



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Resolução n.º 140/98 (2.ª série):

Autoriza o recurso às medidas excepcionais previstas no Decreto-Lei n.º 46/96, de 14 de Maio, nos procedimentos necessários à empreitada de construção do Estabelecimento Prisional da Carregueira 12 457

Gabinete do Primeiro-Ministro	12 457
Gabinete do Ministro Adjunto	12 457
Gabinete do Secretário de Estado do Desporto	12 457
Secretaria-Geral	12 457
Direcção-Geral da Administração Pública	12 457
Instituto Português da Juventude	12 457
Serviço Nacional de Protecção Civil	12 458

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Justiça

Despacho conjunto	12 458
-------------------------	--------

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças, da Educação e da Saúde

Despacho conjunto	12 458
-------------------------	--------

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Ministro	12 459
Departamento Geral de Administração	12 459

Ministério da Defesa Nacional

Direcção-Geral de Infra-Estruturas	12 459
--	--------

Ministério das Finanças

Gabinete do Ministro	12 459
Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças	12 459
Secretaria-Geral	12 460
Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo	12 460
Direcção-Geral dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais	12 463
Direcção-Geral dos Impostos	12 463

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito da Guarda	12 464
---	--------

Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo	12 464
Comissão de Coordenação da Região do Algarve	12 466
Comissão de Coordenação da Região do Centro	12 466
Comissão de Coordenação da Região do Norte	12 466
Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	12 466

Ministério da Justiça

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	12 467
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	12 467
Instituto de Reinserção Social	12 467

Ministério da Economia

Delegação Regional da Economia do Norte	12 468
Direcção-Geral da Indústria	12 468
Gabinete de Estudos e Prospectiva Económica	12 468
Inspecção-Geral das Actividades Económicas	12 468
Instituto Português da Qualidade	12 468

**Ministério da Agricultura,
do Desenvolvimento Rural e das Pescas****Portaria n.º 907/98 (2.ª série):**

Altera a portaria n.º 792/97 (2.ª série), de 15 de Outubro	12 469
---	--------

Gabinete do Ministro	12 469
Direcção-Geral das Florestas	12 469
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste ...	12 469
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes ...	12 469
Instituto Nacional de Investigação Agrária	12 469
Laboratório Nacional de Investigação Veterinária	12 469

Ministério da Educação

Gabinete do Ministro	12 470
Departamento da Educação Básica	12 470

**Ministérios da Educação
e do Trabalho e da Solidariedade**

Despacho conjunto	12 471
-------------------------	--------

Ministério da Saúde

Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Braga	12 476
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	12 476
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	12 476
Hospitais Cíveis de Lisboa	12 477
Hospital Distrital de Faro	12 477
Hospital Distrital da Figueira da Foz	12 477

Hospital Distrital de Santarém	12 477
Hospital Geral de Santo António	12 478
Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia	12 478
Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão	12 479
Hospital de São Francisco Xavier	12 479
Hospital de São João	12 480
Hospital de São Pedro Pescador	12 483
Maternidade de Júlio Dinis	12 484
Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde ...	12 484

Ministério do Trabalho e da Solidariedade

Centro Regional de Segurança Social do Centro	12 484
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo	12 484
Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu	12 485
Departamento de Estatística, Estudos e Planeamento (do ex-MSSS)	12 492

**Ministérios do Trabalho e da Solidariedade
e do Ambiente**

Despacho conjunto	12 492
-------------------------	--------

Ministério do Ambiente

Direcção Regional do Ambiente — Lisboa e Vale do Tejo	12 493
---	--------

Ministério da Cultura

Gabinete do Ministro	12 493
Inspecção-Geral das Actividades Culturais	12 494
Instituto Português do Património Arquitectónico	12 494

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares	12 494
--	--------

Universidade da Beira Interior	12 495
Universidade de Coimbra	12 495
Universidade de Évora	12 495
Universidade de Lisboa	12 498
Universidade Nova de Lisboa	12 498
Universidade do Porto	12 498
Instituto Politécnico de Bragança	12 500
Instituto Politécnico de Castelo Branco	12 501
Instituto Politécnico de Leiria	12 501
Instituto Politécnico de Lisboa	12 501

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 140/98 (2.ª série). — A sobrelocação do sistema prisional, logo reconhecida no Programa do Governo, obrigou à tomada de medidas excepcionais para evitar situações de ruptura e prevenir a eventual ocorrência de motins. Nesse sentido, considerou-se urgente o aumento dos espaços prisionais, pela ampliação dos estabelecimentos existentes, mas, sobretudo, a construção de novos estabelecimentos e a adaptação para o efeito de alguns edifícios militares.

Paralelamente instituíram-se mecanismos legais que permitem a preparação e a realização célere e sigilosa das obras, quer em razão da sua premência quer em razão dos interesses de segurança interna subjacentes.

O Decreto-Lei n.º 46/96, de 14 de Maio, contém um quadro normativo adequado, com dispensa de concurso e de celebração de contrato escrito para tais empreendimentos.

O Estabelecimento Prisional da Carregueira foi criado pelo Decreto-Lei n.º 273/97, de 8 de Outubro. A urgência da sua construção foi oportunamente reconhecida pelos membros do Governo competentes, aquando da aprovação do programa de instalação do Estabelecimento, elaborado e aprovado ao abrigo do artigo 5.º do referido decreto-lei. Na verdade, a opção pelo recurso às regras gerais da contratação pública impediria o início da construção no decurso do corrente ano, com as consequências negativas que daí adviriam, pelos motivos acima apontados.

Por outro lado, em face do tipo e da finalidade a que se destina uma construção desse género, importa rodeá-la de especiais medidas de protecção, para que não seja posta em causa a segurança interna do Estado. Considerando os aspectos específicos de que deve revestir-se a edificação de um estabelecimento prisional e a perigosidade das pessoas a acolher, quer o projecto quer a construção têm de permanecer em círculo restrito de conhecimento, por forma a obviar-se à divulgação, designadamente, do modelo de construção das celas e de circulação dos reclusos e, em particular, dos meios electrónicos de segurança a instalar para prevenção de intrusão e de fugas, bem como à captação de imagens de locais de aglomeração da população prisional, propícios a situações de violência.

Estão, pois, reunidos os pressupostos que justificam a adopção de medidas excepcionais para escolha do empreiteiro e para dispensa de celebração de contrato escrito relativamente à obra em apreço.

Assim, nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição e da alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, o Conselho de Ministros resolveu:

1 — Autorizar, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea e) do n.º 2 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 101/95, de 19 de Maio, e do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 46/96, de 14 de Maio, a abertura de procedimento para a empreitada de construção do Estabelecimento Prisional da Carregueira, com recurso ao ajuste directo, devendo ser consultadas cinco entidades.

2 — Autorizar, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 12.º do referido Decreto-Lei n.º 55/95, a dispensa de celebração de contrato escrito.

3 — A presente resolução produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

6 de Agosto de 1998. — Pelo Primeiro-Ministro, *Jaime José Matos da Gama*, Ministro dos Negócios Estrangeiros.

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 15 467/98 (2.ª série). — O Serviço de Informações de Segurança (SIS) é um organismo público integrado no Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP) incumbido da produção de informações destinadas a garantir a segurança interna e necessárias a prevenir acções de sabotagem, terrorismo, espionagem e quaisquer actos que possam alterar ou destruir o Estado de direito constitucionalmente estabelecido. É um serviço público que depende do Primeiro-Ministro, através do Ministro da Administração Interna — artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 225/85, de 4 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 245/95, de 14 de Setembro.

Sem prejuízo dos poderes inerentes à dependência orgânica do SIS e das competências atribuídas pela lei quadro e demais legislação relativa ao SIRP e ao SIS, compete especialmente ao Primeiro-Ministro aprovar o plano anual de actividades do SIS e suas alterações, bem como o relatório anual de actividades a submeter ao conselho de fiscalização, conforme estabelecido no artigo 8.º da Lei n.º 30/84, de 5 de Setembro — artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 225/85, de 4 de Julho, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 245/95. Essas competências podem ser delegadas no Ministro da Administração Interna, conforme estabelecido na citada redacção do n.º 3 deste artigo.

Assim, nos termos do disposto no artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 225/85, de 4 de Julho, na actual redacção, delegeo no Ministro da Administração Interna as competências para aprovar os planos anuais de actividade do SIS e suas alterações, bem como para aprovar os relatórios anuais de actividades do mesmo serviço, previstas no n.º 1, alíneas a) e b), daquele artigo.

5 de Agosto de 1998. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

Gabinete do Ministro Adjunto

Despacho n.º 15 468/98 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 323/97, de 26 de Setembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, nomeio a licenciada Maria de Lurdes Silva Ferreira Nogueira da Silva, assessora do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Saúde, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de vice-presidente do Instituto de Gestão da Base de Dados dos Recursos Humanos da Administração Pública.

19 de Agosto de 1998. — Pelo Ministro Adjunto, *Fausto de Sousa Correia*, Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

Gabinete do Secretário de Estado do Desporto

Despacho n.º 15 469/98 (2.ª série). — Ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino o destacamento de Maria Irene Mesquita Pereira Arriaga de Jesus, técnica administrativa do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional, para exercer funções no meu Gabinete, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1998.

7 de Agosto de 1998. — O Secretário de Estado do Desporto, *Júlio Francisco Miranda Calha*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 15 470/98 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de 19 de Maio de 1998, por delegação:

Nuno Miguel Correia Coutinho — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano e por urgente conveniência de serviço, para exercer o cargo de técnico de apoio do quadro de pessoal do Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER), com efeitos a partir de 15 de Junho de 1998. (Visto tácito do Tribunal de Contas de 11 de Agosto de 1998. São devidos emolumentos.)

21 de Agosto de 1998. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Direcção-Geral da Administração Pública

Rectificação n.º 1806/98. — Por terem sido publicados com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 8 de Agosto de 1998, a pp. 11 225, 11 226 e 11 229, rectifica-se que, na lista de afectação à DGAP n.º 10/QTM/98, onde se lê «Maria Isabel Cruz Maia Mouzart Silva» deve ler-se «Maria Isabel Cruz Maia Mouzart Silveira», na lista de afectação à DGAP n.º 9/QTM/98, onde se lê «Suzete Cristina Cardoso de Campos» deve ler-se «Suzete Cristina Cardoso de Campos», na lista de afectação à DGAP n.º 7/QTM/98, onde se lê «Carla Maria Grand Maison da Fonseca» deve ler-se «Carla Marisa Grand Maison da Fonseca» e, na lista de afectação à DGAP n.º 1/QTM/98, onde se lê «Paulo Manuel Freitas da Silva» deve ler-se «Paulo Manuel Feitas da Silva».

20 de Agosto de 1998. — O Director-Geral, *Júlio Gabriel Casanova Nabais*.

Instituto Português da Juventude

Despacho n.º 15 471/98 (2.ª série). — Na sequência do despacho n.º 21/CE/98, de 19 de Fevereiro, e verificada a necessidade de reforçar os meios financeiros da delegada regional de Viseu para fazer face a despesas com aquisição de gás para o funcionamento da Unidade de Alojamento, a comissão executiva determina:

1 — Reforçar o fundo de maneio, criado pelo despacho n.º 21/CE/98, para aquisição de bens e serviços, a favor da delegada regional de Viseu, no montante de 1 500 000\$.

2 — Delegar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 70/96, de 4 de Junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 23.º e o n.º 1 do artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Junho, na delegada regional de Viseu, Maria de Fátima Neves Oliveira Carvalho, o poder para, durante o ano de 1998, na respectiva área de actuação, autorizar e pagar despesas até 500 000\$ na rubrica «Combustíveis e lubrificantes — Gás», fixando-se, agora, como limite anual de realização de despesas 2 500 000\$ para rubricas constantes do despacho n.º 21/CE/98 e a rubrica acima mencionada.

3 — Manter em tudo o mais o constante do despacho n.º 21/CE/98, de 19 de Fevereiro.

4 — Comunicar o presente despacho à delegada regional.

13 de Julho de 1998. — A Comissão Executiva: (*Assinatura ilegível.*), presidente — (*Assinatura ilegível.*), vogal.

Despacho n.º 15 472/98 (2.ª série). — Na sequência do despacho n.º 19/CE/98 e dado que no orçamento da Delegação Regional de Beja, na rubrica «02.03.01 — Encargos das instalações», ocorreram despesas imprevistas, a comissão executiva determina:

1 — O reforço do fundo de maneo criado pelo despacho acima mencionado em 100 000\$.

2 — A transferência imediata da verba referida no número anterior.

3 — Manter a delegação de competências constante do n.º 1 do despacho acima referido, mas admitindo agora que o limite máximo para o total das despesas na rubrica «02.03.01 — Encargos das instalações» se fixa em 500 000\$.

4 — Que se comunique o presente despacho ao delegado regional.

13 de Agosto de 1998. — A Comissão Executiva: (*Assinatura ilegível.*), Presidente — (*Assinatura ilegível.*), vogal.

Serviço Nacional de Protecção Civil

Aviso n.º 14 267/98 (2.ª série). — Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que na data da publicação do presente aviso no *Diário da República* será afixada no Serviço Nacional de Protecção Civil (SNPC), sito na Avenida do Forte de Carnaxide, 2795 Carnaxide, a lista de admissão dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para estágio com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do SNPC, a que se refere o aviso n.º 5723/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 8 de Abril de 1998, rectificado pelo aviso n.º 6794/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 24 de Abril de 1998.

7 de Agosto de 1998. — A Presidente do Júri, *Alda Frazão*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA JUSTIÇA

Despacho conjunto n.º 609/98. — O Centro de Formação dos Registos e do Notariado (CFRN) tem como objectivo a formação profissional dos conservadores, notários e oficiais dos registos e do notariado, nos termos dos artigos 14.º-B a 14.º-G do Decreto-Lei n.º 40/94, de 11 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 225/96, de 27 de Novembro.

O n.º 3 do artigo 14.º-G do citado diploma legal estabelece que:

«Os docentes e quaisquer personalidades que colaborem com o CFRN e lhe não estejam exclusivamente afectos têm direito a uma gratificação por sessão lectiva, de montante fixado por despacho dos Ministros das Finanças e da Justiça e do membro do Governo que tiver a seu cargo a Administração Pública.»

Nessa conformidade, determina-se o seguinte:

1 — Os docentes e personalidades que colaborem com o CFRN e lhe não estejam exclusivamente afectos têm direito a uma gratificação por cada sessão lectiva de sessenta minutos, calculada de acordo com a seguinte tabela:

Formandos	Gratificação horária
Escriturários dos registos e do notariado	5 000\$00
Ajudantes dos registos e do notariado	8 000\$00
Conservadores/notários	10 000\$00

2 — Para além da actividade lectiva, deverá cada docente elaborar e apresentar textos respeitantes ao curso ou acção de formação de que é responsável, sem direito a qualquer outra remuneração.

3 — Todos os docentes devem participar em reuniões preparatórias ou quaisquer outras para que forem convocados pelo director do CFRN, nos termos da lei ou do respectivo regulamento interno.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 1998.

10 de Agosto de 1998. — Pelo Ministro das Finanças, *João Carlos da Costa Ferreira da Silva*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro Adjunto, *Fausto de Sousa Correia*, Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa. — Pelo Ministro da Justiça, *José Manuel de Matos Fernandes*, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS, DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE

Despacho conjunto n.º 610/98. — O n.º 4 do artigo 7.º da Lei da Autonomia das Universidades (Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro), determina que os problemas específicos do ensino médico e dos estabelecimentos que o ministram são objecto de legislação especial.

Nesse sentido, o Decreto-Lei n.º 246/89, de 5 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 410/91, de 17 de Outubro, veio determinar a criação de quadros complementares de supranumerários nas instituições hospitalares ou estabelecimentos de saúde em que é ministrado o ensino das disciplinas constantes dos planos de estudo das faculdades de medicina e de ciências médicas, a preencher, nos termos daquele diploma, por médicos que exerçam funções docentes nestas faculdades.

Assim:

Dando cumprimento ao referido diploma no que se refere à Faculdade de Medicina do Porto e ao Hospital de São João:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 246/89, de 5 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 410/91, de 17 de Outubro, determina-se o seguinte:

É fixado, no mapa anexo, o número de lugares do quadro complementar de supranumerários do Hospital de São João, a preencher, nos termos do Decreto-Lei n.º 246/89, de 5 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 410/91, de 17 de Outubro, por médicos que exercem funções docentes na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

7 de Agosto de 1998. — Pelo Ministro das Finanças, *João Carlos da Costa Ferreira da Silva*, Secretário de Estado do Orçamento. — O Ministro Adjunto, *Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho*. — Pelo Ministro da Educação, *Alfredo Jorge Silva*, Secretário de Estado do Ensino Superior. — A Ministra da Saúde, *Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina*.

ANEXO

Hospital de São João

Quadro complementar de supranumerários

(Decreto-Lei n.º 246/89, de 5 de Agosto)

Lugares	Categorias	Escalão	Índice
11	Chefe de serviço	3	185
		2	175
		1	165
1	Assistente graduado	3	160
		2	150
		1	135
9	Assistente	3	125
		2	120
		1	110

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15 473/98 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/90, de 3 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 249/96, de 24 de Dezembro, são designados, sob proposta das entidades representadas, os seguintes membros para integrar a Comissão Interministerial para as Migrações e das Comunidades Portuguesas:

- a) Representante da alta-comissária para as Questões da Promoção da Igualdade e da Família:

Dr.ª Maria de Lourdes Gil Leitão, adjunta da alta-comissária.

- b) Representante do alto-comissário para a Imigração e Minorias Étnicas:

Dr. Carlos Alberto Pereira Correia, adjunto do alto-comissário.

- c) Representante do Governo Regional dos Açores:

Dr.ª Alzira Maria Serpa Silva, coordenadora do Gabinete de Emigração e Apoio às Comunidades Açorianas.

- d) Representante do Governo Regional da Madeira:

Gonçalo Nuno Mendonça Perestrelo dos Santos, conselheiro técnico do Secretário Regional dos Recursos Humanos.

19 de Agosto de 1998. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

Departamento Geral de Administração

Despacho (extracto) n.º 15 474/98 (2.ª série):

Maria Manuela de Lima Brito Dargent — despacho do secretário-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros de 12 de Agosto nomeando-a para o cargo de chanceler da Delegação de Portugal Junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte (DELNATO), com efeitos a partir de 1 de Outubro do corrente ano.

Rogério Português de Jesus — despacho do secretário-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros de 12 de Agosto exonerando-o do cargo de chanceler e nomeando-o para o cargo de vice-cônsul na Embaixada de Portugal em Copenhaga, com efeitos a partir de 1 de Outubro do corrente ano.

(Não carecem de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

20 de Agosto de 1998. — O Director-Adjunto, *Manuel Nuno Tavares de Sousa*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Louvor n.º 336/98. — Louvo o primeiro-oficial administrativo Maria Margarida Santos Augusto pelo notável apoio prestado na preparação e cumprimento do programa de acompanhantes durante a recente visita a Portugal do Comité de Infra-Estruturas da OTAN.

Funcionária dinâmica e possuidora de bom espírito de iniciativa, patenteou elevada correcção e simpatia no trato, sendo unanimemente reconhecida a forma eficaz e responsável como contribuiu para a execução das tarefas que lhe foram atribuídas e para o sucesso global da visita.

Os serviços prestados, bem como o zelo, a preocupação em bem servir e a disponibilidade demonstradas, tornam-na credora deste público reconhecimento, o que me aprez expressar.

18 de Agosto de 1998. — O Director-Geral, *Manuel da Cunha Rêgo*.

Louvor n.º 337/98. — Louvo o capitão TINF, NIP/MOD 048082-H, Rui António Pereira de Almeida pela forma dedicada e eficiente como colaborou na preparação e acompanhamento da visita a Portugal do Comité de Infra-Estruturas da NATO.

Militar brioso e detentor de natural afabilidade, soube demonstrar grande sentido de responsabilidade, notória aptidão para bem servir e ainda espírito de sacrifício ao sobrepor o sentido de serviço aos seus interesses pessoais em período de contingência preocupante do seu âmbito familiar.

Pelo seu contributo no sucesso da visita, considero meritórios os serviços prestados pelo capitão Rui Almeida, sendo de inteira justiça manifestar o meu apreço através deste público louvor.

18 de Agosto de 1998. — O Director-Geral, *Manuel da Cunha Rêgo*.

Louvor n.º 338/98. — Louvo a técnica especialista principal Aida Gonçalves Nunes pelo espírito de missão e pela forma empenhada e eficaz como colaborou na preparação da visita a Portugal do Comité de Infra-Estruturas da OTAN.

Funcionária com provas já dadas de ser possuidora de grande sentido de responsabilidade e elevados méritos profissionais e de pautar toda a sua conduta pelo rigor, bom senso e entrega total, nesta acção concreta demonstrou ainda uma notável capacidade de bem servir e de adaptação, executando tarefas que transcendem as da sua função.

Ao contribuir de modo significativo para o reconhecido sucesso da visita de tão importante Comité da Aliança Atlântica, considero justo e merecido salientar publicamente, através deste louvor, o elevado mérito dos serviços prestados.

18 de Agosto de 1998. — O Director-Geral, *Manuel da Cunha Rêgo*.

Louvor n.º 339/98. — Louvo a licenciada Rita Martins Barata Cabral pela forma dedicada, leal e altamente meritória como nos últimos três anos tem desempenhado as funções de directora de serviços de Infra-Estruturas e Comunicações da Direcção-Geral de Infra-Estruturas.

Possuidora de excelente capacidade e competência profissionais, elevado sentido da responsabilidade e pautando toda a sua acção com permanente ponderação, bom senso e determinação, a arquitecta Rita Cabral soube praticar e transmitir as suas responsabilidades de dirigente e constituir uma equipa coesa e eficiente, o que muito contribuiu para o bom relacionamento com as autoridades OTAN e com os ramos das Forças Armadas envolvidos na implantação, em território nacional, de infra-estruturas da Aliança Atlântica.

Foi particularmente notável o modo metódico e eficaz como planeou, conduziu a preparação e acompanhou a recente visita a Portugal do Comité de Infra-Estruturas da OTAN, o mais antigo ainda em actividade, que mereceu os mais rasgados elogios, verbal e formalmente transmitidos às autoridades nacionais.

Pelo que fica dito, é muito grato reconhecer publicamente as excelentes qualidades pessoais e profissionais reveladas pela arquitecta Rita Cabral, considerando os serviços por si prestados como relevantes e de elevado mérito.

18 de Agosto de 1998. — O Director-Geral, *Manuel da Cunha Rêgo*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15 475/98 (2.ª série). — No âmbito do empréstimo externo «Republic of Portugal DM 100,000,000 Schuldschein Loan», a contratar pela República Portuguesa, revela-se conveniente efectuar o pagamento dos respectivos juros líquidos de IRS e de IRC, por forma a tornar mais atractiva e competitiva a colocação da operação.

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, concedo isenção total de IRS e de IRC relativamente a juros de capitais provenientes do estrangeiro relativos ao empréstimo externo «Republic of Portugal DM 100,000,000 Schuldschein Loan», a contratar pela República Portuguesa.

19 de Agosto de 1998. — Pelo Ministro das Finanças, por delegação, *João Carlos da Costa Ferreira da Silva*, Secretário de Estado do Orçamento.

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças

Despacho n.º 15 476/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunto do meu Gabinete o Dr. Vítor Manuel Baptista

de Almeida, inspector de finanças director da Inspecção-Geral de Finanças, ficando autorizado a exercer as actividades previstas no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Agosto de 1998.

14 de Agosto de 1998. — O Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Despacho n.º 15 477/98 (2.ª série). — Considerando que pelo despacho n.º 553/96-XIII, de 18 de Dezembro, do Ministro das Finanças foi concedido o aval do Estado ao empréstimo até ao montante equivalente a PTE 10 000 000 000 contraído pela VALORSUL — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos da Área Metropolitana de Lisboa (Norte), S. A., junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), nas condições da respectiva ficha técnica;

Considerando a necessidade de introduzir no contrato de financiamento as disposições relativas ao alargamento do período de desembolsos inicialmente estabelecido — 10 de Junho de 1998 — para uma nova data limite — 10 de Dezembro de 1998;

Ao abrigo da delegação concedida pelo despacho n.º 658/97, de 30 de Abril, do Ministro das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 20 de Maio de 1997, aprovo as alterações ao contrato de financiamento do empréstimo até ao montante equivalente a PTE 10 000 000 000 contraído pela VALORSUL junto do BEI, que beneficiou do aval do Estado, prestado nos termos do despacho n.º 553/96, de 18 de Dezembro, do Ministro das Finanças, alterado por aditamento de 14 de Outubro de 1997, objecto do despacho n.º 1449/97 — SETF, de 11 de Setembro de 1997, introduzindo as disposições relativas ao citado alargamento do período de desembolsos inicialmente estabelecido para uma nova data limite — 10 de Dezembro de 1998.

14 de Agosto de 1998. — O Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 15 478/98 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Agosto de 1998 da secretária-geral do Ministério das Finanças:

Licenciada Fernanda Lança da Costa Cascaes Guiné, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de dotação global do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças — promovida, precedendo concurso interno de acesso, a técnica superior principal do quadro do pessoal da citada Secretaria-Geral, a que corresponde o escalão 1, índice 500, do novo sistema retributivo da função pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Agosto de 1998. — Em substituição da Secretária-Geral, o Adjunto da Secretária-Geral, *Alberto Jorge Baptista Sequeira Queiroz*.

Despacho (extracto) n.º 15 479/98 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Agosto de 1998 da secretária-geral do Ministério das Finanças:

Licenciada Maria Isabel Barosa Machado Pena de Almeida Carneiro, assessora da carreira técnica superior de biblioteca e documentação de dotação global do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças — promovida, precedendo concurso interno de acesso, a assessora principal do quadro do pessoal da citada Secretaria-Geral, a que corresponde o escalão 1, índice 700, do novo sistema retributivo da função pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Agosto de 1998. — Em substituição da Secretária-Geral, o Adjunto da Secretária-Geral, *Alberto Jorge Baptista Sequeira Queiroz*.

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Aviso n.º 14 268/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 33.º, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, publica-se, para conhecimento dos interessados, a lista de classificação final, homologada por despacho de 11 de Agosto de 1998 do director-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, relativa ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de 19 lugares vagos e dos que vierem a verificar-se no prazo da sua validade da categoria de verificador auxiliar aduaneiro de 2.ª classe da carreira de verificador auxiliar aduaneiro do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas

e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 12, de 15 de Janeiro de 1998:

I — Candidatos aprovados:

	Classificação final
Angélica Maria de Sousa Esteves da Silva Nunes	18,495
Maria Paula de Almeida Gonçalves Vicente	16,91
Jorge Miguel Mendes Belo	16,62
Maria da Conceição de Oliveira Santos	16,525
Helena Manuela Oliveira Leal	16,35
Maria Alexandra Almeida da Cunha Cordeiro da Mota Torres	16,325
Maria da Conceição Mourão Mota Bento	16,26
Maria Lúcia dos Santos Vieira Marujo	15,78
Ana Paula de Sousa Costa Alves	15,58
Carla Glória Simões Filipe	15,555
Leontina do Céu Branco Mendes Teixeira	15,475
Maria do Socorro Oliveira da Silva Rodrigues	14,81
Nélia Maria de Sousa Faria Coelho	14,355
Premila Soraya Monteiro	14,33
Paula Alexandra Monteiro dos Santos Mendes	14,18
João Carlos Francisco Fernandes	14,175
Maria de Lurdes de Carvalho Rodrigues de Almeida	13,965
Benta Fernanda Maria Martins Laginha Mendes	13,955
Ana Cristina Gomes Freire de Andrade Simões Castello	13,95
Maria José Martinho da Silva Parreira	13,91
João Eduardo Alves d'Aguiar	13,795
Jorge Emanuel dos Santos Vilar	13,665
Elisabete Marques do Rosário Monteiro	13,620
Luísa Maria Pereira de Almeida	13,555
José Francisco Correia Cabral	13,505
Floriano José Delfim Mamede	13,480
Custódia de Jesus Rodrigues Dias	13,465
Maria Idalina de Sousa Pereira	13,425
Rosa Maria Martins Nunes	13,395
Ana Manuela Pimenta Faria	13,25
José da Costa Alves Mendes	13,09
José Acácio Antunes	13,055
Carmem Maria Pimentel Queirós	12,92
Constança Itala Vieira Costa Silva Moreira	12,865
Amália Maria de Brito de Fonseca Augusto	12,825
Vanda Cristina Cabrita Martins Mendes	12,8
Maria Filomena da Silva Martins	12,77
Maria da Conceição Pastor Pamplona Severino	12,65
Fernando Raposo de Oliveira Ramos	12,62
Maria Odete Lopes Pimenta Damas	12,58
Maria de Fátima Ramos	12,55
Alexandra Gabriela Francisco Horta	12,545
Clementina Cabral dos Santos Baptista	12,53
Maria Manuela dos Santos Cabrita Guerreiro	12,525
Paulo José da Cruz Viveiros Costa	12,49
Emiliana Rocha Mendes dos Santos	12,395
Maria da Conceição Ferreira Fonseca	12,2
Ana Queirós Araújo Carvalho Pinheiro	12,05
Cidália de Jesus Almeida da Silva Costa	11,985
Maria de Fátima da Silva Teixeira de Almeida	11,91
Maria Angelina Rodrigues Carrulo	11,865
Sofia da Conceição Franco Ferreira	11,8
António José Vicente da Costa	11,775
Balbina dos Santos Almeida e Silva	11,725
Maria Madalena Cordeiro Ribeiro Coelho Barbosa	11,605
Maria da Conceição Silva	11,58
António Joaquim Teixeira Nunes	11,575
Antero Alves Travassos	11,5
Carla Gracinda da Silva Soares	11,345
Luís Filipe Mendes Cardona	11,335
Silvina Maria Viola da Silva	11,265
Raul José da Silva Lima	11,225
Carlos Marcelo Peixeira Conde	11,2
António José Sequeira Marques	11,15
Ema Maria Guerreiro Coelho Nunes do Rosário	11,115
Carlos de Sousa Ferraz	11,005
José António da Silveira Teixeira	11
Maria Otília Ramos Sousa Costa	10,985
José Manuel Soares Bastos	10,955
Ana Clara Pereira Ribeiro	10,92
Agostinho dos Santos Alves Monteiro	10,895
Isabel Maria da Conceição Chaves Façanha	10,84
Ana Paula Massas da Costa	10,83
Duarte Rodrigues Mateus	10,765
Maria Capitolina de Jesus Domingos Balseiro	10,76
Francisco José Dionísio Charuto	10,74
Sónia Maria Carvalho Abreia Oliveira	10,735
Manuel Alísio Ferreira da Costa	10,725

Antónia Messias Mendes Lança Hilion	10,695
Fernando Godinho Romeiro	10,64
Luís Miguel Camacho Jardim	10,525
Eva Maria da Silva Bettencourt Santos	10,52
Carlos Manuel Castanheira Tavares	10,465
Helena Maria Barros da Cruz	10,36
Marisa Isabel Guerreiro Augusto	10,295
Rosa Maria Oliveira da Silva Melo	10,27
Paula Maria Martins Gonçalves	10,025
Vítor de Medeiros Carreiro	9,99
Ana Maria de Fátima Ribeiro Neves	9,95
Maria das Dores dos Santos Sampaio de Figueiredo	9,895
Maria do Carmelo Santos Silva Brito do Rio	9,675
Helena Celeste Fernandes Gomes Ferraz	9,54

II — Candidatos excluídos:

- a) Por não terem comparecido à prova escrita, nos termos do n.º 9.2 do aviso de abertura:

Adriana Maria Pires Ávila Duarte.
 Agostinho André Ferreira.
 Aida Leonor de Viveiros Arruda Figueira.
 Alberto de Jesus Preto.
 Alexandrina Maria Ribeiro Pacheco.
 Ana Bela Caldeira Ramos Sousa.
 Ana Bela Tavares da Silva.
 Ana Cristina Nogueira Rodrigues Figueiredo.
 Ana Isabel Domingos Gregório Pontes.
 Ana Isabel Neves Monteiro Bessa.
 Ana Luísa Pinto Teixeira Machado Alves.
 Ana Maria Aniceto Bento.
 Ana Maria Ferreira Carvalho Campos.
 Ana Maria Gonçalves Parreira.
 Ana Maria Martins da Silva Aço.
 Ana Maria Morgado da Costa.
 Ana Maria Rodrigues Barata Freire de Lima.
 Ana Paula Alexandre Lopes Soares.
 Ana Paula Carvalho Lajoso Fernandes.
 Ana Paula Correia Vieira Trindade Ramos.
 Ana Paula de Sousa Freitas.
 Ana Paula Ferreira Aguiar Saraiva Santos.
 Ana Paula Mainha Lopes Viegas Palito.
 Ana Paula Martins Lopes Tavares.
 Ana Paula Trota Santos.
 Ana Sofia Vagueiro Barreira Chave de Campos.
 Ana Teresa Colaço Parrinha Rocha.
 Anabela da Graça Furtado de Medeiros Salgadinho Machado.
 Anabela Loureiro Torres Fanico.
 Ângela Maria Gonçalves de Carvalho Almeida.
 Ângela Maria Simões Carlos Pinheiro.
 Anita Ângela Ochôa dos Santos Castro Rodrigues.
 António Alberto Rodrigues Teixeira.
 António Bernardo Carneiro Resende.
 António Fernando Ferreira Rodrigues.
 António José Francisco de Sá.
 António Manuel Loureiro dos Santos.
 António Paulo Ferreira Casanova.
 Arlindo José Rodrigues Almeida.
 Armanda Manuela Lobo Peixoto.
 Armando Ferreira Magno.
 Arménio Joaquim Borges Descalço.
 Avelino Moreira Teixeira de Sousa.
 Cândido Leitão da Mota.
 Carla Manuela Cunha Alves.
 Carla Sofia Martins Aparício Martins.
 Carlos Duarte Rego Amaral.
 Carlos Manuel Nunes Lopes Rebolim.
 Cidália Maria Afonso Martins Romba.
 Cristália Maria Valente Coelho da Rocha.
 Cristina Maria Sousa Costa.
 Cristina Paula Folhas Ventura dos Reis.
 Custódia Eugénia Morais Taborda da Costa Soares.
 Diana Vidigal dos Santos Pinto.
 Dina Maria Martins Gonçalves Fernandes.
 Dóris de Jesus Marques Vinagre.
 Duarte Manuel Carreiro Machado.
 Elsa Maria Paulino Cavaco Viegas.
 Elvira Maria Rodrigues Vicência Correia Guedes.
 Ester Maria Pereira da Silva Afonso.
 Eunice Maria Pinto Oliveira.
 Fernanda Celeste Paiva Correia.
 Fernanda Costa Aires.
 Fernando de Jesus Mendes.
 Fernando Jorge Carvalho Pinto.

Filomena Goreti Melo Furtado.
 Francisco José Frade Bernardo.
 Francisco Manuel Lima Comprido.
 Graziela de Jesus Queimada Valente Inácio.
 Helena Maria dos Santos Martins Fernandes.
 Hélia Marina Casaca da Silva.
 Hélia Paula Leitão Ribeiro Cruz.
 Hermínio Parada da Canhota.
 Hilário Covas Fernandes Pereira.
 Idália Maria Reis dos Santos Luís.
 Idalina Maria Ribeiro da Costa Forte.
 Ilídio Lopes Pereira.
 Inês da Conceição Frutuoso da Silva.
 Iolanda Maria Martins da Silva.
 Irene Adelaide Ávila Soares.
 Isabel Cristina Oliveira Durães Novo.
 Isabel Maria da Costa Lomba.
 João Carlos Gaspar de Vasconcelos.
 João Paulo Gonçalves Correia.
 Joaquim Jorge Ferreira Pinto Pereira da Costa.
 Joaquim Miguel Ascensão da Silva Frazão.
 Jorge Eugénio Soares Cavacas.
 Jorge Machado da Cunha.
 Jorge Manuel Aguiar de Oliveira.
 José Augusto Martins Marinho.
 José Carlos Pinto Pereira.
 José do Espírito Santo Lapo.
 José Isidro Gordinho dos Santos.
 José Joaquim Ferreira Machado.
 José Luís da Silva Henriques.
 Laura Pires dos Santos.
 Liseta Marques Gaspar Gonçalves.
 Lúcia Teresa Sampaio Branco Cortes.
 Luciana Maria.
 Luciano Vieira Diniz.
 Luís Augusto Fernandes Correia.
 Luís Filipe Barbosa de Araújo.
 Luísa Maria Fernandes Rego.
 Luzia Maria Oliveira Ventura Miranda.
 Madalena Filipa Francisco.
 Manuel Augusto Marques de Almeida.
 Manuel da Costa Rodrigues.
 Marcelina do Carmo Espírito Santo Ramos.
 Margarida da Conceição Dias Moreira Martins.
 Margarida Maria da Mata Ribeiro Abreu.
 Maria Adelaide Sousa Costa Marques.
 Maria Adília Gandaio Felício de Almeida.
 Maria Adozinda Jacob Leão.
 Maria Aldara Fernandes Gonçalves Araújo.
 Maria Alexandrina Nunes dos Santos Silva Martins.
 Maria Alice Jesus Machado.
 Maria Amélia Almeida Madeira Cardoso.
 Maria Augusta Almeida Marques Ribeiro.
 Maria Aurora Ribeiro Meireles.
 Maria Cândida Maia da Costa Azevedo.
 Maria Celeste Pires Rodrigues Teixeira.
 Maria Clara Martins Pera do Carmo Veríssimo.
 Maria Cristina Ribeiro Carlos.
 Maria da Glória da Conceição de Sousa Martins Mendonça.
 Maria da Glória Lima Oliveira Antunes Almeida.
 Maria da Graça do Rego Cordeiro de Sousa Moreira.
 Maria da Graça Eugénio.
 Maria de Alegria Tobar Reis Patrício.
 Maria de Fátima da Silva Oliveira.
 Maria de Fátima da Silva Pereira.
 Maria de Fátima Martins Silva.
 Maria de Fátima Pereira Mesquita.
 Maria de Fátima Resendes Carreiro Bettencourt.
 Maria de Lourdes Pathé Ferreira Farto.
 Maria de Lurdes da Silva Apolinário.
 Maria de Lurdes Furtado Ataíde Bettencourt.
 Maria de Lurdes Gonçalves Coragem Conceição.
 Maria de Lurdes Rodrigues Teixeira Pereira.
 Maria do Céu Caldeira Vilhena.
 Maria do Céu Monteiro Cardoso de Moura.
 Maria do Livramento da Luz de Sousa Andrade.
 Maria do Natal dos Santos Cordeiro.
 Maria do Rosário Ribeiro Cardoso Delgado.
 Maria dos Anjos Queirós Bomtempo Teixeira.
 Maria Dulce Silva Mestre da Costa.
 Maria Edite Soares Esteves.
 Maria Emília Lima de Araújo.
 Maria Fernanda Barcelos Martins Fernandes.
 Maria Fernanda Laranjeira Barros da Silva Costa.

Maria Fernandina Lobo Peixoto.
 Maria Filomena Correia da Silva Neves.
 Maria Goreti de Campos Moreira Fernandes.
 Maria Guilhermina Rodrigues Saraiva.
 Maria Helena da Piedade Silva Tavares.
 Maria Helena Gomes Louro Murgeira.
 Maria Helena Malhado David de Sousa.
 Maria Idalina Sousa Santos.
 Maria Irene Moreira Ramalho da Silva.
 Maria Isabel de Fátima Leite Miguel Alago.
 Maria João Belejo Castanho dos Santos.
 Maria João Machado Mão de Ferro.
 Maria José Conceição Paiva.
 Maria José de Campos Manteigas Carreto Ribeiro.
 Maria José Ribeiro Martins Miranda.
 Maria José Soares Guedes Vaz Ribeiro Pires.
 Maria Luciana Brandão de Pinho de Azeredo Loureiro.
 Maria Ludovina Vilão Vicente Mestre.
 Maria Luísa Sequeira da Conceição Pereira.
 Maria Manuela da Silva Torres Machado Leal.
 Maria Manuela de Almeida Lima Fontes.
 Maria Manuela Ferrenhas Ferreira.
 Maria Manuela Madeira Viegas Romão.
 Maria Manuela Monteiro Peixoto Catarino.
 Maria Manuela Vitorino Sequeira.
 Maria Odete Abreu Lemos.
 Maria Olga Correia.
 Maria Orentina Martins de Sousa Guita.
 Maria Raquel Roçadas Ferreira da Silva.
 Maria Simões Raposo Bruges de Oliveira Alves da Rocha.
 Maria Teotónia da Câmara Coelho Veríssimo.
 Maria Teresa de Jesus Leal Maia Pereira.
 Maria Teresa Simões da Silva Gomes.
 Maria Vitória Marques Bernardo.
 Marieta da Conceição dos Reis Maximino.
 Mário Jorge da Ponte Carreiro.
 Moisés Maivene Jalane.
 Natércia Maria Gomes Araújo Carvalho.
 Norberto Manuel Melo Santos.
 Orlando António Cabaço Belo.
 Óscar de Jesus Simões da Fonseca.
 Palmira Rosa Cartaxo de Paiva Caracho.
 Paula Cândida Moreira Ribeiro Sampaio.
 Paula Cristina de Oliveira Ferreira Campos.
 Paulo Américo Rodrigues Coelho.
 Paulo Jorge Passos Gonçalves Gama.
 Rogério Augusto Cordeiro Rodrigues Pires.
 Rosa Adelaide Carvalho Lajoso e Silva.
 Rosa Cristina dos Santos.
 Rosa Maria da Silva Teixeira.
 Rosa Maria dos Reis Vinagre Leal.
 Rosa Maria Loureiro da Silva.
 Rosa Maria Pacheco Carreiro.
 Rui Fernando Santos Moreira Pinto.
 Rui José da Silva Lopes.
 Sandra Cristina da Silva Soares de Oliveira.
 Sara Isabel Conceição Cruz Campos.
 Sílvia Esteves de Oliveira Brites.
 Sílvia Maria de Almeida Martins Pereira.
 Silvina Maria Serol Barroso Pinto.
 Sónia Maria Varagilal Simões Igreja.
 Susana Viegas Estêvão.
 Suzete Maria Andrade Soares Melo.
 Telmo Henrique Rosa Silvestre.
 Teresa Filomena de Matos Teixeira.
 Teresa Marina Carvalho Pina.
 Valéria Maria Freitas Drumond Macieira.
 Virgínia Araújo de Sousa.
 Vítor Hugo Pereira dos Santos.
 Vítor Manuel Matos Ferreira.
 Xénia Marina Pamplona Maciel Mendonça.
 Zélia de Oliveira Figueira Maio.
 Zelinda Maria Santos Martins Henriques.
 Zurita Laureana Ferreira Algarvio Pires Alberto.

b) Por não terem comparecido à prova oral, nos termos do n.º 9.2 do aviso de abertura:

Adão Peixoto da Silva.
 Ana Bela Martins da Silva Pereira.
 Ana Lúcia Neto de Sousa Sanôna.
 Ana Maria Conde Fulgêncio.
 Ana Maria de Melo e Silva de Mendonça.
 Ana Maria Neto Pires da Silva.
 Anabela Barbosa da Cruz.

Antónia Teixeira dos Santos Carvalho Félix Ribeiro.
 António Justino Bigote Pinto.
 António Luís Pelicano Rubio.
 Armanda Regina Nicolau da Purificação Costa Paula Branco.
 Assunção dos Reis Brás Teixeira Pereira.
 Branca Rosa Correia Martins Coelho.
 Carla Isabel Abreu Fernandes.
 Catarina Travassos Pereira Ferreira.
 Célia Maria Inácio Correia.
 Cristina Maria Santos Fernandes.
 Deolinda Maria Baratizo Carriço.
 Edite Antónia Pereira Nunes Chaínho Mata Pia.
 Ema Maria da Silva Chagas.
 Felicidade Maria Moreira Baroa Costa Brito.
 Fernanda da Conceição Rodrigues de Oliveira Paulina.
 Fernanda Maria da Luz dos Reis.
 Fernanda Maria Nunes Baptista.
 Fernanda Maria Salvador Ferreira Caetano.
 Fernanda Maria Teixeira Nunes.
 Fernando Manuel Rosa Gouveia.
 Fernando Serra de Almeida.
 Francisco Manuel André Gaspar.
 Iolanda Maria Viegas Lopes.
 Isabel Maria de Melo Lopes.
 João Luís de Andrade Ribeiro.
 Jorge Gomes Pereira.
 Jorge Humberto Saavedra Lobato de Almeida.
 José António Tavares da Costa.
 José Orlando Vicente do Pouso.
 Lenea Bela de Jesus Florêncio Pedro Campelo.
 Lúcia de Fátima d'Oliveira Ramos V. de Medeiros Franco.
 Lúcia Manuela da Silva Rosa Freitas.
 Madalena Maria de Mendonça Duarte Santos Palhoco.
 Maria Assis Santos Bettencourt Barcelos Ourique.
 Maria Augusta Martins Mendonça.
 Maria Clemência Botas Baptista Gonçalves.
 Maria Cristina Matos Nascimento.
 Maria da Conceição Rodrigues de Faria.
 Maria da Conceição Viveiros Cordeiro.
 Maria da Glória Gomes Pereira Pinto.
 Maria da Graça Miranda Galvão Carreiro.
 Maria da Luz Amaral Dutra.
 Maria de Fátima de Faria Neiva Belo.
 Maria de Fátima Ferreira Fernandes Ribeiro.
 Maria de Fátima Ribeiro Martins.
 Maria do Rosário Martins Fernandes.
 Maria Filomena Fernandes Morais Soares.
 Maria Gabriela Mateus Ferreira.
 Maria Graciosa da Silva.
 Maria Helena Pereira Rebelo Matos.
 Maria João Pereira da Luz Fatia.
 Maria José da Graça Cardoso Duarte.
 Maria Manuela Antunes de Abreu.
 Maria Manuela Dias Lopes da Costa.
 Maria Manuela Duarte Pires.
 Maria Margarida Guerreiro da Luz Vítor.
 Maria Margarida Pires da Rocha Araújo.
 Maria Matilde Martins Lourenço Antunes.
 Maria Odete Correia Ferreira.
 Maria Odete João Sequeira Cavaco.
 Maria Suzete Antunes Pereira.
 Maria Teresa Gonçalves Fragoeiro.
 Marília Fernanda dos Reis Sousa Ascêncio.
 Paula Cláudia Castelo Encarnação.
 Paula Maria Vicente Santos Menau.
 Rosa Maria Correia Félix Baptista Nunes.
 Rosa Paula Fernandes Capa.
 Rui Miguel Silva Dias.
 Valério Miguel de Sousa Fernandes.

c) Por aplicação do disposto no n.º 9.1 do aviso de abertura e no n.º 4 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto:

Alberto Teixeira Gomes.
 Alcina Teresa Tavares Ribeiro Pando.
 Alda de Jesus Ribeiro da Silva Ribeiro.
 Álvaro Manuel Pereira Vaz.
 Ana Clara Chagas Guita Carvalho.
 Ana Cristina Jorge Guerreiro.
 Ana Isabel Gaspar Reis Sapage.
 Ana Maria Fernandes Correia Martins.
 Ana Maria Furtado de Medeiros Salgadinho Ferreira.
 Ana Paula Colaço Fernandes Teixeira.

Ana Paula Soares dos Santos Silva.
 Ana Rosa Pereira Gonçalves.
 Anabela de Jesus Borges Teves Lima.
 Anabela Fernandes de Almeida Santos.
 Anabela Resende Cabral de Melo.
 António de Assunção de Jesus Santos Rosa.
 António Fernando Coelho Miranda.
 António José de Melo Furtado.
 António Martins Januário.
 António Pereira dos Santos.
 Avelino de Araújo Martins.
 Balbina Rosa Craveiro Antunes Torres.
 Belmira de Almeida Marques Medeira da Graça.
 Cacilda Maria Antunes dos Santos Simões.
 Carla da Conceição Faria Lopes Ferreira.
 Carlos Jacinto Rebelo da Silva.
 Carminda Conceição Monteiro Cruz.
 Carminha Hugo Alfredo.
 Dália Maria Ribeiro Damásio Bernardino.
 Dina Alexandra Castro da Silva.
 Dina Maria Cravinho Montes.
 Eduarda Apolinária de Sousa Alvernaz.
 Elisabete Bigodinho Gonçalves.
 Emília Maria Rodrigues Alves Leal.
 Ermelinda Isabel Fernandes Redondo Veríssimo.
 Esmeralda da Luz Rebelo Machado Fraga.
 Eunice Filipa Fernandes Ferreira.
 Evelina da Conceição Correia Pavão.
 Fernando Alberto Marques Ramos.
 Fernando Alves Ferreira.
 Francisco da Cruz Rolo.
 Frederico José Ferreira da Silva.
 Gilda da Conceição Viegas Farrobinha Dourado Brazão.
 Glória do Céu Esteves Almeida.
 Gregório Ramos Gomes.
 Hermínia Maria dos Santos da Cruz Alexandre.
 Ilda Maria Martinho da Silva.
 Inorinda Paula Moniz Duarte.
 Irene Pereira Dias Ferreira.
 Isabel Maria Alcaria Correia.
 Ivone Maria Mesquita Lourenço dos Santos.
 João Baptista da Silva Sampaio.
 João José Correia de Medeiros.
 João Sequeira Costa.
 José Antero Melo Correia.
 José António Azinheira Luís.
 José António Rodrigues.
 José Fagundo de Sousa Araújo.
 José Manuel Gomes Mendes Soares.
 José Maria de Freitas Araújo.
 Lídia Maria Serpa Rodrigues Cabrita.
 Lúcia Maria Gago Martins.
 Lucília Maria Martins Simões.
 Luís Filipe Gonçalves Vitorino.
 Luís Filipe Pais Cruz.
 Luís Pedro Loureiro Silva.
 Lumena Maria da Ponte Garcia Ferreira.
 Madalena Pacheco Amaral Costa.
 Manuel dos Santos Araújo.
 Manuel Jorge do Carmo Marques.
 Manuel Oliveira Barbosa.
 Margarida Paula Ribeiro de Moura Campos.
 Maria Alexandra Santinho de Freitas Monteiro Vieira.
 Maria Amália Gaspar Arruda.
 Maria Carolina Pinto Nobre de Novais.
 Maria Celeste Fernandes Valente.
 Maria Clara Franco Santos Branco.
 Maria da Anunciação Pinto Azeredo Rodrigues.
 Maria da Conceição Alves de Araújo.
 Maria da Conceição Sequeira Costa.
 Maria da Graça de Carvalho Reina Guedes de Carvalho.
 Maria da Graça Engana de Matos Lampreia.
 Maria da Purificação da Rocha Pereira.
 Maria de Fátima Mendes dos Santos Guedes Pereira.
 Maria de Fátima Soares Pereira Rodrigues.
 Maria de Jesus Monteiro Rodrigues da Silva Morais.
 Maria de Lourdes dos Reis Farinha Caldeira.
 Maria de Lourdes Gomes Guerra Afonso Gomes.
 Maria de Lurdes Brôco de Matos Clara.
 Maria do Carmo Almeida Lopes.
 Maria do Céu Ribeiro Soares Lemos.
 Maria do Rosário de Fátima Pereira Moreira.
 Maria dos Anjos Afonso Figueira Pereira.
 Maria dos Anjos Queirós.

Maria Elsa Dias de Castro.
 Maria Eugénia Afonso Martins.
 Maria Fernanda Antónia Batista Martins Correia.
 Maria Fernanda Lima Simões Filipe.
 Maria Gabriela de Fátima de Lima Moura Rangel.
 Maria Helena Silva Viegas.
 Maria Isabel Pereira Dias.
 Maria Isabel Pinto Cabral da Costa Ramos.
 Maria João Jónia Baguinho.
 Maria José de Campos Olivença e Silva Nogueira.
 Maria Júlia da Silva.
 Maria Manuela Barros da Silva Coelho.
 Maria Manuela da Silva Campos.
 Maria Manuela da Silva Pacheco de Sousa Moura.
 Maria Otília Oliveira Guilherme.
 Maria Paula Barbuda da Silva Sampaio Pineza.
 Maria Paula Rodrigues Nunes.
 Maria Preciosa Bento Saltão Ovídio.
 Maria Teresa Matias Ranhel Monteiro Pereira Nunes.
 Maria Virgínia da Silva Pimentel Fernandes.
 Miguel da Cruz Fonseca dos Santos Silva.
 Noémia Flores Tomé Rosa.
 Nuno Gabriel Bento dos Santos Alves de Matos.
 Óscar Ribeiro de Castro.
 Paula Cristina Graça Neutel.
 Paula Elisa de Sousa.
 Paulo José Batista Soeiro Caetano.
 Pedro Manuel Rato.
 Ramiro Gonçalves.
 Ricardina Fernandes Bolas Quitéria.
 Rogério Gomes Bordalo.
 Rosa Maria da Costa Ramos Martins.
 Rosa Maria Gomes Mendes Soares de Mascarenhas.
 Rosa Maria Jardim da Conceição.
 Sara Margarida Santos Oliveira Ferreira.
 Sérgio Romeu Farinha Miranda Ferreira.
 Sílvio Ledo Pontes.
 Tadeu Goulart Sarmento.
 Teresa Barros Barreto Figueira.
 Teresa da Conceição Romeiro Quaresma Filipe.
 Teresa José de Jesus Correia Falcão.
 Teresa Maria Barrocas e Silva.
 Teresa Maria dos Santos Pereira Aguiar.
 Teresa Paula Marques Fernandes.
 Vital Augusto Fialho Carrilho.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, da homologação cabe recurso hierárquico necessário para o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, a apresentar no prazo de oito dias úteis a contar da data da publicação da presente lista.

13 de Agosto de 1998. — O Presidente do Júri, *Manuel Alberto Sampaio Fernandes*.

Direcção-Geral dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais

Despacho n.º 15 480/98 (2.ª série). — Delego na subdirectora-geral Dr.ª Lina de Freitas Neto a competência para me substituir entre os dias 17 e 25 de Agosto de 1998, sem prejuízo das delegações de competência oportunamente atribuídas.

14 de Agosto de 1998. — A Directora-Geral, *Isabel Correia Barata*.

Despacho n.º 15 481/98 (2.ª série). — Delego no subdirector-geral Dr. Rui Lupi e Costa a competência para me substituir entre os dias 31 de Agosto e 4 de Setembro de 1998, sem prejuízo das delegações de competência oportunamente atribuídas.

14 de Agosto de 1998. — A Directora-Geral, *Isabel Correia Barata*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso n.º 14 269/98 (2.ª série). — Faz-se público que por despacho de 7 de Agosto de 1998 do subdirector-geral José João Duarte, no uso de competências delegadas do director-geral dos Impostos, foi nomeado o júri de estágio do concurso externo de ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica de jurista

aberto por aviso publicado no *Diário da República*, n.º 294, de 22 de Dezembro de 1994. O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Licenciada Maria Teresa V. de Campos Andrada, directora de serviços.

Vogais efectivos:

1.º vogal — Licenciada Maria Luísa Simões S. Brito dos Santos, técnica jurista assessora, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos e será a coordenadora do estágio.

2.º vogal — Licenciada Maria do Carmo Cotta, técnica jurista de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

1.º vogal — Licenciado Rufino Valente Martins Silva, técnico jurista assessor, que substituirá a coordenadora do estágio nas suas faltas e impedimentos.

2.º vogal — Licenciada Maria dos Anjos Marques Ferreira, técnica jurista principal.

21 de Agosto de 1998. — O Subdirector-Geral, *Elder Fernandes*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito da Guarda

Aviso n.º 14 270/98 (2.ª série). — Por despacho do governador civil de 8 de Julho de 1998, foram nomeadas definitivamente, precedendo concurso interno de ingresso, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, auxiliares de limpeza do quadro do pessoal privativo do Governo Civil do Distrito da Guarda Maria Teresa Reigado Marques Madeira e Maria de Lurdes Monteiro Videira. (Os processos foram visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Agosto de 1998. São devidos emolumentos.)

14 de Agosto de 1998. — O Governador Civil, *Fernando Henriques Lopes*.

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Aviso n.º 14 271/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 9 de Julho de 1998 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga na categoria de assessor principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, aprovado pela Portaria n.º 131/95, de 7 de Fevereiro, e constante do seu anexo IV.

2 — Prazo de validade do concurso — o prazo de validade do concurso, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, caduca com o preenchimento da respectiva vaga.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 265/88, de 28 de Julho, 175/98, de 2 de Julho, e 204/98, de 11 de Julho.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover consiste, genericamente, em exercer funções consultivas de natureza científico-técnica, exigindo um elevado grau de qualificação, responsabilidade, iniciativa e autonomia no domínio da concepção, avaliação, controlo e execução de projectos da área de arquitectura e assessoria técnica no âmbito da actividade dos gabinetes de apoio técnico.

5 — Remuneração, local e condições de trabalho — o lugar a concurso situa-se no Gabinete de Apoio Técnico de Grândola, o vencimento é o correspondente à categoria de assessor principal, fixado nos termos genéricos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, para a função pública, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Requisitos de admissão a concurso:

6.1 — Satisfazer os requisitos gerais de admissão a concurso constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais:

- Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da administração central ou local;
- Ser assessor com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados, no mínimo, de *Bom*, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;
- Possuir como habilitação literária licenciatura em Arquitectura.

7 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro Raul Manuel Fuschini Bizarro, director do GAT de Grândola.

1.º vogal efectivo — Arquitecto José Duarte Sales de Brito Palma, director do GAT de Beja.

2.º vogal efectivo — Vítor Manuel Carneiro Pinto Rei, director do GAT de Elvas.

1.º vogal suplente — Jan Gin Quon, director do GAT de Évora.

2.º vogal suplente — Rui Vasco Braga Brasão Antunes, director do GAT de Portalegre.

7.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, de acordo com o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, respeitando a classificação final dos candidatos o disposto nos artigos 36.º e 37.º do citado diploma.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, constam das actas de reuniões do júri do concurso, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — Prazo — 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a sede desta Comissão, Estrada das Piscinas, 193, 7000 Évora, nele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação do concorrente (nome, estado civil, morada, residência e código postal);
- Habilitações literárias;
- Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas que desempenha;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos gerais de admissão constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Referência da vaga e concurso a que se candidata;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- Descrição dos documentos anexos ao requerimento, nos termos do n.º 9.3.

9.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados obrigatoriamente da seguinte documentação:

- Declaração, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço (pelas respectivas expressões quantitativas, sem arredondamento) obtidas nos anos pertinentes para o concurso, e as tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas, com indicação do tempo em que as desempenham;
- Certificados, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação das entidades que as promoveram, períodos em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- Currículo profissional detalhado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos respectivos períodos, assim como a formação profissional complementar (estágios, especializações, acções de formação, seminários, etc.).

9.3.1 — A não apresentação dos documentos exigidos no número precedente determina a exclusão do concurso.

9.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Afixação das listas — a lista de candidatos admitidos e a lista de classificação final são afixadas na sede da Comissão de Coordenação

da Região do Alentejo (Estrada das Piscinas, 193, Évora) e no Gabinete de Apoio Técnico de Grândola (Avenida de António Inácio da Cruz, Grândola), sendo esta última notificada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 de Agosto de 1998. — O Administrador, *Florival Ramalhinho*.

Aviso n.º 14 272/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 9 de Julho de 1998 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para preenchimento de duas vagas na categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, aprovado pela Portaria n.º 131/95, de 7 de Fevereiro, e constante do seu anexo IV.

2 — Prazo de validade do concurso — o prazo de validade do concurso, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, caduca com o preenchimento das respectivas vagas.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 265/88, de 28 de Julho, 175/98, de 2 de Julho, e 204/98, de 11 de Julho.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover consiste, genericamente, em exercer funções de concepção, avaliação, controlo e execução de projectos da área de engenharia civil e assessoria técnica no âmbito da actividade dos gabinetes de apoio técnico.

5 — Remuneração, locais e condições de trabalho — os lugares a concurso situam-se nos Gabinetes de Apoio Técnico de Elvas (1) e de Portalegre (1), o vencimento é o correspondente à categoria de técnico superior principal, fixado nos termos genéricos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, para a função pública, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Requisitos de admissão a concurso:

6.1 — Satisfazer os requisitos gerais de admissão a concurso constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais:

- a) Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da administração central ou local;
- b) Ser técnico superior de 1.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Bom* ou cinco anos classificados conforme o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;
- c) Possuir como habilitação literária licenciatura em Engenharia Civil.

7 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro Rui Vasco Braga Brasão Antunes, director do GAT de Portalegre.

1.º vogal efectivo — Arquitecto Vítor Manuel Carneiro Pinto Rei, director do GAT de Elvas.

2.º vogal efectivo — Engenheiro Jan Gin Quon, director do GAT de Évora.

1.º vogal suplente — Engenheiro Rui Manuel Cortes Simões, assessor principal.

2.º vogal suplente — Engenheiro Rui Fernando Antão da Silva, assessor principal.

7.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, de acordo com o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, respeitando a classificação final dos candidatos o disposto nos artigos 36.º e 37.º do citado diploma.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, constam das actas de reuniões do júri do concurso, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — Prazo — 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a sede desta Comissão, Estrada das Piscinas, 193, 7000 Évora, nele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do concorrente (nome, estado civil, morada, residência e código postal);

b) Habilitações literárias;

c) Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas que desempenha;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos gerais de admissão constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

e) Referência da vaga e concurso a que se candidata;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

g) Descrição dos documentos anexos ao requerimento, nos termos do n.º 9.3.

9.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados obrigatoriamente da seguinte documentação:

a) Declaração, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço (pelas respectivas expressões quantitativas, sem arredondamento) obtidas nos anos pertinentes para o concurso, e as tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas, com indicação do tempo em que as desempenham;

b) Certificados, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação das entidades que as promoveram, períodos em que as mesmas decorreram e respectiva duração;

c) Currículo profissional detalhado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos respectivos períodos, assim como a formação profissional complementar (estágios, especializações, acções de formação, seminários, etc.).

9.3.1 — A não apresentação dos documentos exigidos no número precedente determina a exclusão do concurso.

9.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Afixação das listas — a lista de candidatos admitidos e a lista de classificação final são afixadas na sede da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo (Estrada das Piscinas, 193, Évora) e nos Gabinetes de Apoio Técnico de Elvas (Rua de João Franco do Vale, Bairro de São Pedro, Elvas) e de Portalegre (Rua de 19 de Junho, 26, rés-do-chão, Portalegre), sendo esta última notificada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 de Agosto de 1998. — O Administrador, *Florival Ramalhinho*.

Aviso n.º 14 273/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 9 de Julho de 1998 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga na categoria de fiscal técnico de obras de 1.ª classe, da carreira de fiscal técnico de obras, do grupo de pessoal técnico-profissional de nível 4, do quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, aprovado pela Portaria n.º 131/95, de 7 de Fevereiro, e constante do seu anexo IV.

2 — Prazo de validade do concurso — o prazo de validade do concurso, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, caduca com o preenchimento da respectiva vaga.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 175/98, de 2 de Julho, e 204/98, de 11 de Julho.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover consiste no acompanhamento e fiscalização de obras, designadamente verificar os materiais utilizados, executar medições e elaborar orçamentos.

5 — Remuneração, locais e condições de trabalho — o lugar a concurso situa-se no Gabinete de Apoio Técnico de Beja, o vencimento é o correspondente à categoria de fiscal técnico de obras de 1.ª classe, fixado nos termos genéricos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, para a função pública, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Requisitos de admissão a concurso:

6.1 — Satisfazer os requisitos gerais de admissão a concurso constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais:

- a) Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da administração central ou local;

- b) Ser fiscal técnico de obras de 1.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Bom*, conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

7 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

- Presidente — Arquitecto José Duarte Sales de Brito Palma, director do GAT de Beja.
 1.º vogal efectivo — Engenheiro Jan Gin Quon, director do GAT de Évora.
 2.º vogal efectivo — Engenheiro Raul Manuel Fuschini Bizarro, director do GAT de Grândola.
 1.º vogal suplente — Arquitecto Vítor Manuel Carneiro Pinto Rei, director do GAT de Elvas.
 2.º vogal suplente — Engenheiro Rui Vasco Braga Brasão Antunes, director do GAT de Portalegre.

7.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, de acordo com o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, respeitando a classificação final dos candidatos o disposto nos artigos 36.º e 37.º do citado diploma.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, constam das actas de reuniões do júri do concurso, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — Prazo — 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a sede desta Comissão, Estrada das Piscinas, 193, 7000 Évora, nele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação do concorrente (nome, estado civil, morada, residência e código postal);
- Habilitações literárias;
- Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas que desempenha;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos gerais de admissão constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Referência da vaga e concurso a que se candidata;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- Descrição dos documentos anexos ao requerimento, nos termos do n.º 9.3.

9.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados obrigatoriamente da seguinte documentação:

- Declaração, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço (pelas respectivas expressões quantitativas, sem arredondamento) obtidas nos anos pertinentes para o concurso, e as tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas, com indicação do tempo em que as desempenham;
- Certificados, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação das entidades que as promoveram, períodos em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- Curriculo profissional detalhado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos respectivos períodos, assim como a formação profissional complementar (estágios, especializações, acções de formação, seminários, etc.).

9.3.1 — A não apresentação dos documentos exigidos no número precedente determina a exclusão do concurso.

9.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Afixação das listas — a lista de candidatos admitidos e a lista de classificação final são afixadas na sede da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo (Estrada das Piscinas, 193, Évora) e no Gabinete de Apoio Técnico de Beja (Avenida de Miguel Fernandes, 22, Beja), sendo esta última notificada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 de Agosto de 1998. — O Administrador, *Florival Ramalhinho*.

Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Aviso n.º 14 274/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e para conhecimento dos interessados, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na Repartição Administrativa e Financeira da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, Praça da Liberdade, 2, em Faro, a lista de candidatos ao concurso interno geral de ingresso na carreira de fiscal técnico de obras, tendo em vista o preenchimento de um lugar vago da categoria de fiscal técnico de obras de 2.ª classe, existente no quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico/Comissão de Coordenação da Região do Algarve, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 16 de Julho de 1998.

2 — Na data da publicação deste aviso no *Diário da República*, será enviada aos candidatos, através de ofício registado, fotocópia da respectiva lista de candidatos, onde consta o local, data e hora da realização das provas escritas de conhecimentos gerais e específicos.

3 — Da lista cabe recurso para o presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, a interpor no prazo de oito dias úteis.

17 de Agosto de 1998. — A Presidente do Júri, *Maria Catarina Pires Brito da Cruz*.

Comissão de Coordenação da Região do Centro

Rectificação n.º 1807/98. — No aviso n.º 12 460/98 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 4 de Agosto de 1998, a p. 10 908, rectifica-se que onde se lê «4.2 — Para efeitos de candidatura ao presente concurso, considera-se adequada a licenciatura em Engenharia Informática.» deve ler-se «4.2 — Para efeitos de candidatura ao presente concurso, consideram-se adequadas as licenciaturas em Engenharia Informática, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica ou Matemática Aplicada.»

O prazo para a entrega das candidaturas será de 10 dias úteis a contar da data do presente aviso.

5 de Agosto de 1998. — O Administrador, *José Carlos Amaral*.

Comissão de Coordenação da Região do Norte

Aviso n.º 14 275/98 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Julho de 1998 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte:

Maria Manuela Câmara Moreira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, com início em 1 de Agosto de 1998 e pelo período de um ano, renovável até três, para o exercício de funções correspondentes às de técnico superior de 1.ª classe, a exercer no gabinete do RIME, com a remuneração mensal equivalente ao escalão 5, índice 510, da tabela salarial da função pública. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 1998. — A Administradora, *Teresa do Rosário*.

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Aviso n.º 14 276/98 (2.ª série). — *Concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga na categoria de motorista de ligeiros do grupo de pessoal auxiliar do quadro dos serviços centrais desta Direcção-Geral (aviso de abertura publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 134, de 12 de Junho de 1998).* — 1 — Homologada por despacho de 18 de Agosto de 1998 do subdirector-geral, por delegação, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra afixada, para consulta, nos serviços centrais, na Praça do Comércio, ala oriental, 2.º, em Lisboa, a lista de classificação final.

2 — Da homologação da referida lista cabe recurso, a interpor para o Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, no prazo de oito dias úteis, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

18 de Agosto de 1998. — Pelo Presidente do Júri, *Maria Inês de Jesus Carrasco*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso n.º 14 277/98 (2.ª série). — Anula-se o concurso para conservador interino dos Registos Civil e Predial de Vila Velha de Ródão (3.ª classe), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 25 de Julho de 1998, pelo aviso n.º 11 952, por ter havido lapso na indicação das espécies.

14 de Agosto de 1998. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Aviso n.º 14 278/98 (2.ª série). — Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, torna-se público que a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* será afixada na Delegação da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, sita na Rua do Alferes Malheiro, 117, Porto, a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para provimento de seis lugares vagos na categoria de segundo-oficial administrativo da carreira de oficial administrativo, aberto pelo aviso n.º 6099/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 15 de Abril de 1998, onde pode ser consultada durante as horas normais de expediente.

19 de Agosto de 1998. — A Presidente do Júri, *Maria Celeste Ramos*.

Aviso n.º 14 279/98 (2.ª série). — Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, torna-se público que a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* será afixada na Delegação da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, sita na Rua do Alferes Malheiro, 117, Porto, a lista de candidatos admitidos no concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares vagos na categoria de primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo, aberto pelo aviso n.º 6098/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 15 de Abril de 1998, onde pode ser consultada durante as horas normais de expediente.

19 de Agosto de 1998. — A Presidente do Júri, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 15 482/98 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Agosto de 1998 do director-geral:

Licenciada Ana Paula Pinto Filipe da Costa, adjunta do conservador do Registo Predial de Santo Tirso — nomeada interinamente para o lugar de conservador dos Registos Civil e Predial e notário de São Roque do Pico. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Agosto de 1998. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Despacho (extracto) n.º 15 483/98 (2.ª série). — Por despacho do subdirector-geral dos Serviços Judiciários de 28 de Julho de 1998:

Licenciada Maria Amélia Valente, inspectora de finanças principal do quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Finanças — nomeada, em comissão de serviço, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 1/97, de 16 de Janeiro, especialista do Núcleo de Assessoria Técnica da Procuradoria-Geral da República, com efeitos a partir de 13 de Maio de 1998.

Por despacho do subdirector-geral dos Serviços Judiciários de 29 de Julho de 1998:

Licenciado Pedro Luís Conde Caldeira Santos, inspector de 1.ª classe do quadro de pessoal do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu — nomeado, em comissão de serviço, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 1/97, de 16 de Janeiro, especialista do Núcleo de Assessoria Técnica da Procuradoria-Geral da República, com efeitos a partir de 17 de Abril de 1998.

31 de Julho de 1998. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 15 484/98 (2.ª série). — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, é celebrado, com efeitos a partir de 11 de Setembro de 1997, o seguinte contrato de trabalho a termo certo:

Lídia Carrilho — para exercer funções correspondentes às de auxiliar administrativo no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, sendo remunerada pelo índice 110.

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, e do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, é celebrado, com efeitos a partir de 1 de Março de 1998, o seguinte contrato de trabalho a termo certo:

Ana Paula Soares Silva — para exercer funções correspondentes às de técnico-adjunto de arquivo de 2.ª classe no Tribunal da Comarca de Ponta Delgada, sendo remunerada pelo índice 175.

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, e do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, é celebrado, com efeitos a partir de 1 de Março de 1998 e termo em 31 de Março de 1998, o seguinte contrato de trabalho a termo certo:

Anabela Martins Faustino — para exercer funções correspondentes às de técnico-adjunto de arquivo de 2.ª classe no Tribunal da Comarca de Ponta Delgada, sendo remunerada pelo índice 175.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Os encargos são suportados pelo Orçamento do Estado.)

6 de Agosto de 1998. — O Director-Geral, *Soreto de Barros*.

Despacho n.º 15 485/98 (2.ª série). — Por meu despacho de 14 de Maio de 1998, por delegação de competências (in *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Julho de 1997), foram convertidas em definitivas as nomeações provisórias dos seguintes oficiais de justiça:

José Carlos Martins da Fonseca, escriturário judicial, em comissão de serviço no Tribunal da Comarca de Arouca — com efeitos a partir de 24 de Abril de 1998 (escalão 1, índice 250).

José Manuel Simões Gomes, técnico de justiça auxiliar, em comissão de serviço nos serviços do Ministério Público do Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa — com efeitos a partir de 30 de Abril de 1998 (escalão 1, índice 250).

Judite dos Anjos Maximino Leal Moucho, escriturária judicial, em comissão de serviço no Tribunal da Comarca de Alcácer do Sal — com efeitos a partir de 28 de Abril de 1998 (escalão 1, índice 250).

Maria Alice Soares Martins, técnica de justiça auxiliar, em comissão de serviço nos serviços do Ministério Público do Tribunal de Santo Tirso — com efeitos a partir de 24 de Abril de 1998 (escalão 1, índice 250).

24 de Agosto de 1998. — Pela Directora de Serviços, a Chefe de Repartição, *Isabel Silveira*.

Instituto de Reinserção Social

Aviso n.º 14 280/98 (2.ª série). — *Lista de candidatos.* — Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que, conforme previsto no n.º 10 do aviso n.º 6107/98 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 15 de Abril de 1998, se encontra afixada para consulta no *placard* do corredor de acesso à Repartição de Administração de Pessoal e Apoio Geral no 4.º piso do n.º 101 da Avenida do Almirante Reis, em Lisboa, e nas sedes das Delegações Regionais do Porto, Lisboa e Coimbra do Instituto de Reinserção Social a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral para provimento do lugar de director de serviços do Núcleo de Extensão dos Açores do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social, conforme o aviso supra-citado.

No cumprimento do previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, foi efectuada a audiência prévia aos candidatos excluídos, nos termos do n.º 1 do artigo 101.º, e dispensada a audiência de interessados aos candidatos admitidos, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos excluídos podem recorrer para o Ministro da Justiça, no prazo de oito dias úteis a contar da data da afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

20 de Agosto de 1998. — A Presidente do Júri, *Nadir Palha Bicó*.

Aviso n.º 14 281/98 (2.ª série). — *Lista de candidatos.* — Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que, conforme previsto no n.º 10 do aviso n.º 6112/98 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 15 de Abril de 1998, se encontra afixada para consulta no placard do corredor de acesso à Repartição de Administração de Pessoal e Apoio Geral, no 4.º piso do n.º 101 da Avenida do Almirante Reis, em Lisboa, e nas sedes das Delegações Regionais do Porto, Lisboa e Coimbra do Instituto de Reinserção Social a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral para provimento do lugar de director de serviços do Núcleo de Extensão do Porto do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social, conforme o aviso supracitado.

No cumprimento do previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, foi efectuada a audiência prévia aos candidatos excluídos, nos termos do n.º 1 do artigo 101.º, dispensada a audiência de interessados aos candidatos admitidos, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º, ambos do CPA.

Os candidatos excluídos podem recorrer para o Ministro da Justiça, no prazo de oito dias úteis a contar da data da afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

20 de Agosto de 1998. — A Presidente do Júri, *Nadir Palha Bicó*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Delegação Regional da Economia do Norte

Aviso n.º 14 282/98 (2.ª série). — Nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares vagos na categoria de oficial administrativo principal da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal desta Delegação Regional, aberto pelo aviso n.º 8857/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Maio de 1998, se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, na sede da Delegação Regional do Norte, do Ministério da Economia, sita na Rua Direita do Viso, 120, 4200 Porto, onde poderá ser consultada nas horas normais de expediente.

29 de Julho de 1998. — Pelo Presidente do Júri, o 1.º Vogal Efectivo, *António Augusto Almeida de Melo*.

Aviso n.º 14 283/98 (2.ª série). — Nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de acesso para o provimento de três vagas e das que vierem a ocorrer no prazo de validade do concurso, até ao limite de mais duas, na categoria de primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal desta Delegação Regional, aberto pelo aviso n.º 8860/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Maio de 1998, se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, na sede da Delegação Regional do Norte, do Ministério da Economia, sita na Rua Direita do Viso, 120, 4200 Porto, onde poderá ser consultada nas horas normais de expediente.

29 de Julho de 1998. — Pelo Presidente do Júri, o 1.º Vogal Efectivo, *António Augusto Almeida de Melo*.

Aviso n.º 14 284/98 (2.ª série). — Nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga na categoria de segundo-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal desta Delegação Regional, aberto pelo aviso n.º 8975/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 1 de Junho de 1998, se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, na sede da Delegação Regional do Norte, do Ministério da Economia, sita na Rua Direita do Viso, 120, 4200 Porto, onde poderá ser consultada nas horas normais de expediente.

30 de Julho de 1998. — Pelo Presidente do Júri, o 1.º Vogal Efectivo, *António Augusto Almeida de Melo*.

Direcção-Geral da Indústria

Despacho (extracto) n.º 15 486/98 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Agosto de 1998 do director-geral da Indústria, por subdelegação:

Licenciado José Manuel Silva Veiga de Macedo, assessor (escala 3, índice 650), do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — concedida licença sem vencimento por um ano, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, com efeitos a partir de 2 de Setembro de 1998. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

20 de Agosto de 1998. — O Director dos Serviços de Gestão, *Manuel Fernandes*.

Gabinete de Estudos e Prospectiva Económica

Despacho n.º 15 487/98 (2.ª série). — Por meu despacho de 10 de Agosto de 1998, por delegação:

Vitor Ângelo Mendes da Costa Martins, assessor principal do quadro do ex-Gabinete de Estudos e Planeamento — concedida a prorrogação da licença sem vencimento por um ano, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Agosto de 1998. — A Subdirectora, *Julietta Estêvão*.

Inspecção-Geral das Actividades Económicas

Aviso n.º 14 285/98 (2.ª série). — *Candidatos aprovados na 2.ª fase.* — De acordo com o disposto no artigo 28.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e no n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, convocam-se os candidatos aprovados na prova de conhecimentos específicos do concurso interno geral de ingresso na categoria de terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 262, de 12 de Novembro de 1996, rectificado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 296, de 23 de Dezembro de 1996, para a realização da entrevista profissional de selecção (3.ª fase), a realizar no dia 7 de Setembro de 1998, com início às 9 horas e 30 minutos, na sede desta Inspecção-Geral, sita na Avenida do Duque de Ávila, 139, em Lisboa:

Candidatos convocados:

Alcina dos Santos Carvalho Cunha.
Carla Cristina Melancia Ludovino Fialho.
Carla Rita Martins Rios.
Felisbela Rodrigues Marques.
Jofre Eduardo Lérias Pé de Ouro.
Luísa Maria dos Santos Correia de Carvalho.
Maria Albertina Antunes Valério.
Maria Eugénia Afonso Martins.
Maria Eugénia Garnel Lopes dos Santos.
Maria Eulália Coelho Afonso Freixo.
Maria Fernanda Laranjeira Barros da Silva Costa.
Maria de Lurdes da Conceição Silva Pereira.
Rosa Maria de Sousa.
Telma Maria Guerreiro Leitão de Carvalho.

18 de Agosto de 1998. — A Presidente do Júri, *Maria Adelina Zapico da Fonseca*.

Instituto Português da Qualidade

Aviso n.º 14 286/98 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Agosto de 1998 do presidente do Instituto Português da Qualidade:

Maria Jorge Faleiro Chagas, primeira-oficial do quadro de pessoal do Instituto Português da Qualidade — nomeada definitivamente, precedendo concurso, oficial administrativo principal do mesmo quadro, escala 2, índice 255, considerando-se exonerada do seu anterior cargo a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Agosto de 1998. — A Chefe de Repartição do Serviço de Gestão, *Leonor Fragoso de Almeida*.

Aviso n.º 14 287/98 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Agosto de 1998 do presidente do Instituto Português da Qualidade:

Maria de Fátima Barroso Silvério Marques, técnica superior principal do quadro de pessoal do Instituto Português da Qualidade —

nomeada, precedendo concurso, assessora (área funcional: metrologia) do mesmo quadro, escalão 1, índice 600, considerando-se exonerada do seu anterior cargo à data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Agosto de 1998. — A Chefe de Repartição do Serviço de Gestão, *Leonor Fragoso de Almeida*.

Aviso n.º 14 288/98 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Agosto de 1998 do presidente do Instituto Português da Qualidade:

Maria do Céu Lopes Sousa Ferreira — nomeada definitivamente, precedendo aprovação em estágio, técnica de 2.ª classe (área funcional: metrologia) do quadro de pessoal do Instituto Português da Qualidade, escalão 1, índice 265. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Agosto de 1998. — A Chefe de Repartição do Serviço de Gestão, *Leonor Fragoso de Almeida*.

Aviso n.º 14 289/98 (2.ª série):

Jorge Manuel Mendes Antunes, técnico de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto Português da Qualidade — nomeado, precedendo concurso, em regime de comissão de serviço extraordinária, para a frequência de estágio de ingresso na carreira técnica superior, do mesmo quadro, escalão 1, índice 300.

20 de Agosto de 1998. — A Chefe de Repartição do Serviço de Gestão, *Leonor Fragoso de Almeida*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Portaria n.º 907/98 (2.ª série). — Pela portaria n.º 792/97 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 15 de Outubro de 1997, foi constituído o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Mora.

Verificou-se, entretanto, uma alteração na constituição dos seus elementos.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, ao abrigo do n.º 4, alínea e), do artigo 133.º do Decreto-Lei n.º 136/96, de 14 de Agosto, alterar a portaria n.º 792/97 (2.ª série), de 15 de Outubro, no seguinte:

Representante dos serviços regionais do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas:

Miguel Manuel de Barros Moura Fernandes.

10 de Agosto de 1998. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Luís Manuel Capoulas Santos*, Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural.

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15 488/98 (2.ª série). — Considerando a tramitação em curso para a aprovação, aliás, em fase final, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral deste Ministério;

Ponderada a circunstância de que, enquanto tal não se verificar, não se torna legalmente possível a abertura de quaisquer concursos de pessoal, designadamente para lugares de chefia, importando, contudo, e necessariamente, garantir a funcionalidade dos serviços:

Assim:

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugados com a alínea b) do n.º 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, nomeio os seguintes funcionários para exercerem, em regime de substituição, pelo período de seis meses, os cargos de coordenação e chefia da Secretaria-Geral abaixo designados:

1 — Chefe de secção Xavier Bravo Maria Pereira Fernandes, chefe da Repartição de Orçamentos e Contabilidade.

2 — Chefe de secção Maria Adelaide Gonçalves da Silva Santos, chefe da Repartição de Administração Geral.

3 — Oficial administrativo principal Américo da Cruz Ferreira, chefe da Secção de Orçamentos.

4 — Oficial administrativo principal Maria Perpétua Fernandes Pacífico Gomes, chefe da Secção de Processamentos e Contabilidade.

5 — Oficial administrativo principal António da Silva Vaz, chefe da Secção de Económico, Património e Manutenção.

1 de Julho de 1998. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Fernando Manuel Van-Zeller Gomes da Silva*.

Direcção-Geral das Florestas

Despacho n.º 15 489/98 (2.ª série). — Por despacho do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de 20 de Junho de 1997, foi aplicada a pena de aposentação compulsiva, resultante do processo disciplinar instaurado ao mestre florestal Emídio Manuel Marques Patrocínio, de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 26.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública.

12 de Agosto de 1998. — O Director de Serviços, *Pedro Sirvoicar*.

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Despacho (extracto) n.º 15 490/98 (2.ª série). — Por despachos de 9 de Julho e de 7 de Agosto de 1998, respectivamente do director regional do Ribatejo e Oeste e do presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária:

Sidalina de Oliveira Pernes Salvador Pousadas, auxiliar agrícola do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária — requisitada, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para exercer as respectivas funções nesta Direcção Regional de Agricultura. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 1998. — O Director Regional, *Artur Figueiredo Nunes*.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Despacho n.º 15 491/98 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Maio de 1998 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes:

Adília Josefina Ribeiro Domingues, contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior de 2.ª classe da carreira de jurista do quadro de pessoal desta Direcção Regional. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 27 de Julho de 1998. São devidos emolumentos.)

13 de Agosto de 1998. — Pelo Director, o Subdirector, *Américo Pereira Barroso*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Direcção de Serviços de Gestão e Administração

Despacho n.º 15 492/98 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Agosto de 1998 do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas:

Christopher David Maycocok, investigador auxiliar do quadro de pessoal deste Instituto a prestar serviço no Instituto de Tecnologia Química e Biológica (ITQB) — autorizada a equiparação a bolseiro para efeito de deslocação a San Diego, Califórnia, a fim de particular durante o mês de Agosto no XIX International Carbohydrate Symposium, com dispensa total de funções.

20 de Agosto de 1998. — A Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Maria del Carmen Pastor*.

Laboratório Nacional de Investigação Veterinária

Aviso n.º 14 290/98 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Julho de 1998 do director do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, foi autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo certo, a partir de 3 de Setembro de 1998, celebrado entre este organismo e Álvaro Jorge da Rocha Maia, nos termos do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Agosto de 1998. — O Director, *Alexandre José Galo*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15 493/98 (2.ª série). — O Regulamento de Acesso à Acção 3.2 — Acções de Formação Profissional da Medida n.º 3 do PRODEP II, aprovado pelo despacho conjunto n.º 471/98, de 17 de Julho, define que o acompanhamento da execução das diferentes medidas/acções que integram o Programa é da responsabilidade conjunta do respectivo gestor e dos coordenadores executivos designados por despacho do Ministro da Educação.

Em cumprimento do disposto no artigo 12.º do citado despacho conjunto, determino:

1 — As direcções regionais de educação passam a ser as entidades responsáveis sectorialmente pela coordenação da execução da acção n.º 3.2 da medida n.º 3 do PRODEP II.

2 — Compete às direcções regionais de educação, enquanto coordenadoras executivas da acção n.º 3.2:

2.1 — A nível da análise e decisão:

- Receber e analisar os planos de formação relativos a novas turmas/novos cursos;
- Emitir parecer sobre os planos de formação apresentados pelas escolas após negociação com as mesmas;
- Elaborar a proposta regional de aprovação ou indeferimento dos planos de formação e submetê-los à apreciação do Departamento do Ensino Secundário;
- Receber e analisar os pedidos de financiamento relativos ao conjunto de cursos cujos planos de formação foram previamente autorizados/contratualizados com o Ministério da Educação;
- Elaborar proposta de decisão de aprovação ou indeferimento dos pedidos de financiamento e submetê-la à decisão final do gestor do PRODEP;
- Receber e analisar os pedidos de alteração à decisão de aprovação;
- Elaborar proposta de decisão de aprovação ou indeferimento dos pedidos de alteração e submetê-la à decisão final do gestor do PRODEP;

2.2 — A nível do acompanhamento da execução:

- Receber e analisar os mapas de execução financeira e física de cada pedido de financiamento aprovado;
- Propor ao gestor do PRODEP o processamento dos pagamentos dos adiantamentos ou reembolsos de cada pedido de financiamento aprovado;
- Receber e analisar os pedidos de pagamento de saldo;
- Elaborar proposta de decisão sobre os pedidos de pagamento de saldo e submetê-la à aprovação do gestor do PRODEP;

2.3 — A nível do acompanhamento factual e do controlo de 1.º nível:

- Proceder ao acompanhamento regular dos cursos apoiados, através da realização de acções de controlo, acompanhamento e avaliação, quer a nível técnico-pedagógico quer a nível contabilístico e financeiro;
- Elaborar e remeter ao gestor do PRODEP os relatórios sobre as visitas de acompanhamento e controlo realizadas, bem como outros elementos considerados necessários à gestão global da acção n.º 3.2.

O Departamento do Ensino Secundário deixa de exercer as funções de coordenador executivo da acção n.º 3.2, para as quais foi designado pelo despacho n.º 61/ME/94, devendo assegurar, contudo, em estreita articulação com o gabinete de gestão do PRODEP, que o processo de transferência das competências atrás definidas para as estruturas regionais ora designadas (DRE) se faça sem descontinuidade nem rupturas, de forma a não comprometer a boa execução do Programa.

13 de Agosto de 1998. — Pelo Ministro da Educação, *Guilherme d'Oliveira Martins*, Secretário de Estado da Administração Educativa.

Departamento da Educação Básica

Aviso n.º 14 291/98 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional, que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa à professora do ensino secundário a seguir indicada, a qual concluiu o curso de qualificação em Ciências da Educação, encontrando-se ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho conjunto n.º 4/SEEI/SEAE/96, de 22 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 11 de Março de 1996,

produzindo efeitos a partir de 1 de Setembro de 1998, nos termos do n.º 2 do mesmo despacho.

A docente está dispensada da realização do 2.º ano da profissionalização, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.

Universidade Aberta

Ensino secundário

Classificação
profissional
—
Valores

9.º grupo:

Cristina Maria Martins Fernandes Marques 13

10 de Agosto de 1998. — Pela Directora, a Directora Adjunta, *Maria Isabel de Oliveira Moniz Barreto Caldeira Antunes*.

Aviso n.º 14 292/98 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, autorizado por despacho do Ministro da Educação de 18 de Junho de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso para o preenchimento do cargo de coordenador do Núcleo de Organização Curricular e Formação do Departamento da Educação Básica, equiparado a director de serviço, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 138/93, de 26 de Abril.

1 — Área de actuação — a prevista no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 138/93, de 26 de Abril, e no n.º 3.º da Portaria n.º 570/93, de 2 de Junho.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 323/89, de 26 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e 231/97, de 3 de Setembro, e o Código do Procedimento Administrativo.

3 — Requisitos legais — podem concorrer os funcionários que até ao termo do prazo para entrega das candidaturas reúnam os requisitos definidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e ainda os funcionários que se encontrem numa das situações referidas nos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

4 — A composição do júri, de acordo com o sorteio realizado em 23 de Julho de 1998 e nos termos do n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, será a seguinte:

Presidente — Prof.ª Doutora Teresa Maria Sena de Vasconcelos, directora do Departamento da Educação Básica.

Vogais efectivos:

Mestre Palmira Maria Paixão, coordenadora do Núcleo de Orientação Pedagógica e Apoios Educativos do Departamento da Educação Básica.

Licenciado Vasco Rui Mendes Brosque Graça, director-adjunto do Departamento da Educação Básica.

Vogais suplentes:

Mestre Vítor Boavida, director-adjunto do Departamento do Ensino Secundário.

Licenciada Miquelina Saraiva Lobo, coordenadora do Núcleo de Educação Pré-Escolar do Departamento da Educação Básica.

5 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizadas a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, sendo apreciados os factores constantes dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 231/97.

5.1 — Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta das reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o provimento do mencionado cargo, sendo o prazo de validade fixado em um ano contado da data da publicação da lista de classificação final.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas são formalizadas, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, mediante requerimento dirigido à directora do Departamento da Educação Básica do Ministério da Educação e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, no ou para o Departamento da Educação Básica, Avenida de 24 de Julho, 7.º, 1291 Lisboa Codex.

8 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, número e data de validade do bilhete de identidade, residência e telefone);
- Habilitações académicas;

- c) Situação profissional (serviço a que pertence, natureza do vínculo e categoria que detém, bem como a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública);
- d) Indicação do cargo e do concurso a que se candidata;
- e) Declaração de que possui os requisitos para o lugar de admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, cuja falta determina a exclusão do concurso.

8.1 — Os requerimentos devem ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado e actualizado, donde constem os elementos necessários à ponderação dos factores referidos no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 231/97, nomeadamente as funções que tem exercido e os respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, juntando fotocópia dos respectivos certificados.

8.2 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das afirmações por eles referidas que possam relevar para apreciação do seu mérito.

9 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se em Lisboa, nas instalações do Departamento da Educação Básica.

10 — Vencimento e regalias sociais — ao cargo a que o concurso respeita corresponde o vencimento fixado no anexo n.º 1 ao Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e em legislação complementar, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

11 — Publicitação da lista — a lista de classificação final será publicitada nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 231/97.

17 de Agosto de 1998. — A Directora, *Teresa Maria Sena de Vasconcelos*.

Aviso n.º 14 293/98 (2.ª série). — Para os devidos efeitos, publica-se a classificação profissional, alterada de acordo com o Decreto-Lei n.º 432/77, de 15 de Outubro, da professora do ensino secundário a seguir indicada:

	Classificação profissional	Valores
5.º grupo:		
Maria de Fátima Marinho Coelho de Sousa		14,5

20 de Agosto de 1998. — Pela Directora, a Coordenadora do Núcleo de Organização Curricular e Formação, *Maria Idália Páscoa Emílio da Silva*.

Rectificação n.º 1808/98. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 13 de Julho de 1998, o ano de conclusão da profissionalização da professora Maria José Almeida Nabais do 4.º grupo A do ensino secundário, rectifica-se que onde se lê «a qual concluiu o curso de qualificação em Ciências da Educação, encontrando-se ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho conjunto n.º 4/SEEI/SEAE/96, de 22 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 11 de Março de 1996, produzindo efeitos a partir de 1 de Setembro de 1998, nos termos do n.º 2 do mesmo despacho.» deve ler-se «a qual concluiu o curso de qualificação em Ciências da Educação, encontrando-se ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho conjunto n.º 4/SEEI/SEAE/96, de 22 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 11 de Março de 1996, produzindo efeitos a partir de 1 de Setembro de 1997, nos termos do n.º 2 do mesmo despacho.».

10 de Agosto de 1998. — Pela Directora, a Directora-Adjunta, *Maria Isabel de Oliveira Moniz Barreto Caldeira Antunes*.

MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE

Despacho conjunto n.º 611/98. — Um dos objectivos fundamentais ao Subprograma «Educação PRODEP II» consiste em contribuir para satisfazer as necessidades nacionais no que respeita a recursos humanos qualificados, sobretudo em áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento integrado e equilibrado do nosso país.

De facto, a percentagem da população activa portuguesa que possui uma qualificação de nível superior continua muito aquém das necessidades nacionais e dos termos de referência internacionais, pelo que se torna necessário continuar a realizar investimentos no ensino superior não só a nível das suas infra-estruturas, mas também dos seus recursos humanos, enquanto factor de melhoria da eficiência e qualidade deste nível de ensino.

É com o objectivo de reforçar as qualificações dos docentes do ensino superior, público e privado, que no âmbito da medida n.º 5 do PRODEP surge uma acção visando a formação de docentes, através

da criação de condições que facilitem a obtenção dos graus de mestre e de doutor.

Nestes termos, ao abrigo do artigo 32.º do Decreto Regulamentar n.º 15/96, de 23 de Novembro, determina-se:

1 — É aprovado o regulamento do sistema de apoio designado «Formação de formadores» desenvolvido no âmbito da medida n.º 5/acção n.º 5.2 do PRODEP — Formação avançada no ensino superior.

2 — É revogado o regulamento que consta do anexo II ao despacho conjunto n.º 63-B/MESS/ME/94, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 271, de 23 de Novembro de 1994, mantendo-se, no entanto, o mesmo em vigor em relação aos pedidos de financiamento aprovados no âmbito dos concursos n.ºs 3/94, 4/95, 1/96 e 2/96.

18 de Junho de 1998. — O Ministro da Educação, *Eduardo Carreira Marçal Grilo*. — Pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade, *Paulo José Fernandes Pedrosa*, Secretário de Estado do Emprego e Formação.

Regulamento de Acesso à Medida n.º 5/Acção n.º 5.2 — Formação Avançada no Ensino Superior — Formação de Formadores.

CAPÍTULO I

Âmbito de aplicação

Artigo 1.º

Objecto

1 — O presente Regulamento define o regime de acesso aos apoios a conceder, à formação de formadores do ensino superior no âmbito da medida n.º 5/acção n.º 5.2 do Programa de Desenvolvimento Educativo para Portugal — PRODEP, designada «Formação avançada no ensino superior».

2 — Em tudo quanto não estiver expresso no presente Regulamento aplicam-se as disposições constantes do Decreto Regulamentar n.º 15/96, de 23 de Novembro, do Despacho Normativo n.º 53-A/96, de 17 de Dezembro, e da Portaria n.º 745-A/96, de 16 de Dezembro.

Artigo 2.º

Objectivos

O apoio à formação de formadores do ensino superior visa fomentar e reforçar a qualificação dos docentes do ensino superior, através da obtenção dos graus de mestre e de doutor, de modo a contribuir para a melhoria da eficiência e qualidade deste nível de ensino.

Artigo 3.º

Natureza das acções elegíveis

1 — No âmbito da acção n.º 5.2, pode ser objecto de apoio a realização de mestrados e doutoramentos em domínios considerados necessários para o desenvolvimento do sistema de ensino superior, nas seguintes condições:

- a) A duração do apoio para a realização de mestrados será no máximo de dois anos, após a aprovação da candidatura, incluindo-se neste período a obrigatoriedade da entrega da dissertação;
- b) A duração do apoio para a obtenção do grau de doutor será no máximo de três anos, após a aprovação da candidatura, incluindo-se neste período a obrigatoriedade da entrega da tese.

2 — Os anúncios de abertura de concursos para a recepção de candidaturas fixará para cada concurso os domínios científicos considerados prioritários.

Artigo 4.º

População alvo

1 — São destinatários da acção n.º 5.2, no âmbito da formação de formadores, os docentes contratualmente vinculados à instituição de ensino superior que reúnam os seguintes requisitos:

- a) Estar em regime de dedicação exclusiva no ensino superior público ou vinculado por contrato de trabalho a tempo inteiro no ensino superior particular e cooperativo, ou de direito concordatário;
- b) Não acumular funções docentes em qualquer outra instituição de educação e ensino durante o período de apoio;
- c) Não ser detentor de grau a que se refere a candidatura.

2 — Os docentes do ensino básico e secundário poderão ser apoia- dos, desde que se encontrem vinculados à instituição de ensino superior e haja, por parte desta, intenção de manter no futuro essa vinculação.

3 — Cada docente só pode beneficiar uma única vez do apoio do PRODEP para a obtenção do mesmo grau académico, não podendo ser simultaneamente beneficiário de qualquer outro tipo de apoio financiado por outro programa nacional, comunitário ou internacional, excepto quando se registar acordo entre as entidades financiadoras.

Artigo 5.º

Entidades beneficiárias

1 — No âmbito da acção n.º 5.2 podem candidatar-se a financiamento para promover a formação dos seus docentes:

- a) Os estabelecimentos de ensino superior público;
- b) Os estabelecimentos de ensino superior particular e cooperativo;
- c) Os estabelecimentos de ensino superior de direito concoratório.

2 — A formação poderá ser realizada pela entidade beneficiária, se esta dispuser de competência para atribuir os graus de mestre e de doutor, ou ser adquirida a uma entidade formadora, nacional ou estrangeira, com competência para tal.

CAPÍTULO II

Apresentação dos pedidos de financiamento

Artigo 6.º

Requisitos obrigatórios

1 — Para efeitos da concessão dos apoios previstos neste Regulamento as entidades beneficiárias devem observar, desde a data da apresentação do pedido de financiamento, os seguintes requisitos:

- a) Encontrarem-se legalmente constituídas e devidamente registadas; tratando-se de estabelecimentos de ensino particular e cooperativo devem as mesmas estar reconhecidas como de interesse público pelo Ministério da Educação e demonstrarem capacidade científica, pedagógica, técnica e de gestão adequada à dimensão e características dos projectos;
- b) Ter a situação regularizada perante a Fazenda Pública, a segurança social e o Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu (DAFSE) em matéria de impostos, contribuições ou reembolsos.

2 — As entidades beneficiárias devem ainda:

- a) Comprometerem-se a autorizar a dispensa parcial ou integral de serviço docente ao formando;
- b) Apresentar documentos comprovativos da aceitação dos candidatos por parte das instituições que conferirão o grau académico e, tratando-se do grau de doutor, declaração de aceitação do doutoramento pelo conselho científico;
- c) Apresentar declarações, sob compromisso de honra, dos formandos de não acumulação de funções docentes em qualquer outra instituição de educação e ensino durante o período de duração do apoio.

Artigo 7.º

Requisitos formais

1 — A apresentação dos pedidos de financiamento é suportada por um plano de formação, integrando, designadamente, os seguintes elementos:

- a) Fundamentação e objectivos do plano de formação;
- b) Identificação dos formandos com indicação da respectiva categoria e situação profissional e área científica em que leccionam;
- c) Natureza das acções a desenvolver e justificação do perfil de formação na área científica;
- d) Estrutura e cronograma das componentes da acção de formação (cursos de especialização, unidades curriculares, trabalho de investigação, dissertação ou tese);
- e) Conteúdo do plano de estudos, nomeadamente programas das disciplinas teóricas e práticas, carga horária e índole das dissertações ou teses;
- f) *Curriculum vitae* do orientador da dissertação ou tese.

2 — Para além do referido no n.º 1, deve ser igualmente apresentado um *dossier* de candidatura composto pelos seguintes elementos:

- a) Um formulário A, «Identificação da entidade beneficiária»;
- b) Um formulário B, «Pedido de co-financiamento», acompanhado do anexo I, «Mapa nominal dos formandos» e do

anexo II, «Custos elegíveis por formando/ano/rubrica», com a descrição dos encargos para os quais é solicitado financiamento;

- c) Declarações e outros documentos referidos no n.º 2 do artigo 6.º;
- d) Quando o docente esteja dispensado a tempo parcial, declaração do horário (número de horas/semana) praticado ou a praticar no 1.º ano a que a candidatura respeita e previsão de dispensa a conceder nos anos seguintes;
- e) Cópia do cartão do NIPC.

3 — Os formulários podem ser obtidos no Departamento do Ensino Superior e no Gabinete de Gestão do PRODEP ou via Internet, endereço: <http://www.prodep.min-edu.pt>.

4 — O formulário B deve ser assinado e as respectivas páginas rubricadas por quem tenha poderes para obrigar a entidade, com assinatura reconhecida notarialmente nessa qualidade e com poderes para o acto, ou selo branco, se se tratar de organismo público.

5 — Não serão admitidos pedidos de financiamento que não preencham os requisitos formais previstos nos n.ºs 1 e 2 deste artigo.

Artigo 8.º

Prazo e local de entrega

1 — Para a apresentação dos pedidos de financiamento serão abertos concursos nacionais, publicitados através dos meios de comunicação social e de outros meios considerados adequados.

2 — A apresentação dos planos de formação e dos pedidos de financiamento é efectuada junto do Departamento do Ensino Superior.

CAPÍTULO III

Apreciação dos pedidos de financiamento

Artigo 9.º

CrITÉrios de selecção

1 — A apreciação das candidaturas terá em conta os seguintes critérios:

- a) Adequação do plano de formação às áreas científicas prioritárias para as quais é aberto o concurso;
- b) Adequação do plano de formação às prioridades estabelecidas quanto às carências da entidade beneficiária;
- c) Mérito do plano de formação nos aspectos pedagógico-científicos e de aproximação do ensino superior e da actividade de investigação ao sistema económico;
- d) Prossecução dos objectivos da política para a igualdade de oportunidades;
- e) Relação entre os custos e os resultados esperados.

CAPÍTULO IV

Análise e decisão dos pedidos de financiamento

Artigo 10.º

Estrutura de acompanhamento à execução

1 — O acompanhamento da execução das diversas medidas que integram o PRODEP é da responsabilidade conjunta do respectivo gestor e dos coordenadores executivos das diferentes medidas/acções que integram o Programa, de acordo com o despacho n.º 61/ME/94, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 18 de Outubro de 1994.

2 — Nos termos do despacho referido no n.º 1, é o Departamento do Ensino Superior a entidade responsável sectorialmente pela coordenação da acção n.º 5.2 — Formação avançada no ensino superior.

Artigo 11.º

Processo de análise e decisão

1 — O Departamento do Ensino Superior procede à recepção dos pedidos de financiamento, verificando a sua correcção formal, nos termos dispostos no artigo 7.º

2 — O Departamento do Ensino Superior procede à análise técnico-pedagógica e financeira dos pedidos de financiamento e propõe a sua aprovação ou indeferimento pelo gestor do PRODEP, de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 9.º

3 — A decisão de aprovação ou indeferimento dos pedidos de financiamento é da competência do gestor do PRODEP, ouvida a unidade de gestão do Programa.

4 — A decisão do gestor do PRODEP será objecto de homologação por parte do Secretário de Estado da Administração Educativa.

Artigo 12.º

Notificação da decisão

1 — As entidades candidatas são notificadas pelo gestor do PRODEP da decisão sobre o respectivo pedido de financiamento, para cada uma das rubricas de custos elegíveis identificadas no artigo 16.º, através de correio registado, com aviso de recepção.

2 — O prazo de notificação é suspenso sempre que sejam solicitados, durante o processo de análise, esclarecimentos ou documentos adicionais, por correio registado ou telecópia, terminando a suspensão com a cessação do facto que lhe deu causa. Os esclarecimentos ou documentos adicionais solicitados devem dar entrada no prazo máximo de 15 dias contados a partir da notificação, ou solicitação dos mesmos, sem o que o pedido será arquivado, salvo se a entidade apresentar justificação aceite pelo gestor.

3 — Se devido à suspensão do prazo de notificação às entidades candidatas, nos termos supra-expostos, ocorrer o início das acções antes da notificação da decisão de aprovação, este facto deve ser previamente comunicado ao Gabinete de Gestão do PRODEP.

Artigo 13.º

Aceitação da decisão

1 — A notificação da decisão de aprovação à entidade candidata é acompanhada do termo de aceitação das condições de financiamento propostas, o qual deve ser devolvido ao Gabinete de Gestão do PRODEP, no prazo de 15 dias contados a partir da data da assinatura do aviso de recepção, sob pena de ser arquivado o pedido.

2 — O termo de aceitação deve ser assinado por quem tenha poderes para obrigar a entidade, com assinatura reconhecida notarialmente nessa qualidade e com poderes para o acto, ou selo branco, se se tratar de organismo público.

3 — O termo de aceitação deve ser acompanhado de declarações dos formandos de aceitação dos prazos fixados no n.º 1 do artigo 3.º

4 — Com a recepção do termo de aceitação e das declarações referidas pelo Gabinete de Gestão do PRODEP e sem necessidade de qualquer outro formalismo, ficam as partes obrigadas ao cumprimento integral de todos os direitos e obrigações inerentes.

Artigo 14.º

Alterações à decisão de aprovação

1 — Qualquer alteração à decisão de aprovação, designadamente alteração da entidade formadora, antecipação, interrupção ou adiamento do início e ou fim da formação deve ser submetida à aprovação prévia do gestor do PRODEP, sob pena de poder ser suprimido ou reduzido o financiamento público.

2 — Os pedidos de alteração devem ser formalizados mediante a apresentação, no Departamento do Ensino Superior, de um exemplar do formulário de pedido de alteração, acompanhado dos respectivos anexos, com o objectivo de permitir a explicitação dos elementos que sofreram alterações.

3 — Estes formulários podem ser obtidos nas entidades referidas no n.º 3 do artigo 7.º, devendo os mesmos ser assinados por quem tenha poderes para obrigar a entidade, com assinatura reconhecida notarialmente nessa qualidade e com poderes para o acto, ou selo branco, se se tratar de organismo público.

4 — O processo de análise e decisão dos pedidos de alteração é idêntico ao das candidaturas, sendo as entidades notificadas da decisão sobre o respectivo pedido de alteração pelo gestor do PRODEP, no prazo de 30 dias a contar da data de recepção do pedido. Se durante esse período de tempo o gestor do PRODEP não emitir qualquer decisão sobre a alteração, considera-se tacitamente deferido o respectivo pedido, excepto se o mesmo implicar alterações à programação financeira anual.

5 — O prazo de notificação às entidades promotoras é suspenso sempre que sejam solicitados esclarecimentos ou documentos adicionais, por correio registado ou telecópia, os quais devem dar entrada no prazo máximo de 15 dias contados a partir da notificação ou solicitação dos mesmos, terminando a suspensão com a cessação do facto que lhe deu causa.

CAPÍTULO V

Financiamento

Artigo 15.º

Custo total elegível

1 — No âmbito da acção n.º 5.2 do PRODEP, entende-se por custo total elegível o montante global que, em termos da legislação nacional

e comunitária aplicáveis, reúne as condições para ser financiado pelo FSE, antes da dedução de eventuais receitas geradas pelo desenvolvimento das acções.

2 — Os resultados de aplicações financeiras, designadamente juros de depósitos efectuados com verbas transferidas a título de financiamento público, constituem receitas das acções.

Artigo 16.º

Custos elegíveis

1 — No âmbito da formação de formadores do ensino superior são elegíveis os seguintes encargos:

- Encargos com formandos, designadamente a compensação à entidade beneficiária do vencimento do formando dispensado do exercício de funções de docência e as despesas acrescidas de transporte por motivo de realização do mestrado ou do doutoramento (rubrica 1);
- Encargos com a realização das acções, quando a entidade beneficiária é simultaneamente entidade formadora (rubricas 2 a 7);
- Encargos com o pagamento de propina a entidades formadoras com competência para atribuir os graus de mestre e de doutor quando a entidade beneficiária não é a entidade formadora (rubrica 8).

2 — São ainda elegíveis encargos com a aquisição, pelos formandos, de manuais, livros e revistas considerados relevantes para o desenvolvimento da investigação, desde que os mesmos revertam a favor da entidade beneficiária, devendo estes custos ser imputados à rubrica 5.

3 — O montante máximo elegível dos encargos referidos na alínea a) do número anterior é de 2450 contos/formando/ano para os mestrados e de 3350 contos/formando/ano para os doutoramentos, quando o formando se encontre dispensado a 100% da actividade lectiva. A estes montantes podem ser acrescidas as despesas de transporte até ao montante máximo de 150 contos/formando/ano quando a entidade formadora não coincida com a entidade beneficiária e se situe a mais de 50 km desta.

4 — O montante máximo elegível dos encargos referidos na alínea b), c) e d) do n.º 1 do presente artigo é de 450 contos/formando/ano para os mestrados e de 550 contos/formando/ano para os doutoramentos.

5 — Em casos devidamente justificados, poderá ser financiada a realização de acções no estrangeiro, sendo elegível para além dos encargos referidos nos números anteriores:

- Em cada um dos anos em que a formação decorra, uma viagem no início e no fim da formação;
- Um subsídio de manutenção adicional no montante máximo de 150 contos/mês, durante os meses de permanência efectiva.

6 — A elegibilidade das despesas depende, para além da sua natureza, da respectiva legalidade, devendo designadamente ser respeitados os seguintes princípios:

- As despesas apenas podem ser justificadas através de factura ou documento equivalente, artigo 28.º do Código do IVA, e recibo, devendo estar cumpridos todos os imperativos fiscais definidos nos termos do artigo 35.º do Código do IVA, bem como, no caso das entidades públicas, os normativos legais que regulam a realização de despesas públicas;
- Quando a dívida não possa ser suportada por emissão da factura, poderão aceitar-se notas de honorários que, para serem equivalentes a factura para efeitos de financiamento do FSE, têm de preencher os requisitos estipulados no n.º 5 do artigo 35.º do Código do IVA.

Artigo 17.º

Custos não elegíveis

A elegibilidade dos custos é definida pela legislação nacional e comunitária aplicável às acções financiadas pelo FSE, não sendo elegíveis, designadamente, os seguintes encargos:

- Custos com a formulação do pedido de financiamento, quando efectuada por terceiros;
- Custos financeiros, nomeadamente os que decorram de contratos de locação financeira, juros de empréstimos e de garantias;
- Encargos não obrigatórios com o pessoal;
- Compra de bens amortizáveis;
- Amortização de imobilizado corpóreo cuja aquisição tenha sido financiada, a fundo perdido, pelo FEDER ou outro fundo estrutural.

Artigo 18.º

Financiamento público

1 — Considera-se financiamento público a soma da contribuição comunitária com a contribuição pública nacional, em função do custo total elegível do projecto, deduzido das receitas próprias das acções, quando existam.

2 — A taxa de co-financiamento da medida n.º 5/acção n.º 5.2 é de 100 %, sendo 75 % do financiamento assegurado pelo Fundo Social Europeu e a comparticipação pública nacional de 25 % assegurada pelo orçamento da entidade financiada ou pelo orçamento da segurança social, consoante se trate de entidade de direito público ou de direito privado.

3 — Em caso algum pode haver sobrefinanciamento das acções apoiadas, não podendo para os mesmos custos ser apresentados pedidos de financiamento a mais de uma medida do PRODEP ou qualquer outro programa nacional ou comunitário.

Artigo 19.º

Pagamentos

1 — O processamento dos pagamentos dos apoios concedidos no âmbito da medida n.º 5/acção n.º 5.2 é originado pela aprovação do pedido de financiamento e pelos subsequentes pedidos de reembolso, ou adiantamento, de acordo com o estabelecido nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 15/96, de 23 de Novembro.

2 — O 1.º adiantamento, até 25 % do montante de financiamento aprovado para o ano civil, é processado verificadas as seguintes condições:

- a) Devolução do termo de aceitação da decisão de aprovação, acompanhado das declarações dos formandos de aceitação dos prazos fixados no n.º 1 do artigo 3.º;
- b) Envio de certidões comprovativas da situação contributiva regularizada perante a Fazenda Nacional e a segurança social;
- c) Informação, por qualquer meio escrito, de que foi dado início às acções.

3 — As entidades formadoras públicas bem como quaisquer outras que optem pelo regime de reembolsos terão direito ao reembolso integral das despesas efectuadas e pagas, com periodicidade bimestral, verificadas as seguintes condições:

- a) No 1.º reembolso que foram efectuados pagamentos correspondentes a pelo menos 60 % do valor do 1.º adiantamento;
- b) Nos restantes reembolsos que foram efectuados pagamentos adicionais no valor do reembolso solicitado;
- c) O somatório do 1.º adiantamento com os reembolsos parciais não poderá exceder 80 % do montante aprovado para o ano civil.

4 — Para que sejam processados os reembolsos ou adiantamentos é necessário que sejam enviados com periodicidade bimestral os mapas de execução física e financeira e remetidas as certidões da situação regularizada perante a Fazenda Pública e a segurança social, caso as precedentes estejam fora do prazo de validade.

5 — A decisão sobre o processamento dos pagamentos dos adiantamentos ou reembolsos compete ao gestor do PRODEP, após parecer do Departamento do Ensino superior.

Artigo 20.º

Pagamento de saldo final

1 — Tratando-se de pedidos plurianuais deverá o pedido de pagamento do saldo anual ser apresentado no DESUP, até ao dia 1 de Março de cada ano, através do formulário C, «Pedido de pagamento de saldo», e respectivos anexos, que deverá ser acompanhado por:

- a) Relatório detalhado dos trabalhos realizados e plano de trabalho previsto, elaborado por cada formando, que deverá ser acompanhado de um parecer do orientador do mestrado ou doutoramento;
- b) Cópia do diploma de aprovação da parte curricular do mestrado ou da aprovação em unidades curriculares inseridas na estrutura de cursos de pós-graduação, quando aplicável.

2 — O pedido de pagamento de saldo final deverá ser apresentado, no DESUP, 60 dias após a conclusão das acções acompanhado de declaração de aceitação da dissertação ou tese passada pela instituição que confere o grau académico.

3 — O circuito de análise e decisão sobre os pedidos de pagamento de saldo é idêntico ao circuito de análise e decisão das candidaturas,

devendo a decisão ser proferida pelo gestor no prazo máximo de 60 dias após a data de recepção, após o que serão regularizados os saldos com as entidades titulares do pedido, nos termos do n.º 4 do presente artigo.

4 — O prazo de notificação da decisão sobre os pedidos de pagamento de saldo é suspenso sempre que sejam solicitados esclarecimentos ou documentos adicionais, por correio registado ou telecópia, os quais devem dar entrada no prazo máximo de 15 dias úteis contados a partir da notificação, ou solicitação dos mesmos, ou quando se entenda necessário proceder à verificação dos elementos factuais, técnico-pedagógicos ou contabilísticos referentes às acções apoiadas, terminando a suspensão com a cessação do facto que lhe deu origem.

5 — O pagamento do saldo final ou do saldo intermédio será realizado em duas fases e de acordo com as seguintes regras:

- a) Pagamento de uma 1.ª fracção do saldo anual ou final sempre que o somatório dos pagamentos efectuados seja inferior a 80 % das despesas elegíveis e até esse montante;
- b) Pagamento da 2.ª fracção do saldo anual ou final correspondente aos restantes 20 % das despesas elegíveis, no prazo de 15 dias após a transferência pelo DAFSE do saldo da fracção anual do PRODEP.

6 — Após o pagamento da 2.ª fracção do saldo devem as entidades formadoras pagar os montantes em dívida dos custos financiados no prazo de 60 dias após o seu recebimento, sob pena de os mesmos não poderem ser considerados.

CAPÍTULO VI**Deveres das entidades titulares de pedidos de financiamento**

Artigo 21.º

Controlo, acompanhamento e avaliação

Os projectos apoiados no âmbito da acção n.º 5.2 são objecto de acções de controlo, acompanhamento e avaliação, que incidem nas componentes técnico-pedagógica, contabilística e financeira, efectuadas pelo Departamento do Ensino Superior, Gabinete de Gestão do PRODEP, Inspeção-Geral da Educação e pelas entidades de controlo do Fundo Social Europeu (FSE) ou outras entidades credenciadas para este efeito, ficando as entidades obrigadas a pôr à disposição todos os elementos relacionados com o desenvolvimento dos projectos co-financiados.

Artigo 22.º

Conta bancária específica

1 — Constitui dever da entidade titular do pedido de financiamento abrir e manter conta bancária específica, através da qual sejam efectuados, exclusivamente, os movimentos financeiros referentes às acções financiadas pelo FSE.

2 — Os pagamentos das despesas havidas com terceiros única e exclusivamente motivadas pela realização das acções financiadas são obrigatoriamente efectuados por movimentação da conta bancária aberta especificamente para esse efeito.

3 — Nas situações de ressarcimento de despesas imputadas às acções financiadas, a conta bancária específica poderá ser movimentada por ordem de transferência para outras contas da entidade, desde que os documentos internos que suportem as mesmas se reportem inequivocamente aos documentos registados na contabilidade de custos específica, a manter organizada para esse efeito.

4 — As alterações à conta bancária exclusiva só serão aceites pelo gestor quando em presença de declarações assinadas por quem tenha capacidade para obrigar a entidade, e desde que as assinaturas sejam reconhecidas notarialmente nessa qualidade e com poderes para o acto, ou selo branco, se se tratar de organismo público.

Artigo 23.º

Processo contabilístico

1 — As entidades são obrigadas a utilizar um centro de custos específico que permita a individualização dos custos de cada acção de formação que integra o pedido de financiamento, de acordo com a estrutura de rubricas e sub-rubricas constante do anexo I.

2 — As entidades de direito público são obrigadas a respeitar as normas da Direcção-Geral do Orçamento em matéria de arrecadação de receitas e de realização de despesas.

3 — Os originais dos documentos de receitas, custos e quitaçãoes devem estar arquivados em pastas próprias de acordo com a organização da contabilidade a que a entidade se encontra obrigada, reportando à contabilidade específica do projecto, através da aposição de um carimbo com os seguintes elementos:

PRODEP II
Medida 5/Ação 5.2

Código do Pedido
Centro de custos
Rúbrica / sub-rúbrica do FSE
Nº de lançamento na contabilidade específica
Nº de lançamento na contabilidade geral
Taxa (%) de imputação

4 — O *dossier* da contabilidade específica de cada pedido de financiamento deve ser constituído, nomeadamente, pelos seguintes documentos:

- Cópia dos documentos de receitas, custos e quitaçãoes, que serão fotocopiados depois de carimbados;
- Mapa de imputações das despesas comuns a todos os programas/medidas/acções financiados pelos fundos estruturais em que a entidade tenha candidaturas aprovadas, com a fundamentação das chaves de imputação à acção n.º 5.2 do PRODEP;
- Balancetes mensais, com os movimentos do mês e acumulados;
- Listagens das despesas e receitas referentes a cada uma das acções de formação que integram o pedido;
- Cópia do pedido de financiamento, da notificação da decisão de aprovação, do pedido de alterações, da notificação de autorização referente ao pedido de alterações, dos mapas de execução financeira e física das ordens de pagamento emitidas pelo gestor, dos pedidos de pagamento de saldo e da notificação da decisão respeitante ao pagamento dos saldos anual e ou final.

5 — A contabilidade específica deve manter-se actualizada, não sendo admissível, em caso algum, atraso superior a 60 dias na sua organização.

6 — Após finalização das acções, o processo contabilístico deve ser arquivado junto do processo técnico-pedagógico pelo prazo de três anos, contado a partir da data de pagamento do saldo respectivo, ou da data de notificação da decisão sobre o pedido de saldo caso não haja lugar a pagamentos.

Artigo 24.º

Processo técnico-pedagógico

1 — Em conformidade com o artigo 21.º da Portaria n.º 745-A/96, de 16 de Dezembro, as entidades encontram-se obrigadas a ter, sempre actualizado e disponível, um processo técnico-pedagógico para cada uma das acções de formação que integram o pedido de financiamento, donde conste designadamente:

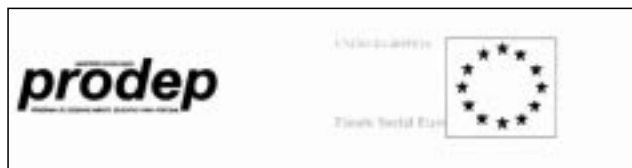
- Plano de trabalho detalhado e cronograma de cada uma das acções de mestrado ou doutoramento;
- Indicação dos locais da formação;
- Curriculum dos formadores e ou orientadores;
- Fotocópia do diploma de criação do mestrado e certificado de matrícula dos mestrandos;
- Declaração de aceitação do conselho científico da intenção de doutoramento;
- Relatórios de progresso elaborados pelos mestrandos e doutorandos.

2 — As entidades ficam obrigadas a, sempre que solicitado, facultar o acesso e ou a entregar cópias do processo técnico-pedagógico às entidades responsáveis pelo controlo, acompanhamento e avaliação, de acordo com o previsto no artigo 21.º deste Regulamento.

Artigo 25.º

Informação e publicidade

Todos os trabalhos realizados pelos formandos devem referenciar de forma visível o co-financiamento FSE e conter as respectivas insígnias, conforme o modelo infra-reproduzido.



CAPÍTULO VII

Factos modificativos ou extintivos do financiamento

Artigo 26.º

Revogação da decisão

A decisão de concessão de financiamento pode ser revogada com base nos seguintes fundamentos:

- Não consecução dos objectivos essenciais previstos no pedido de financiamento;
- Não comunicação ou não aceitação pelo gestor das alterações aos elementos determinantes da decisão de aprovação;
- Não apresentação atempada dos formulários relativos à execução e aos pedidos de saldo, salvo nos casos em que a eventual fundamentação invocada para este incumprimento venha a ser aceite pelo gestor;
- Interrupção não autorizada da formação por prazo superior a 90 dias;
- Verificação posterior, em sede de controlo ou auditoria, do desrespeito dos normativos nacionais ou respectivos regulamentos comunitários;
- Constatação de situação devedora perante a segurança social ou Fazenda Pública, pondo em causa a continuação da acção;
- Apresentação do mesmo pedido a mais de um gestor;
- Falsas declarações, nomeadamente para efeitos de pagamentos;
- Recusa da submissão ao controlo a que se encontram legalmente sujeitos.

Artigo 27.º

Redução do financiamento

O financiamento é reduzido com base nos seguintes fundamentos:

- Falta de razoabilidade das despesas verificadas;
- Consideração de valores superiores aos legalmente permitidos a aprovados ou não elegíveis;
- Não apresentação pelos mestrandos ou doutorandos da dissertação ou tese nos prazos previstos no n.º 1 do artigo 3.º, salvo se a entidade apresentar justificação aceite pelo gestor;
- Constatação da existência de dívidas relativas dos custos aprovados, decorridos 30 dias sobre o pagamento da última fracção do saldo.

Artigo 28.º

Revisão da decisão de pagamento

1 — A decisão sobre o pedido de pagamento pode ser revista, nomeadamente com fundamento em auditoria contabilístico-financeira, no prazo de três anos após a decisão ou o respectivo pagamento se a ele houver lugar.

2 — Para efeitos do número anterior deverão ser mantidos em arquivo, no prazo acima referido, os elementos do processo contabilístico e técnico-pedagógico referidos nos artigos 23.º e 24.º

Artigo 29.º

Restituições

Quando se verifique que a entidade recebeu indevidamente ou não justificou correctamente os apoios recebidos, ou em qualquer caso de revogação ou desistência dos pedidos de financiamento, terá lugar a reposição das importâncias já recebidas, nos termos do artigo 28.º do Decreto Regulamentar n.º 15/96.

ANEXO I

Estrutura de rubricas e sub-rubricas de custos

Acção n.º 5.2 — Formação de formadores

Rubrica	Custos
1 — Formandos	
1.1 — Formandos desempregados	
1.1.1 — Bolsa de formação	
1.1.2 — Alimentação	
1.1.3 — Deslocações	
1.1.4 — Outros encargos	
1.2 — Formandos vinculados	
1.2.1 — Encargos salariais	
1.2.2 — Alojamento	
1.2.3 — Alimentação	
1.2.4 — Deslocações	
1.2.5 — Outros encargos	
2 — Formadores	
2.1 — Remunerações	
2.1.1 — Formadores internos	
2.1.2 — Formadores externos	
2.2 — Encargos sociais obrigatórios	
2.3 — Alojamento	
2.4 — Alimentação	
2.5 — Deslocações	
3 — Pessoal não docente	
3.1 — Pessoal interno	
3.1.1 — Remunerações de coordenadores ou dirigentes	
3.1.2 — Remunerações de pessoal técnico	
3.1.3 — Remunerações de pessoal administrativo	
3.1.4 — Remunerações de outro pessoal	
3.1.5 — Encargos sociais obrigatórios	
3.1.6 — Alojamento	
3.1.7 — Alimentação	
3.1.8 — Deslocações	
3.2 — Pessoal externo	
3.2.1 — Remunerações de pessoal técnico	
3.2.2 — Remunerações de pessoal administrativo	
3.2.3 — Remunerações de outro pessoal	
4 — Preparação	
4.1 — Divulgação	
4.2 — Material didáctico	
4.2.1 — Manuais	
4.2.2 — Outro material didáctico	
4.3 — Recrutamento de formandos	
4.4 — Recrutamento de formadores	
4.5 — Outros custos de preparação	

Rubrica	Custos
5 — Funcionamento	
5.1 — Matérias-primas subsidiárias e de consumo	
5.2 — Matérias e bens não duradouros	
5.3 — Material de escritório	
5.4 — Outros custos de funcionamento e gestão	
6 — Rendas, alugueres e amortizações	
6.1 — Rendas	
6.2 — Alugueres	
6.3 — Amortizações	
6.4 — Outros encargos	
7 — Acompanhamento e avaliação	
7.1 — Acompanhamento	
7.2 — Avaliação	
8 — Aquisição de formação no exterior	

■ Custos não elegíveis no âmbito da acção n.º 5.2 — Formação de formadores.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos da Saúde

Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Braga

Aviso n.º 14 294/98 (2.ª série). — Para os devidos efeitos, avisa-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso para segundo-oficial, aberto de acordo com o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 18 de Junho de 1997, de que a lista de classificação final, homologada por despacho de 17 de Agosto de 1998 da directora da Escola, após audiência prévia dos interessados nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, se encontra afixada no placard no átrio da Escola a partir da data da publicação deste aviso.

17 de Agosto de 1998. — A Directora, *Alda Gomes Martins Pacheco Sousa e Murta*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Aviso n.º 14 295/98 (2.ª série). — Concurso interno geral de ingresso para técnico auxiliar de 2.ª classe de balneoterapia da carreira de técnico-profissional, nível 3, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 22 de Julho de 1998. — Em cumprimento da alínea a) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso acima referido se encontra exposta nos locais habituais de afixação de avisos nos estabelecimentos e serviços dependentes deste Centro Hospitalar.

17 de Agosto de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *Mário Gualdino Gonçalves*.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Aviso n.º 14 296/98 (2.ª série). — Concurso n.º 11/98. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso de provimento para assistente de ortopedia, aberto neste Centro Hospitalar por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 27

de Março de 1998, e homologada por deliberação do conselho de administração de 11 de Agosto de 1998, após audiência escrita dos interessados nos termos do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo:

Candidatos aprovados:

- 1.º Guido Manuel Duarte — 18,5 valores.
- 2.º Jorge Manuel Ramos Simões — 17,5 valores.

A contar da data da publicação do presente aviso, é concedido aos candidatos o prazo de 10 dias úteis para eventuais recursos, a interpor nos termos do n.º 35 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, que deverão ser entregues no Serviço de Expediente deste Centro, sito na Rua de Conceição Fernandes, 4430 Mafamude, ou enviados pelo correio em carta registada e com aviso de recepção.

14 de Agosto de 1998. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide Moutinho*.

Aviso n.º 14 297/98 (2.ª série). — Concurso n.º 25/98. — Para conhecimento do interessado e devidos efeitos se publica a lista de classificação final do candidato admitido ao concurso interno de provimento para assistente de cardiologia, aberto neste Centro Hospitalar por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 1 de Setembro de 1998, e homologada por deliberação do conselho de administração de 11 de Agosto de 1998:

Candidato aprovado:

- 1.º José Manuel Coelho Ribeiro — 19,2 valores.

14 de Agosto de 1998. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide Moutinho*.

Hospitais Cíveis de Lisboa

Hospital de São José

Aviso n.º 14 298/98 (2.ª série). — Concurso interno geral de acesso para o preenchimento de duas vagas na categoria de enfermeiro-supervisor. — De harmonia com o disposto no artigo 33.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de duas vagas na categoria de enfermeiro-supervisor, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 3 de Julho de 1998:

Candidatos admitidos:

Brizelinda das Neves Marques.
Catarina das Dores Praça dos Santos Bataua.
João Carreiro Martins.
Maria do Rosário Ferreira Marques.
Maria Felisbela Gonçalves.
Odília Maria Taleigo Neves.
Oscar Manuel Ramos Ferreira.

Não há candidatos excluídos.

31 de Julho de 1998. — A Presidente do Júri, *Alice Miguéns*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 14 299/98 (2.ª série). — Concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro-supervisor/Hospital Distrital de Faro. — Conforme o aviso n.º 7294/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 5 de Maio de 1998, a p. 6032, a seguir se publica a respectiva lista de candidatos admitidos e excluídos, elaborada no âmbito do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro:

Candidato admitido:

José Manuel Cruz Brás.

Candidata excluída:

Amélia Maria Brito Gracias (a).

(a) Excluída por não ter apresentado documento comprovativo constante da alínea f) do n.º 9 do aviso de abertura n.º 7294/98, publicado no *Diário da República* acima referido.

29 de Julho de 1998. — O Júri, (*Assinaturas ilegíveis*.)

Hospital Distrital da Figueira da Foz

Aviso n.º 14 300/98 (2.ª série). — De acordo com o n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, se faz pública a lista de classificação final do concurso n.º 7/98, de provimento para assistente de imuno-hemoterapia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 9 de Junho de 1998, homologada pelo conselho de administração em 13 de Agosto de 1998:

- 1.º Maria Acídia Barreiros Pinheira — 17,05 valores.
- 2.º Isabel Maria Correia Fernandes Simões — 14,45 valores.

Foi dado cumprimento aos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

De acordo como n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, os candidatos dispõem de 10 dias úteis após a publicação desta lista no *Diário da República* para recorrer.

17 de Agosto de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *Afonso Correia Branco*.

Hospital Distrital de Santarém

Aviso n.º 14 301/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 15.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do regulamento dos concursos aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 2 de Julho de 1998, no uso de competência própria, se encontra aberto concurso interno geral de provimento para preenchimento da vaga a seguir indicada de assistente da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 599/96, de 21 de Outubro.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública, e visa exclusivamente o preenchimento da vaga anunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Vaga a concurso:

Ortopedia — uma vaga.

4 — O médico a prover pode vir a prestar serviço não só neste Hospital mas também noutras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

5 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais:

6.2.1 — Possuir o grau de assistente da área profissional a que se candidata ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

6.2.2 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Santarém, Avenida de Bernardo Santarém, 2002 Santarém, entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal ou remetido por correio registado com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1.

7.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, filiação, data de nascimento, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;

- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

9 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

9.1 — O documento mencionado na alínea c) pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que os candidatos se encontram relativamente a esse requisito.

9.2 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 9 implica a não admissão a concurso.

9.3 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

10 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

11 — A lista de candidatos será afixada no *placard* do Serviço de Pessoal deste Hospital, onde poderá ser consultada.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Alberto Borges de Sousa, chefe de serviço de ortopedia do Hospital Distrital de Santarém.

Vogais efectivos:

Dr. José António Neves Xavier Gouveia, chefe de serviço de ortopedia do Hospital Distrital de Santarém.

Dr. Luís Tomás Carvalheira Souto Gonçalves, assistente graduado de ortopedia do Hospital Distrital de Santarém.

Vogais suplentes:

Dr. Francisco José Infante Mendes, assistente de ortopedia do Hospital Distrital de Santarém.

Dr. Leônidas Luís Brandão Neto, assistente de ortopedia do Hospital Distrital de Santarém.

13 — O presidente do júri será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo primeiro vogal efectivo.

17 de Agosto de 1998. — O Director Clínico, *Filipe Manuel Mendes Rosas*.

Hospital Geral de Santo António

Rectificação n.º 1809/98. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 31 de Julho de 1998, a p. 10 740, se faz a seguinte rectificação: onde se lê «Concurso interno geral de provimento para chefe de serviço de gastroenterologia [...] se encontra aberto concurso interno condicionado de provimento» deve ler-se «Concurso interno geral de provimento para chefe de serviço de gastroenterologia [...] se encontra aberto concurso interno geral de provimento».

17 de Agosto de 1998. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

Rectificação n.º 1810/98. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 5 de Agosto de 1998, a p. 11 024, se faz a seguinte rectificação: onde se lê «Concurso interno geral de acesso para técnico de 1.ª classe de fisioterapia [...] O júri tem a seguinte constituição [...] Vogais suplentes [...] Margarida Maria Monteiro Lopes, técnica de 1.ª classe de fisioterapia do Hospital Geral de Santo António» deve ler-se «Concurso interno geral de acesso para técnico de 1.ª classe de fisioterapia [...] O júri tem a seguinte constituição [...] Vogais suplentes [...] José Luís Martins Sousa, técnico de 1.ª classe de fisioterapia do Hospital Geral de Santo António».

17 de Agosto de 1998. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia

Aviso n.º 14 302/98 (2.ª série). — *Concurso interno de provimento para a categoria de assistente de cirurgia geral.* — Devidamente homologada pelo conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia em 13 de Agosto de 1998, após se ter dado cumprimento ao disposto nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e para os efeitos consignados no n.º 33 da Portaria n.º 833/91, de 14 de Agosto, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno de provimento para a categoria de assistente de cirurgia geral da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aberto pelo aviso n.º 578/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10 de 13 de Janeiro de 1998, a pp. 539 e 540:

- 1.º Fernando José Pacheco dos Santos Manata — 16,76 valores.
- 2.º Carlos Gerardo Oliveira Diniz da Gama — 15,6 valores.
- 3.º Maria Helena Marques Gonçalves — 14,90 valores.
- 4.º Alice Maria Tarrafa Torres Fonseca — 14,74 valores.
- 5.º Luís António Sousa da Silva Ferreira — 13,24 valores.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação da presente lista no *Diário da República*.

14 de Agosto de 1998. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Fernanda Rocha de Ascenção*.

Deliberação n.º 471/98. — *Delegação de competências.* — Ao abrigo do n.º 5 do Decreto-Lei n.º 19/88, de 21 de Janeiro, do disposto nos termos do n.º 2 dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade conferida pelo despacho n.º 59/96, de 28 de Fevereiro, da Ministra da Saúde, o conselho de administração delega, subdelega e autoriza ao administrador-delegado Dr. Luís Manuel Chaves Soveral Botelho a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Por delegação:

1.1 — Autorizar a abertura de concursos e praticar todos os actos subsequentes;

1.2 — Nomear, promover e exonerar o pessoal do quadro;

1.3 — Determinar a conversão da nomeação provisória em definitiva e autorizar que seja mantida a nomeação definitiva enquanto o funcionário não a adquira noutro cargo que exerça em regime precário;

1.4 — Autorizar destacamentos, requisições, transferências, permutas e comissões de serviço;

1.5 — Celebrar, prorrogar, renovar e rescindir contratos de pessoal, praticando os actos resultantes da caducidade ou revogação dos mesmos, incluindo os contratos de trabalho a termo certo, com a observância das formalidades legalmente estabelecidas;

1.6 — Autorizar o exercício de funções em tempo parcial, observados os condicionalismos legais;

1.7 — Justificar e ou injustificar as faltas e conceder licenças por períodos superiores a 30 dias;

1.8 — Autorizar o abono do vencimento do exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento do exercício e respectivo processamento;

1.9 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito nos termos da lei;

1.10 — Solicitar as verificações domiciliárias de doença e mandar submeter os funcionários e agentes à junta médica;

1.11 — Praticar todos os actos relativos a aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e em geral todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

1.12 — Aprovar as listas de antiguidade dos funcionários e decidir das respectivas reclamações;

1.13 — Exarar o visto nas relações mensais de assiduidade;

1.14 — Homologar as classificações de serviço atribuídas ao pessoal;

1.15 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

1.16 — Decidir dos pedidos de concessão do estatuto do trabalhador estudante nos termos da lei;

1.17 — Autorizar as comissões gratuitas de serviço até ao limite de 15 dias por ano civil, para participação em cursos, seminários, encontros, jornadas ou outras acções de formação de idêntica natureza;

1.18 — Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos e ajudas de custo, antecipados ou não;

1.19 — Qualificar como acidentes em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas até aos limites legais;

1.20 — Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas, quando esta seja da competência do membro do Governo;

1.21 — Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no processo individual dos funcionários e agentes, bem como restituição de documentos aos interessados;

1.22 — Assinar a correspondência ou expediente necessário à execução das decisões proferidas nos processos, bem como autorizar publicação no *Diário da República*;

1.23 — Tomar conhecimento e determinar as medidas adequadas, se for caso disso, sobre as queixas e reclamações apresentadas pelos utentes;

1.24 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nos termos das disposições legais em vigor, bem como autorizar o abono da respectiva remuneração;

1.25 — Declarar a urgente conveniência de serviço a que se refere o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio;

1.26 — Empossar o pessoal e autorizar os funcionários ou agentes a tomar posse em local diferente daquele em que foram colocados. Prorrogar o respectivo prazo e solicitar que aquele seja conferido pela autoridade administrativa;

1.27 — Autorizar a atribuição de horário acrescido ao pessoal de enfermagem, técnicos superiores de saúde e técnicos de diagnóstico e terapêutica, bem como fazê-lo cessar nos termos legalmente previstos;

1.28 — Autorizar a acumulação de funções ou cargos públicos nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a observância do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro;

1.29 — Autorizar pedidos de equiparação a bolseiro nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 272/88, de 3 de Agosto, e 282/89, de 23 de Agosto.

2 — Por subdelegação:

2.1 — Autorizar despesas com empreitadas e aquisição de bens e serviços nos termos do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 80/96, de 21 de Junho:

2.1.1 — No caso do n.º 2 do artigo 7.º, até 10 000 contos;

2.1.2 — No caso do n.º 1 do artigo 8.º, até 10 000 contos;

2.2 — Autorizar despesas com seguros, nos termos e sem prejuízo do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/95.

3 — O administrador-delegado Dr. Luís Manuel Chaves Soveral Botelho fica autorizado a subdelegar todas ou parte das competências que por este despacho lhe são delegadas ou subdelegadas.

4 — Ficam por este meio ratificados todos os actos que no âmbito dos poderes conferidos tenham sido praticados pelo dirigente referido.

6 de Agosto de 1998. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Fernanda Rocha de Ascensão*.

Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão

Aviso n.º 14 303/98 (2.ª série). — Para conhecimento dos interessados se informa que se encontra afixada neste Hospital a lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de acesso para o preenchimento de dois lugares de enfermeiro especialista, nível 2, da carreira de enfermagem do quadro de pessoal deste Hospital, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 1 de Julho de 1998.

17 de Agosto de 1998. — A Enfermeira-Directora, *Olga Maria Ferreira*.

Hospital de São Francisco Xavier

Aviso n.º 14 304/98 (2.ª série). — *Concurso n.º 31/98 — concurso interno geral de acesso para o provimento de enfermeiro especialista, nível 2.* — 1 — Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se público que, por despacho da administradora-delegada do Hospital de São Francisco Xavier de 6 de Agosto de 1998, proferido por delegação, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias seguidos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de nove lugares na categoria de enfermeiro especialista, nível 2, nas seguintes áreas de especialização:

Enfermagem de saúde materna e obstétrica — sete lugares;

Enfermagem de saúde mental e psiquiátrica — dois lugares.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 437/91, de 8 de Novembro, e 427/89, de 7 de Dezembro, e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas enunciadas no n.º 1, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o mencionado no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

5 — Vencimento e outras regalias sociais — o vencimento é o correspondente à aplicação da tabela I anexa ao Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para a categoria de enfermeiro especialista, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da administração central.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no Hospital de São Francisco Xavier ou noutras instituições nas quais permaneçam ou se desloquem doentes seus.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

7.2 — Requisitos especiais — estar vinculado à função pública e possuir os requisitos de acesso, de acordo com o n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro:

- Ser enfermeiro graduado habilitado com um curso de especialização estruturado nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 178/85, de 23 de Maio, ou um curso de estudos superiores especializados em Enfermagem que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem numa das áreas de especialização para a qual é aberto o presente concurso, independentemente do tempo na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz*;
- Ser enfermeiro (nível 1) habilitado com um curso de estudos superiores especializados em Enfermagem ou equivalente que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem numa das áreas para que é aberto o presente concurso, independentemente do tempo na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz*;
- Ser enfermeiro (nível 1) habilitado com um curso de especialização estruturado nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 178/85, de 23 de Maio, numa das áreas para que é aberto o presente concurso com três anos de serviço e avaliação de desempenho de *Satisfaz*.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, e a classificação final será atribuída de acordo com o n.º 2 do artigo 34.º e a alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, sendo os candidatos avaliados de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 2) + (NC \times 1) + (FP \times 8) + (EP \times 9)}{20}$$

em que:

AC = avaliação curricular;

HA = habilitações académicas;

NC = nota de curso;

FP = formação profissional;

EP = experiência profissional.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Francisco Xavier, podendo ser entregue pessoalmente na Repartição de Administração de Pessoal do mesmo Hospital, durante o horário de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, na ou para a Estrada do Forte do Alto do Duque, 1495 Lisboa Codex.

9.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço em que exerce funções;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Pedido para ser admitido ao concurso mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Quaisquer outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

9.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documentos comprovativos da posse dos requisitos mencionados no n.º 7.1 do presente aviso;
- Documento autêntico ou fotocópia autenticada comprovativo da posse de um dos cursos mencionados nas alíneas a), b) e c) do n.º 7.2 do presente aviso e respectiva classificação;

- c) Documento autêntico ou fotocópia autenticada comprovativo das habilitações literárias;
- d) Certidão, passada pelo estabelecimento ou serviço a que pertence o candidato, comprovativa da existência do vínculo à função pública, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e da avaliação de desempenho;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae* devidamente datados e assinados.

10 — A apresentação dos documentos exigidos na alínea a) do n.º 8.3 deste aviso é dispensada nesta fase desde que o requerente declare no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — A publicação das listas dos candidatos será efectuada nos termos dos artigos 33.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Constituição do júri:

Especialização em saúde materna e obstétrica

Presidente — Clara Campos Neto, enfermeira-chefe.

Vogais efectivos:

Mariana Bernardo Matias, enfermeira especialista de saúde materna e obstétrica.

Maria Teresa Santana Félix, enfermeira especialista de saúde materna e obstétrica.

Vogais suplentes:

Maria Gabriela Ribeiro Matos Fernandes Croft, enfermeira especialista de saúde materna e obstétrica.

Maria de Lurdes Fernandes Mendes Madureira, enfermeira especialista de saúde materna e obstétrica.

Especialização em saúde mental e psiquiátrica

Presidente — Fernando Joaquim Sá de Jesus, enfermeiro-chefe.

Vogais efectivos:

Teresa Maria Simões Almeida Lemos, enfermeira especialista de saúde mental e psiquiátrica.

Balbina Guiomar Lino Carrelo, enfermeira especialista de saúde mental e psiquiátrica.

Vogais suplentes:

Ana Maria Silva Simões Athayde Banazol, enfermeira especialista de saúde mental e psiquiátrica.

Fernanda Maria Amaral Garret, enfermeira especialista de saúde mental e psiquiátrica.

Todos os elementos do júri pertencem ao quadro de pessoal do Hospital de São Francisco Xavier.

13.1 — Os presidentes dos júris serão substituídos, nas suas faltas e impedimentos, pelos 1.ºs vogais efectivos respectivos.

18 de Agosto de 1998. — A Enfermeira Directora, *Fernanda Rosa*.

Aviso n.º 14 305/98 (2.ª série). — *Classificação final do internato complementar.* — Devidamente homologadas por despacho do conselho de administração deste Hospital de 27 de Julho de 1998, a seguir se publicam as listas de classificação final dos internatos complementares das especialidades que a seguir se indicam, as quais nos termos da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, lhes conferem o grau de assistente nas respectivas especialidades, com efeitos às datas indicadas:

Ginecologia/obstetrícia (24 de Julho de 1998):

Maria Marcela Ruela Nogueira Forjaz de Brito — 17,6 valores.

Medicina interna (23 de Julho de 1998):

Vítor Rogério Palmeiro de Sousa Mendes — 19 valores.

17 de Agosto de 1998. — Pelo Conselho de Administração, a Enfermeira-Directora, *Fernanda Rosa*.

Rectificação n.º 1811/98. — Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 3 de Agosto de 1998, relativamente ao concurso n.º 28/98, rectifica-se que onde se lê:

«6.2 — Requisitos especiais — ser assistente principal (ramo de psicologia) da carreira de técnico superior de saúde com, pelo menos,

quatro anos de bom e efectivo serviço na categoria, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro.» deve ler-se:

«6.2 — Requisitos especiais — ser assessora (ramo de psicologia) da carreira de técnico superior de saúde com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro.»

O prazo para a entrega de candidaturas é de 10 dias úteis a contar da publicação da presente rectificação no *Diário da República*, considerando-se no entanto válidas as candidaturas já entregues.

12 de Agosto de 1998. — Pelo Conselho de Administração, a Enfermeira-Directora, *Fernanda Rosa*.

Hospital de São João

Aviso n.º 14 306/98 (2.ª série). — Nos termos da alínea b) no n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, a seguir se publica a lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de acesso para segundo-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do Hospital de São João, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 7 de Maio de 1998:

Candidatos admitidos:

Alberta Montes Costa.
 Albertina Maria Pereira Ferreira Costa.
 Albina Braga Castro Oliveira.
 Amélia Gomes Caetano.
 Ana Cristina Fonseca Campos.
 Ana Cristina Sousa Cruz.
 Ana Maria Rebocho Nunes Alves.
 Ana Maria Rodrigues Ribeiro Meda Torres.
 Ana Maria Silva Martins Moreira.
 Ana Maria Teixeira Fontes de Melo.
 Ana Paula Madureira Queirós Gonçalves.
 Ana Rosa Pereira Silva Rodrigues.
 Anabela Menezes Silva Braga.
 Antónia Maria dos Santos Pinto Mendes Gomes Guerra.
 António Bruno de Carvalho Cardoso.
 Aurora Marina Paula Ferreira.
 Bernardo António Barbosa.
 Carlos António Almeida Osório.
 Carolina Albertina Ferreira Carneiro.
 Carolina Fernanda Sousa e Silva.
 Carolina Margarida Ribeiro de Oliveira.
 Cecília Maria Moreira Dias Teixeira.
 Cristina Maria Araújo Carvalho Silva.
 Cristina Maria Fernandes Carneiro Silva.
 Cristina Maria Gomes Cardoso.
 Cristina Maria Pereira Pinto Martinho Gonçalves.
 Diana de Bettencourt Gomes Dias da Rosa.
 Dorinda Maria Gonçalves Ribeiro.
 Elvira Maria Silva Monteiro Pacheco.
 Elvira Rosa Oliveira.
 Eugénia da Conceição Oliveira Araújo Teixeira.
 Eva Teixeira Gomes Monteiro.
 Fernanda Angelina Ribeiro Ferreira Santos.
 Fernando Francisco Costa Mendes de Sousa.
 Fernando Marques Pinto.
 Filipa Cláudia Ribeiro Ferreira Oliveira.
 Graça Maria Trindade de Jesus Almeida.
 Hercília Amélia de Sousa Costa Ascensão.
 Hilda Maria da Costa Moura.
 Hilda Maria Guimarães Azevedo.
 Inês Pinto Magalhães Clara.
 Irene Ferreira de Jesus Correia Rodrigues.
 Irene Sandra Gonçalves Pinto Fernandes.
 Isabel Cristina Vale Vasconcelos Cabanas.
 Isabel Maria Correia Soares.
 Isabel Maria Faria Lapa Queirós.
 Isabel Maria Fonseca Pinto.
 Isabel Maria Taboço Mendes Teixeira Pinheiro Monteiro.
 Joaquim Jorge Alves Ferreira.
 José Augusto Teixeira Campos.
 José Luís Paiva Monteiro.
 José Luís Silva Pinto.
 José Manuel Gonçalves Fernandes.
 José Manuel Santos Duarte.
 Judite Fátima Lopes Trigo.
 Laurinda Leite Marques.

Lídia Carolina Tojal Poças.
 Lídia Maria Silva Pinto.
 Liseta Ludovina Teixeira Lourenço Veiga Valente.
 Lúcia de Fátima Dias Santos Henriques.
 Manuel Joaquim Sousa Maia.
 Margarette Linda Pereira Rocha Seabra.
 Margarida Júlia Poças Moreira.
 Margarida Monteiro Dias Mesquita.
 Maria Adelaide Santos Lopes.
 Maria Adelaide Silva Martins.
 Maria Alice Costa Ribeiro Fraga.
 Maria Alice Ferreira Alves Morgado.
 Maria Amélia Guimarães Teixeira Costa.
 Maria Angelina Ribeiro Rodrigues Campos.
 Maria Assunção Reis Branco.
 Maria Aurora Gonçalves de Moura Abreu.
 Maria Carminda Mota Magalhães Moura.
 Maria Celeste Vicente Garcia Cordeiro.
 Maria Céu da Costa Azevedo Oliveira.
 Maria Conceição Araújo Pereira Valente.
 Maria Conceição Barbosa Thedim.
 Maria Conceição Ribeiro Sousa Alves Coelho.
 Maria Conceição Sousa.
 Maria Cristina Ribeiro Pereira.
 Maria Dolores Magalhães Coelho.
 Maria Eduarda Rios Neves Sequeira.
 Maria Elisa Neves Rocha da Silveira.
 Maria Elisabete da Costa Jesus.
 Maria Emília Cardoso da Silva.
 Maria Estela Morgado de Sousa.
 Maria Fátima Carvalho Andrade Poças.
 Maria Fátima Pedrosa Brandão.
 Maria Fátima Rodrigues da Silva.
 Maria Fátima Velho Pimentel.
 Maria Fernanda da Silva e Sousa Alcântara Carreira.
 Maria Fernanda Silva.
 Maria Guilhermina Gourgel Ferreira da Costa.
 Maria Helena Monteiro de Oliveira Pontes.
 Maria Helena Pinto Alvarenga Coelho.
 Maria Idalina Pereira Azevedo.
 Maria Jacinta Silva e Sá.
 Maria João Neves Dias.
 Maria João Rodrigues Santos Leite Cardoso.
 Maria Joaquina dos Santos Gomes Neto.
 Maria Joaquina Pereira Carvalho.
 Maria José Maravilhas Freitas dos Santos Oliveira.
 Maria Júlia Barbosa Ribeiro Oliveira.
 Maria Lina Monteiro Cardoso Silva.
 Maria Luísa Jesus Pinto.
 Maria Manuela Barros Leal Alves.
 Maria Manuela Correia.
 Maria Manuela Ferreira Silva Ribeiro.
 Maria Manuela Lopes Anjo Gomes Lemos.
 Maria Manuela Magalhães Sampaio.
 Maria Manuela Morgado Teixeira.
 Maria Manuela Rodrigues Santos Marques Batista.
 Maria Manuela Silva Pereira.
 Maria Rosa Fernandes Pereira.
 Maria Teresa Silva Barbosa.
 Mécia Jesus Pinto Telo Fernandes.
 Mónica Cristina da Silva Carvalho Braga.
 Mónica Maria Soares Ribeiro da Silva.
 Natália Cristina Soares Coelho.
 Olga Maria Mouta Pires.
 Olinda Manuela de Sousa Alves Pedrosa Ribeiro.
 Olívia Maria da Cruz Branco.
 Otilia Maria Almeida Barbosa.
 Paula Alexandra Borges Lopes Marinho.
 Paula Alexandra Pereira Barbosa Leão.
 Paula Cristina Ferreira Vidal.
 Paula Maria Teixeira Ribeiro.
 Paulo Jorge Ramalhão Silva Ramos.
 Paulo Jorge Teixeira Afonso.
 Rosa Carvalho Caldas.
 Rosa Maria Guimarães Silva.
 Rosa Paula Oliveira Mendes Guimarães Zuzarte.
 Rosalina Fernanda Santos Pereira Queiroz.
 Rosalina Maria Silva Gonçalves.
 Susana Cláudia Santos Blanquet Correia.
 Susana Maria Coutinho Leitão.
 Vera Lúcia Conceição Ribeiro Pereira.
 Victor Manuel Cerqueira Mota.
 Zulmira Monteiro Machado.

Candidatos excluídos:

Ana Maria Borges de Sousa (a).
 Ana Maria Fonseca Madeira e Paiva (a) (b) (c).
 Ana Paula Monteiro Félix Carneiro (d).
 Carlos Filipe de Sousa Carvalho (e).
 Cecília da Silva José Pinto (f).
 Fernando José Ferreira da Cunha (f).
 Helena Pinho dos Reis (f).
 Luísa Maria Pacheco Rocha Magalhães Braz (f).
 Manuel António Sobrinho Ferreira (f).
 Manuela Augusta Rodrigues Taveira Afonso (g).
 Maria Amélia da Silva Neves dos Reis (f) (h).
 Maria Celeste Fernandes Carvalhosa (h).
 Maria da Assunção Gonçalves Carneiro (f).
 Maria Leonídia Matos Gomes da Silva Reis (d) (g).
 Maria Sofia Santos Sousa Martins (d).
 Marinha do Nascimento Correia (f).
 Mário Manuel Medeiros Borges (d).
 Marlene Ribeiro Menezes (i).
 Rosa Bela Bastos Teixeira (d).
 Rosa Maria Freitas de Castro (j).

- (a) Por não apresentar as classificações de serviço de 1995 e 1996.
 (b) Por apresentar a classificação de serviço de 1997 não homologada.
 (c) Por não apresentar pedido de ponderação curricular.
 (d) Por não apresentar as classificações de serviço de 1995, 1996 e 1997.
 (e) Por faltar a classificação de serviço referente a seis meses de 1997.
 (f) Por não apresentar a classificação de serviço de 1997.
 (g) Por não apresentar o certificado de habilitações literárias.
 (h) Por não ter o tempo exigido na categoria de terceiro-oficial.
 (i) Por não demonstrar de forma inequívoca a natureza do vínculo à função pública e o tempo na categoria de terceiro-oficial.
 (j) Por não apresentar as classificações de serviço de 1996 e 1997 correspondentes ao ano civil.

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão para o conselho de administração do Hospital de São João no prazo de oito dias úteis a contar desta publicação.

14 de Agosto de 1998. — A Presidente do Júri, *Isabel Maria de Nóbrega Paquete*.

Aviso n.º 14 307/98 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 6 de Agosto de 1998 e nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, a seguir se publica a lista de classificação do concurso externo de ingresso para técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de secretária-recepcionista do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Hospital de São João, aberto por aviso publicado no 6.º suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 1995:

Candidatos aprovados:	Valores
1.º Judite Fátima Lopes Trigo	17,001
2.º Paula Alexandra Borges Lopes Marinho	16,498
3.º Albertina Maria Pereira Ferreira Costa	15,601
4.º Paula Cristina Ferreira Vidal	15,337
5.º Aurora Marina Paula Ferreira	15,200
6.º Maria Celeste Pereira Silva	15,033
7.º José Augusto Teixeira Campos	14,912
8.º Lúcia Fátima Dias Santos	14,822
9.º Natália Pimenta Sá Coutinho Alvares (b)	14,450
10.º Mónica Maria Soares Ribeiro Silva (b)	14,450
11.º Maria Conceição Soares Cerqueira Torres	14,146
12.º Maria Celeste Fernandes Carvalhosa (a)	14,133
13.º Carla Maria Gorgueira Silva Maia (a)	14,133
14.º Maria Helena Monteiro Oliveira Pontes	14,121
15.º Rogério Miguel Queirós Ribeiro	14,094
16.º Aida Felismina Neves Oliveira	14,021
17.º Rosa Maria Pereira Lopes	13,960
18.º José Manuel Santos Duarte	13,839
19.º Natália Susana Rocha Viana	13,800
20.º Margarida Ferreira Guedes (c)	13,654
21.º José Alcides Couto Pereira (c)	13,654
22.º Maria Clara Soares Pereira (c)	13,654
23.º Mário Jorge Oliveira Ribeiro (c)	13,654

24.º	João Pedro Monteiro Campos Moreira	13,557	107.º	Fernanda Maria Moreira Miranda	12,067
25.º	Paula Maria Santos Fernando Catarino	13,513	108.º	Cristina Maria Magalhães Alves	12,066
26.º	Maria Cristina Sousa Araújo Ferraz	13,506	109.º	Maribel Silva Moreira Almeida (c)	12,060
27.º	Paulo Jorge Ramalhão Silva Ramos	13,435	110.º	Sandra Cristina Sá Maia (c)	12,060
28.º	Paulo Jorge Pereira Sousa	13,400	111.º	Raquel Alves Tinoco	12,054
29.º	Sandra Conceição Pimenta Magalhães	13,393	112.º	Maria Helena Freitas Galucho (a)	12,040
30.º	Paula Cristina Fernandes Cabral	13,380	113.º	Elisabete Pereira Silva Matos Lopes (c)	12,040
31.º	Carolina Margarida Ribeiro Oliveira	13,366	114.º	Carla Isabel Santos Caló (c)	12,040
32.º	Cristina Fernanda Martins Freitas	13,320	115.º	Maria Graça Neves Guimarães	12,013
33.º	Paula Alexandra Costa Silva Almeida	13,201	116.º	Nair Fernanda Pinto Alves Trancoso	11,960
34.º	Otilia Maria Almeida Barbosa	13,188	117.º	Maria Madalena Rodrigues Cardoso	11,954
35.º	João Maria Carvalho Garcia	13,181	118.º	Maria Fernanda Gomes Pimenta Silva	11,953
36.º	Paula Maria Barbosa Carneiro Sousa (c)	13,066	119.º	Luísa Conceição Ferraz Pinto Costa	11,940
37.º	Paulo Jorge Barroso Sousa (c)	13,066	120.º	Vítor Manuel Mendes Cunha	11,933
38.º	Maria Teresa Rocha Ferreira (c)	13,126	121.º	Cecília Maria Moreira Dias Teixeira	11,928
39.º	Vera Lúcia Conceição Ribeiro Pereira (c)	13,126	122.º	Donzília Conceição Gomes (c)	11,927
40.º	Carla Susana Andrade Almeida	13,053	123.º	Ermelinda Pereira Silva (c)	11,927
41.º	Maria Fernanda Rola Pinhel	13,040	124.º	Alexandrina Maria Rodrigues Afonso	11,920
42.º	Ana Maria Soares Pereira Ferreira	13,020	125.º	Clara Conceição Martins Ramos (c)	11,913
43.º	Maria Augusta Nogueira Ribeiro	12,980	126.º	Maria Delfina Gonçalves Marques Fernandes (c)	11,913
44.º	Mónica Isabel Ferreira Silva	12,974	127.º	Maria José Silva Graça	11,894
45.º	Lurdes Palmira Babo Barradas Fontes	12,953	128.º	Paula Cristina Silva Paredes	11,867
46.º	Rui Fernando Matos Monteiro Girão (c)	12,920	129.º	Paula Cristina Vidinha Vilela Santos	11,860
47.º	Celeste Barros Lopes (c)	12,920	130.º	Sandra Amélia Brandão Pontes (a)	11,860
48.º	Palmira Manuela Pinto Guedes Ferreira Costa	12,893	131.º	Maria Idalina Moreira Magalhães (a)	11,860
49.º	Afonso Manuel Martins Alves Araújo	12,860	132.º	Aníbal António Albuquerque G. Duarte	11,840
50.º	Ana Paula Magalhães Alves Oliveira Mendes (a)	12,814	133.º	Patrícia Alexandrina Félix Oliveira	11,813
51.º	Joaquim Jorge Alves Ferreira (a)	12,814	134.º	Olga Maria Oliveira Gonçalves	11,800
52.º	Maria Fátima Silva Ferreira Alves	12,800	135.º	Alexandrina Maria Trindade Martins (c)	11,746
53.º	Natalina Adélia Lagarelhos Videira Dias Pereira	12,793	136.º	Paula Alexandra Carvalho Trindade (c)	11,767
54.º	Susana Maria Coutinho Leitão	12,791	137.º	Sónia Cristina Teixeira Campos (a)	11,767
55.º	Maria Manuela Lopes Anjo Gomes Lemos	12,785	138.º	José Manuel Ferreira Leal (c)	11,746
56.º	Soraia Marinha Santos Mendes	12,774	139.º	Dalila Fernanda Baptista Borges Amaro (c)	11,746
57.º	Elisabete Maria Montenegro Duarte	12,693	140.º	Carlota Branca Oliveira Ribeiro	11,734
58.º	Paulo Jorge Teixeira Afonso	12,677	141.º	Rui Manuel Ribeiro Sousa	11,722
59.º	Maria Teresa Lopes Dias Bernardino	12,667	142.º	Maria Fátima Carvalho Andrade Poças	11,687
60.º	Maria Carmo Eiriz Maltez	12,660	143.º	Cristina Maria Teixeira Neves Ribeiro (c)	11,680
61.º	Paula Manuela Silva Cardoso (a)	12,647	144.º	Clarinda Vitória Silva Moreira (c)	11,680
62.º	Maria Conceição Pinheiro Silva (c)	12,647	145.º	Maria Luz Airosa Meneses Leite	11,647
63.º	Isabel Maria Dias Moreira (c)	12,647	146.º	Elisabete Rosária Mendes Ferreira	11,640
64.º	Sandra Cristina Souto Passos Teixeira	12,640	147.º	Maria Graça Guedes Barbosa	11,627
65.º	Paula Cristina Malheiros Coelho (c)	12,593	148.º	Susana Raquel Rodrigues Santos (c)	11,600
66.º	Idalina Cândida Meneses Brito Alves (c)	12,593	149.º	Hélia Eunice Meneses Pinto (c)	11,600
67.º	Maria Francina Miranda Coelho Lopes	12,574	150.º	Manuela Augusta Rodrigues Taveira Afonso	11,592
68.º	Isabel Maria Mendes Gonçalves	12,558	151.º	Cristina Maria Santos Casal Marques	11,586
69.º	Isabel Maria Taboço Mendes T. Pinheiro Monteiro	12,545	152.º	Maria Lurdes Pereira Vieira	11,567
70.º	Carla Mónica Fernandes Carneiro Silva Pinho	12,513	153.º	Sandra Cristina Castro Fernandes	11,546
71.º	Sílvia Maria Ferreira Oliveira (c)	12,480	154.º	Suzete Miriam Sousa Alves Cunha	11,506
72.º	João Joaquim Babo Barradas Fontes (c)	12,480	155.º	Maria Helena Sousa Dias	11,493
73.º	Susana Maria Dantas Ribeiro Lemos (c)	12,480	156.º	Carla Isabel Silva Malheiro	11,487
74.º	Rui Nuno Loureiro Pereira Almeida (c)	12,480	157.º	Maria Rosalina Ferraz Pereira Queirós (c)	11,473
75.º	Maria Carmo Teixeira Ferreira (d)	12,500	158.º	Florbela Sónia Paulo Silva Alves (c)	11,473
76.º	Maria Helena Ribeiro Sousa Leça (c)	12,500	159.º	Luísa Fernanda Amaral Moreira Santos (c)	11,454
77.º	Nelson Manuel Mendes Gomes Silva (c)	12,480	160.º	Rosa Maria Monteiro Sousa (c)	11,454
78.º	Sónia Maria Cunha Pinheiro (c)	12,480	161.º	Sérgio Silva Vieira (c)	11,454
79.º	Ana Maria Rodrigues Ribeiro Meda Torres	12,451	162.º	Maria Susana Dinis Ferreira Pinheiro (c)	11,454
80.º	Maria Conceição Sousa	12,444	163.º	Aida Alexandra Cardoso Moreira	11,440
81.º	Maria Natália Nogueira Lopes	12,420	164.º	Irene Sandra Gonçalves Pinto Fernandes	11,411
82.º	Isabel Maria Brás Lopes	12,380	165.º	Sónia Almeida Costa Silva	11,400
83.º	Fernanda Amélia Barreira P. S. Guimarães	12,373	166.º	Verónica Eurídia Rodrigues Cruz	11,393
84.º	João Paulo Sousa Lopes	12,373	167.º	Maria Teresa Silva Barbosa	11,391
85.º	Virgínia Fernanda Lopes Braga (a)	12,367	168.º	Helena Maria Areias Machado	11,380
86.º	Maria Glória Paiva Pereira Estrada (a)	12,367	169.º	Dora João Soares Gonçalves Costa	11,367
87.º	Margarida Maria Santos Godinho (c)	12,334	170.º	Ilda Susana Santos Ferreira	11,360
88.º	Madalena Carmo Leite Freitas (c)	12,334	171.º	Ilisete Maria Castro Silva	11,306
89.º	Maria Céu Costa Azevedo Oliveira (b)	12,300	172.º	Maria Elizabete Silva Moreira Castro	11,280
90.º	Elisabete Maria Santos Teixeira (b)	12,300	173.º	Maria Eugénia Vaz Silva B. Simões	11,266
91.º	Susana Cristina Oliveira Gonçalves	12,253	174.º	Carla Alexandra Gomes Nunes	11,240
92.º	Sónia Marisa Silva Alves	12,222	175.º	Rosa Mónica Nogueira Macedo Pinheiro	11,214
93.º	Maria Margarida Ribeiro Guerra Furriel	12,216	176.º	Maria Leonilde Santos Sousa	11,200
94.º	Orlando Sérgio Costa Lisboa	12,214	177.º	Alexandra Maria Meireles Brandão Ferreira Brito	11,186
95.º	Paula Cristina Vieira Rato Gomes Costa	12,213	178.º	Susana Isabel Rocha Pontes	11,180
96.º	Maria Fátima Duarte Lopes (c)	12,207	179.º	Cristina Maria Gomes Cardoso	11,161
97.º	Sandra Angelina Lima Deodato (c)	12,207	180.º	Regina Maria Alves Ferreira (c)	11,160
98.º	Paula Alexandra Pereira Barbosa Leão	12,206	181.º	Dina Alexandra Castro Silva (c)	11,160
99.º	Sandra Maria Oliveira Sousa (c)	12,186	182.º	Susana Maria Vieira Moreira Sousa	11,076
100.º	Sandra Marisa Alves Duro (c)	12,186	183.º	José Luciano Vale Cerqueira	11,026
101.º	Matilde Madalena Pinheiro Fernandes Gomes (c)	12,134	184.º	Alexandra Maria Alão Silva Pereira (a)	11,014
102.º	Regina Fátima Jantarada Pereira (c)	12,134	185.º	Natália Cristina Silva Machado Lima (c)	11,014
103.º	Irene Mónica Cruz Pereira	12,133	186.º	Laurinda Salomé Moutinho Cardoso (c)	11,014
104.º	Elisabete Marina Vidal Mota Santos	12,120	187.º	Rosa Maria Teixeira	10,980
105.º	Vítor Manuel Jesus Gonçalves (a)	12,100	188.º	Maria Fátima Velho Pimentel	10,930
106.º	Isabel Augusta Malheiro Almeida (a)	12,100	189.º	Cristina Costa Sousa (a)	10,894

190.º	Cacilda Manuela Pinto Guedes Matias (a)	10,894
191.º	Maria Manuela Oliveira Ramos (c)	10,887
192.º	Sónia Maria Araújo Ribeiro (c)	10,387
193.º	Cláudia Cristina Chaves Ferreira Silva (c)	10,887
194.º	Albino Duarte Moreira Cosme (c)	10,866
195.º	Maria Eduarda Silva Carvalho Porto Carrero (c)	10,866
196.º	Natália Maria Vieira Henrique Figueiredo (c)	10,866
197.º	José Maria Gonçalves Dias (c)	10,866
198.º	Maria Céu Moura Paredes Rocha	10,854
199.º	Sónia Sofia Oliveira Pinto Correia	10,814
200.º	Hercília Amélia Sousa Costa Ascensão	10,759
201.º	Maria Odete Carvalho Figueiredo	10,740
202.º	Maria José Rodrigues Sá Cunha	10,720
203.º	Arminda Cristina Botelho Santos Mota	10,713
204.º	Irene Maria Silvestre Cardoso	10,687
205.º	António Manuel Cunha Peixoto	10,666
206.º	Cármem Cecília Barbosa Leite	10,640
207.º	Natália Maria Silva Ferreira	10,593
208.º	Maria Carmo Martins Grenha	10,574
209.º	Cristina Maria Pereira Pinto Martinho Gonçalves	10,572
210.º	Idalina Jesus Dias Paiva	10,560
211.º	Fernando Jorge Tomé Silva	10,534
212.º	Raquel Moura Lascasas	10,520
213.º	Célia José Rocha Baía Peixoto	10,513
214.º	Carolina Isabel Gomes M. C. Pereira	10,454
215.º	Elisabete Anjos Magalhães Silva	10,453
216.º	Paula Alexandra Castro Pinheiro Amaro	10,446
217.º	Isabel Maria Costa Mendes Sousa	10,440
218.º	Isabel Maria Soares Resende	10,413
219.º	Maria Manuela Castro Santos	10,374
220.º	Susana Cristina Oliveira Gonçalves	10,374
221.º	Madalena Aurora Ferreira Silva	10,327
222.º	Maria Lasalete Andrade Silva	10,300
223.º	Márcia Elisabete Mota Oliveira	10,284
224.º	Albina Antónia Ferreira Soares	10,280
225.º	Carla Maria Brandão Martins Guilherme	10,227
226.º	José António Teixeira Silva (c)	10,226
227.º	Maria Goretti Brás Monteiro Fonseca (c)	10,226
228.º	Fernanda Lurdes Alves Teixeira	10,186
229.º	Sofia Clara Ramos Costa (c)	10,134
230.º	Rosa Maria Santos Azevedo (c)	10,134
231.º	Carla Manuela Teixeira Monteiro	10,073
232.º	Carla Alexandra Fernandes Ferreira Ribeiro	10,007
233.º	Isabel Maria Costa Correia Silva	9,934
234.º	Rute Marlene Costa Pinto	9,934
235.º	Angelina Maria Pereira Nogueira	9,920
236.º	Olga Sofia Ferreira Rocha	9,873
237.º	Carina Alexandra M. Afonso Oliveira	9,854
238.º	Isabel Cristina Vale Vasconcelos Cabanas	9,847
239.º	Isabel Maria Cabral Lourenço	9,840
240.º	Cláudia Susana Paulo Silva	9,574

Candidatos não aprovados:

Amélia Maria Pinto Ferreira	9,499
Paula Alexandra Correia Soares	9,467
Ana Maria Ferreira Sousa	9,426
Maria Helena Bastos Magalhães R. Silva	9,426
Anabela Vieira Carvalho	9,347
Maria Rosa Pereira Delgado	9,273
Ana Francisca Pontes Bento Assumpção	9,266
Fátima Susana Carvalho Silva	9,260
Maria Alice Nogueira Leal	9,214
Ana Isabel Costa Candeias Simões	9,027
Alexandra Cristina Lascasas Sousa Magalhães	8,986
Anabela Cardoso Conceição	8,973
Ana Paula Castro Pinto Sousa	8,920
Carla Luísa Vaz Santos	8,906
Ana Paula Lourenço Borges	8,693
Carla Maria Afonso Martins	8,546
Cristina Maria Fernandes Carneiro Silva	7,197
Carla Albina Cerqueira Moreira	7,060
Célia Maria Pinto Teixeira Oliveira	6,680
Ana Paula Conceição Almeida Pinto	6,260
Ana Isabel Ferreira Mendes	5,857
Ana Paula Rodrigues Monteiro	5,626
Cármem Maria Soares Monteiro Reis Maia	5,334
Antónia Maria Santos Pinto M. G. Guerra	4,609

- (a) Melhor classificação nas provas de conhecimentos.
 (b) Melhor classificação na avaliação curricular.
 (c) Melhor classificação nas provas específicas.
 (d) Melhor classificação nas provas de conhecimentos gerais.

Da homologação cabe recurso, a interpor para a Ministra da Saúde no prazo de oito dias úteis a contar desta publicação.

19 de Agosto de 1998. — O Presidente do Júri, *António Manuel Neto Parra*.

Hospital de São Pedro Pescador

Aviso n.º 14 308/98 (2.ª série). — Concurso n.º 13/98 (concurso interno geral de acesso para técnico de cardiopneumografia de 1.ª classe). — 1 — Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 123/89, de 14 de Abril, e por despacho do conselho de administração de 26 de Junho de 1998, no uso da competência delegada, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias seguidos a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico de cardiopneumografia de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 924/95, de 21 de Julho.

2 — Prazo de validade — esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 384-B/85, de 30 de Setembro, 247/88, de 13 de Julho, 123/89, de 14 de Abril, 203/90, de 20 de Junho, 235/90, de 17 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 14/95, de 21 de Janeiro, 381/91, de 9 de Outubro, e 6/96, de 31 de Janeiro (Código do Procedimento Administrativo).

4 — Local de trabalho — Hospital São Pedro Pescador, Póvoa de Varzim, ou noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito na Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio, e no Decreto-Lei n.º 261/93, de 24 de Julho.

6 — Remuneração — a correspondente à que resultar da aplicação do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 de Junho.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou por convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício das funções a que se candidata;
- Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.2 — Requisito especial — ser técnico de 2.ª classe de cardiopneumografia com três anos na categoria e avaliação de serviço, no mínimo, de *Bom*.

8 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, de acordo com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 123/89, de 14 de Abril, conjugado com o disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado, liso, branco ou de cor pálida, de formato A4, segundo as regras estabelecidas no Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Pedro Pescador, e entregue no Serviço de Pessoal, nas horas de expediente, pessoalmente ou remetido pelo correio, Largo das Dores, 4490 Póvoa de Varzim, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

9.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência e código postal;
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato pertence;
- Identificação do concurso mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal.

9.2.1 — Os requerimentos devem ser instruídos com:

9.2.1.1 — Declaração, passada pela instituição a que pertence, na qual devem constar, de forma inequívoca, a existência de vínculo a

função pública, bem como a sua natureza, e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

9.2.1.2 — Documento comprovativo das classificações de serviço dos últimos três anos;

9.2.1.3 — Documento comprovativo das habilitações literárias;

9.2.1.4 — Documento comprovativo das habilitações profissionais;

9.2.1.5 — Quatro exemplares do *curriculum vitae* devidamente assinados.

9.3 — Os funcionários deste Hospital estão dispensados da apresentação dos documentos exigidos nos n.ºs 9.2.1.2 a 9.2.1.4 que constem no seu processo individual.

10 — As listas relativas ao concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal do Hospital de São Pedro Pescador.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Jorge Manuel da Silva Narciso, técnico de 1.ª classe do IPO.

Vogais efectivos:

Aida da Conceição Bento Branco, técnica de 1.ª classe do Hospital de São João.

Maria Teresa Sousa Santos Pinto, técnica de 1.ª classe do Hospital de São João.

Vogais suplentes:

Hélia Maria Marques Romeiro, técnica de 1.ª classe do Hospital de Santo António.

Maria Manuela Pinto Marques Figueiredo, técnica de 1.ª classe do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.

11.1 — O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

6 de Agosto de 1998. — O Administrador-Delegado, *Victor Manuel Ramalho Saraiva*.

Aviso n.º 14 309/98 (2.ª série). — Concurso n.º 7/98 (*concurso interno geral de provimento na categoria de chefe de serviço de anesthesiologia*). — Nos termos do n.º 66 da secção VII da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, e para conhecimento dos interessados, publica-se, após homologação pelo conselho de administração do Hospital de São Pedro Pescador em 14 de Agosto de 1998, a lista de classificação dos candidatos ao concurso em epígrafe:

1.º Carlos João Sande e Santos Teixeira — 17,1 valores.

2.º Paulo Pires de Figueiredo — 17 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente lista.

17 de Agosto de 1998. — O Administrador-Delegado, *Victor Manuel Ramalho Saraiva*.

Maternidade de Júlio Dinis

Aviso n.º 14 310/98 (2.ª série). — Devidamente homologada por despacho de 30 de Julho de 1998 do conselho de administração, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno para preenchimento de uma vaga de assistente de ginecologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico da Maternidade de Júlio Dinis, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 13 de Julho de 1995:

1.º Dr.ª Maria Carlinda Costa Valadares Cruz — 17 valores.

2.º Dr. Fernando Gabriel Rodrigues da Costa Madureira — 16,5 valores.

3.º Dr.ª Maria Isabel Costa Almeida Matos Godinho — 16 valores.

4.º Dr.ª Olímpia Trigo do Carmo — 16 valores.

17 de Agosto de 1998. — O Administrador-Delegado, *Adelino Gouveia*.

Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde

Aviso n.º 14 311/98 (2.ª série). — Pelo presente se faz público que se encontra afixada a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de operador de sistemas de 1.ª classe aberto por aviso publicado no

Diário da República, 2.ª série, n.º 156, de 9 de Julho de 1998, a qual pode ser consultada na sede deste Instituto, na Avenida da República, 61, 1050 Lisboa. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Agosto de 1998. — Pelo Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*.)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE

Centro Regional de Segurança Social do Centro

Rectificação n.º 1812/98. — Por deliberação do conselho directivo de 24 de Julho de 1998 — acta n.º 30 — rectifica-se o aviso n.º 7688/98 (2.ª série), referente à abertura de concurso externo para o provimento de 16 lugares de educador de infância, grupo de pessoal docente, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 11 de Maio de 1998, de p. 6319 a p. 6321, pelo que, no n.º 10.1, acerca da composição do júri do concurso intitulado — CSSR da Guarda, onde se lê:

Vogais efectivos:

Maria Isabel Alexandre Almeida, educadora de infância, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

deve ler-se:

Vogais efectivos:

Octávio dos Santos Nabais, chefe de repartição, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

17 de Agosto de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Augusto Dias Filipe*.

Serviço Sub-Regional de Viseu

Aviso n.º 14 312/98 (2.ª série). — Avisam-se os interessados no concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar vago na categoria de auxiliar administrativo, no Serviço Sub-Regional de Viseu, do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Centro, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 4 de Março de 1998, de que se encontra afixada, no 15.º andar do edifício sede do Serviço Sub-Regional de Viseu, a lista de classificação final, nos termos da alínea b) do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, a partir da data de publicação deste aviso.

19 de Agosto de 1998. — A Presidente do Júri, *Rosa Maria Paiva da Silva Aires*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo

Deliberação n.º 472/98. — Por deliberação de 11 de Agosto de 1998 do conselho directivo:

Maria Manuela de Sousa Santos Barbosa, ajudante de creche e Jardim-de-Infância na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizada a regressar ao serviço com a mesma categoria do quadro de pessoal deste Centro Regional, aprovada pela Portaria n.º 1056/93, de 21 de Outubro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Agosto de 1998. — Pelo Conselho Directivo, a Chefe de Divisão de Gestão de Pessoal, *Maria Madalena Caldeira*.

Deliberação n.º 473/98. — Por deliberação de 11 de Agosto de 1998 do vogal do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, proferida por delegação, e deliberação de 26 de Junho de 1998 do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira:

Cidália de Jesus Moura e Sousa, segundo-oficial do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira — autorizada a transferência,

nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para o quadro de pessoal deste Centro Regional, criado pela Portaria n.º 1056/93, de 21 de Outubro, com a categoria de segundo-oficial. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Agosto de 1998. — Pelo Conselho Directivo, a Chefe de Divisão de Gestão de Pessoal, *Maria Madalena Caldeira*.

Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu

Listagem n.º 177/98. — Nos termos do artigo 32.º do Regulamento (CEE) n.º 2082/93 e do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a lista das transferências efectuadas, no âmbito do Fundo Social Europeu (QCA II — Iniciativas Comunitárias e Acções Inovadoras), no período de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 1998:

(em escudos)

N.P. Col.	Denominação Social	Localidade	FSE	OSS
512029318	A FERIN LDA	CAPELAS	11.250.166	2.990.551
500893098	A UNIAO - OBRA DE APOIO A EX-RECLUSOS E SUAS FAMILIAS	PORTO	10.242.155	3.414.050
500794979	ACEP - ASSOC CULT EDUCACAO POPULAR	VIANA DO CASTELO	1.797.750	599.250
502514175	ACEP - ASSOC P/ COOPERACAO ENTRE OS POVOS	LISBOA	1.681.371	560.457
512024162	ACORES 2000 - SOC DESENV TURISTICO DOS ACORES SA	PONTA DELGADA	1.390.784	369.703
503761761	ACRIDEVARUM - ASSOC CARACTER FORMATIVO	ALGUEIRAO	6.675.828	2.225.279
503203580	ADEIMA - ASSOC DESENV INTEGR MATOSINHOS	MATOSINHOS	5.799.975	1.933.324
503393088	ADELO - ASSOC DESENV LOCAL BAIRRADA E MONDEGO	CANTANHEDE	3.726.498	1.242.166
503827746	ADERE - ASSOC P/ DESENV REC HUMANOS	SETUBAL	8.979.654	2.993.318
503260150	ADESCO - ASSOC P/ DESENV COMUNITARIO AMARANTE	AMARANTE	3.785.330	1.261.777
502778768	ADG - ASSOC APOIO DEF GONDOMAR	FANZERES	4.418.890	1.472.963
503634409	ADICCAN - ASSOC DESENV E INICIATIVAS LOCAIS CONC ANSIAO	ANSIAO	3.466.364	1.155.454
503148768	ADMINISTRACAO REGIONAL SAUDE ALENTEJO	EVORA	9.659.813	0
503148709	ADMINISTRACAO REGIONAL SAUDE ALGARVE	FARO	7.847.470	0
503122165	ADMINISTRACAO REGIONAL SAUDE CENTRO	COIMBRA	32.500.203	0
503148776	ADMINISTRACAO REGIONAL SAUDE LISBOA E VALE DO TEJO	LISBOA	95.765.203	0
503135593	ADMINISTRACAO REGIONAL SAUDE NORTE	PORTO	65.567.099	0
501607102	ADR ASSOC DESENV REGIONAL CALDAS DA RAINHA	CALDAS DA RAINHA	6.723.742	2.241.247
503572144	ADRMIMHO ASSOC DESENV RURAL INTEGRADO DO VALE DO MINHO	VALENCA	2.104.506	701.502
502267275	ADUS - ASSOC DEFESA UTENTES DO SANGUE	LISBOA	3.609.448	1.203.149
502280352	AERSET - ASSOC EMPRESARIAL REGIAO SETUBAL	AZEITAO	4.960.218	1.653.406
502875739	AFC - ACAD LUSO-ALEMA FORM CONTINUA LDA	SETUBAL	3.850.663	1.283.554
503027138	AFIP - ASSOC P/ FORM INTEGRAL DA PESSOA	LISBOA	2.467.272	822.424
503494631	AGENCIA DO DESENVOLV INTEGRADO DO LORDELO DO OURO	PORTO	5.775.533	1.925.177
512004668	AGRACOR SOCIEDADE AGRO PECUARIA ACOREANA LDA	PONTA DELGADA	162.367	43.161
503441791	AGRESTA - ASSOC AGRICULTORES DO MINHO	MONCAO	7.430.121	2.476.707
501399119	ALFAMICRO SISTEMAS COMPUTADORES LDA	CASCAIS	6.749.493	2.249.831
503714593	AMBIFARO AGENCIA PARA DESENV ECONOMICO FARO SA	FARO	2.982.249	994.083
973233028	ANAS ASSOC MUNICIPIOS ALGARVE E HUELVA	VILA R STO ANTONIO	8.821.509	2.940.503
500731020	ANCIPA ASSOC NAC COMERC E IND PROD ALIMENTARES	LISBOA	4.881.323	1.627.107
502410094	ANE - ASSOC NAC EMPRESARIAS	MATOSINHOS	6.123.569	2.041.189
512014523	ANIBAL SOUSA ROCHA HERDEIROS LDA	PONTA DELGADA	227.306	60.423
124668798	ANTONIO AUGUSTO DA CRUZ VILAS-BOAS	PONTA DELGADA	88.380	23.493
900367997	APPACDM AMADIA ASSOC PORT PAIS AMIG CRIA DEF MENTAL	AVEIRO	2.304.270	768.090
900368071	APPACDM ASSOC PORT PAIS AMIG CID DEF MENTAL PORTO	PORTO	6.124.665	2.041.555
900368799	APPACDM BRAGA - ASSOC PORT PAIS AMIG CID DEF MENTAL	BRAGA	22.805.238	7.601.746
900368020	APPACDM COIMBRA - ASSOC PORT PAIS AMIG CRIA DEF MENTAL	COIMBRA	2.349.678	783.226
900483148	APPACDM DELEG ANADIA	ANADIA	4.791.161	1.597.053
900368098	APPACDM SETUBAL - ASSOC PORT PAIS AMIG CRIA DEF MENTAL	SETUBAL	4.675.217	1.558.406
900368101	APPACDM VIANA CAST - ASSOC PORT PAIS AMIG CRIA DEF MENTAL	VIANA CASTELO	31.424.191	10.474.730
503036366	APTA - ENSINO FORMACAO PROFISSIONAL E GESTAO CRL	LISBOA	14.013.472	4.671.158
502570660	ARIPSI - ASSOC REFORMADOS E IDOSOS POVOA STA IRIA	POVOA STA IRIA	2.434.744	811.582
503575615	ARTENAVE ATELIER - ASSOC SOLIDARIEDADE	MOIMENTA DA BEIRA	2.762.532	920.844
512016844	ASSOC AGRICULTORES ILHA DO FAIAL	HORTA	365.041	97.036
500847711	ASSOC ALGARVIA PAIS AMIG CRIA DIMIN MENTAIS FARO	FARO	3.999.019	1.333.006
502027088	ASSOC AMIGOS TERCEIRA IDADE FORTIOS	PORTALEGRE	4.477.968	1.492.856
502114690	ASSOC APOIO E SEGURANCA PSICOSSOCIAL	LISBOA	6.968.370	2.322.790
502410132	ASSOC CEGOS E AMBLOPIES DE PORTUGAL - ACAPO	LISBOA	4.721.144	1.573.714
500746290	ASSOC COM AVEIRO - ACA	AVEIRO	4.838.576	1.612.858
511015356	ASSOC COM IND FUNCHAL	FUNCHAL	4.573.388	1.524.462
503703559	ASSOC COMETA PORTUGAL	COIMBRA	7.435.008	2.478.336
502135441	ASSOC CULT DESP STA MARIA DOS OLIVAIS	LISBOA	6.228.900	2.076.300
501837825	ASSOC CULT MOINHO DA JUVENTUDE	AMADORA	6.037.719	2.012.574
501366288	ASSOC CULT RECREATIVA SOCIAL DE SAMUEL	SOURCE	7.880.303	2.626.727
503813630	ASSOC DE SURDOS DO PORTO	PORTO	2.656.021	885.340
502317809	ASSOC DEFESA PROMOCAO DIREITOS CIDADAO S - CIVITAS	CASCAIS	7.769.184	2.589.728
500032246	ASSOC DEFICIENTES DAS FORCAS ARMADAS (PORTO) - ADFA	VILA NOVA GAIA	12.046.412	4.015.471
502753943	ASSOC DES RURAL INT SER MONTEMURO ARADO GRALH - ADRIMAG	AROUC A	3.726.622	1.242.207
503149241	ASSOC DESENV COMUNIDADES LOCAIS	GUIMARAES	5.701.830	1.900.610
503651907	ASSOC DESENV CONC ESPINHO - ADCE	ESPINHO	9.914.462	3.304.821
503484580	ASSOC DESENV DO DAO E LAFOES E AUTO PAIVA	VISEU	3.308.889	1.102.963
501921257	ASSOC DESENV E FORMACAO PROFISSIONAL	MIRANDA DO CORVO	1.405.042	468.347
502573430	ASSOC DESENV INICIAT CULT SOC E ECON - ADICES	STA COMBA DAO	3.347.265	1.115.754
502640626	ASSOC DESENV INICIAT LOCAIS POMBAL - ADILPON	POMBAL	6.929.410	2.309.804
502817585	ASSOC DESENV INTEGR - ROTA DO GUADIANA	SERPA	9.445.059	3.148.353
502605367	ASSOC DESENV INTEGR MICRO REG RURAIS - TERRAS DENTRO	ALCACOVAS	2.424.438	808.146
503077089	ASSOC DESENV INTEGR VALE DO AVE - SOL-DO-AVE	GUIMARAES	7.684.919	2.561.639
503173266	ASSOC DESENV INVESTIG E INOV SOC - ADIIS	LISBOA	8.722.476	2.907.492
502449063	ASSOC DESENV REGIONAL DO MINHO - ADERE-MINHO	BRAGA	2.468.485	822.828
502489219	ASSOC DESENV SOCIAL COMUNITARIO SANTAREM	SANTAREM	8.232.207	2.744.068
503268399	ASSOC DESENV SOCIAL PELO PRAZER DE VIVER	FEIRA	17.582.283	5.860.760

(em escudos)				
N.P. Col.	Denominação Social	Localidade	FSE	OSS
500745536	ASSOC DOS LARES FERROVIARIOS	ENTRONCAMENTO	5 996 128	1 998 710
502711191	ASSOC EMPRESARIAL DA REGIAO DE LISBOA - AERLIS	LISBOA	1 391 464	463 821
501283269	ASSOC ESTUDO DEF PATRIM NAT CULT CONC MERTOLA	MERTOLA	4 413 074	1 471 024
501219064	ASSOC FERNAO MENDES PINTO	MONTEMOR-O-VELHO	11 098 121	3 699 374
503233897	ASSOC GENTE DESENV COMUNIDADES RURAIS	AVIS	3 021 416	1 007 139
502091835	ASSOC IN LOCO	FARO	13 080 353	4 360 237
500971315	ASSOC IND PORTUENSE	LECA DE PALMEIRA	3 966 372	1 322 124
500032335	ASSOC IND PORTUGUESA - AIP	LISBOA	262 928 432	87 642 812
501610480	ASSOC IND REGIAO DO OESTE - AIRO	CALDAS DA RAINHA	7 134 999	2 378 333
503231037	ASSOC INTEGRAR	COIMBRA	4 435 364	1 478 454
502332794	ASSOC JUVENIL "ATELIER ARTE E EXPRESSAO"	CALDAS RAINHA	12 651 820	4 217 273
500962081	ASSOC LUIS PEREIRA DA MOTA	LOURES	6 695 612	2 231 871
503142425	ASSOC MELHORAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL DE PIAS	FERREIRA DO ZEZE	8 932 588	2 977 529
502509414	ASSOC MULHERES AGRICULTORAS PORTUGUESAS	LISBOA	4 909 937	1 636 645
500949220	ASSOC NAC EMPRESAS METALURGICAS E METALOMECANICAS	LISBOA	9 599 631	3 199 877
502509970	ASSOC NAC JOVENS AC FAMILIAR	QUEIJAS	14 400 063	4 800 021
501775501	ASSOC NAC JOVENS EMPRESARIOS	PORTO	5 453 491	1 817 830
500948470	ASSOC NAC TRANSP PUB RODAVIARIA MERCAD - ANTRAM	LISBOA	6 011 797	2 003 932
500851573	ASSOC NACIONAL IND MATERIAL ELECTRICO E ELECTRONICO	LISBOA	3 772 055	1 257 351
501344683	ASSOC PORT CRIATIVIDADE	LISBOA	8 731 954	2 910 652
502630337	ASSOC PORT DO FRIO	LISBOA	3 910 601	1 303 534
500920222	ASSOC PORT HOSPITALIZACAO PRIVADA	LISBOA	484 060	161 354
501648011	ASSOC PORT MEDICOS DE CLINICA GERAL	LISBOA	927 302	309 101
502154861	ASSOC PORT ORTOPTICA	LISBOA	1 267 315	422 438
500846820	ASSOC PORT P/ PROTECCAO DEF AUTISTAS - APPDA	LISBOA	9 759 780	3 253 260
900371668	ASSOC PORT PAIS E AMIGOS CID DEF MENT DEL FIGUEIRA FOZ	FIGUEIRA DA FOZ	3 465 823	1 155 273
900335262	ASSOC PORT PARALISIA CEREBRAL - NUCLEO REG CENTRO	COIMBRA	16 006 006	5 335 337
973911980	ASSOC PORT SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO	LISBOA	4 704 306	1 568 102
502984627	ASSOC PORT TRANSPORTADORES DOENTES E SINISTRADOS	CACEM	2 436 612	812 204
503058785	ASSOC PROFESSORES P/ EDUC INTERCULTURAL	LISBOA	11 395 156	3 798 386
503027146	ASSOC PROMOTORA ENSINO DE ENFERMAGEM DE CHAVES	CHAVES	27 577 255	9 192 417
511023146	ASSOC PROT MOCIDA PATRONATO NOSSA SENHORA DAS DORES	FUNCHAL	9 091 171	3 030 390
500851875	ASSOC PROTECTORA DIABETICOS PORTUGAL	LISBOA	803 568	267 857
502488298	ASSOC REAB SOC DESINSTITUCIONALIZACAO DOENTES PSIQ	SOURCE	9 744 290	3 248 097
501227083	ASSOC RECUP CRIA INADAPT LOUSA - ARCIL	LOUSA	6 237 494	2 079 165
502780320	ASSOC SAUDE MENTAL DO ALGARVE - ASMAL	FARO	5 599 612	1 866 537
503190284	ASSOC SOCIO CULTURAL DEF TRÁS-OS-MONTES - ASCUDT	BRAGANCA	7 265 382	2 421 795
501119418	ASSOC SOCORROS MUTUOS MONTEPIO ABRANTINO SOARES MENDES	ABRANTES	10 015 322	3 338 440
502802685	ASSOC SOLIDARIEDADE ACCAO SOCIAL STO TIRSO	STO TIRSO	5 210 487	1 736 831
501662600	ASSOC SOLIDARIEDADE SOCIAL O TECTO	VILA DO CONDE	3 206 573	1 068 858
501283854	ASSOC SOLIDARIEDADE SUBUB	AMADORA	3 318 074	1 106 025
502016132	ASSOC TECN RADIOLOGIA DE PORTUGAL	LISBOA	4 669 835	1 556 612
502585757	ASSOC UNIVERSID EMP P/ DESENV - TECMINHO	GUIMARAES	5 430 407	1 810 135
502576839	ATT - ASSOC P/ TRATAMENTO TOXICO-DEPENDENCIAS	SINTRA	9 449 556	3 149 851
512038872	AURORA/SOCIAL - ASSOC DE PROMOCAO DE EMPREGO APOIADO	PONTA DELGADA	16 703 505	5 168 150
512003483	AUTO VIACAO MICAELENSE LDA	PONTA DELGADA	341 661	90 822
500724881	BANCO BORGES & IRMAO SA - BBI	PORTO	221 397 024	73 799 008
512004528	BANCO COMERCIAL DOS ACORES	PONTA DELGADA	5 421 370	1 441 123
501525882	BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS SA	PORTO	228 592 163	76 197 388
500792739	BANCO MELLO COMERCIAL SA	PORTO	65 770 908	21 923 635
500726302	BANCO PINTO & SOTTO MAYOR EP	LISBOA	184 578 642	61 526 213
500697477	BANCO PORTUGUES DO ATLANTICO SA	PORTO	166 059 839	55 353 280
500766711	BANCO TOTTA & ACORES	LISBOA	264 342 230	88 114 077
511029730	BANIF BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL SA	FUNCHAL	36 026 641	12 008 881
502421533	BARAFUNDA ASSOC JUVENIL CULTURA E SOL SOCIAL	ALCOBACA	714 668	238 225
503310557	BEIRA SERRA - ASSOC PROM DESENV RURAL INTEGRADO	COVILHA	13 606 087	4 535 362
512004030	BENSAUDE & CA LDA	PONTA DELGADA	1 375 852	365 734
501679650	CAIS - CENTRO DE ACOLHIMENTO E INTEGRACAO SOCIAL	VILAR FORMOSO	24 538 842	8 179 613
501464301	CAIXA CENTRAL CRED AGRIC MUTUO CRL	LISBOA	193 443 601	64 481 201
500792615	CAIXA ECONOMICA MONTEPIO GERAL	LISBOA	141 444	37 599
500960046	CAIXA GERAL DEPOSITOS SA	LISBOA	737 606 696	245 868 899
512007551	CAMARA COM ANGRA DO HEROISMO	ANGRA DO HEROISMO	862 257	229 208
512006300	CAMARA COM PONTA DELGADA	PONTA DELGADA	39 011 639	10 370 183
680000330	CAMARA MUNICIPAL ALFANDEGA DA FE	ALFANDEGA DA FE	8 688 404	0
680019626	CAMARA MUNICIPAL ALMEIRIM	ALMEIRIM	5 445 487	0
680013164	CAMARA MUNICIPAL AMADORA	AMADORA	15 081 608	0
680034994	CAMARA MUNICIPAL AVEIRO	AVEIRO	4 065 495	0
680010378	CAMARA MUNICIPAL DE BOMBARRAL	BOMBARRAL	1 856 488	0
680008020	CAMARA MUNICIPAL DE OBIDOS	OBIDOS	2 021 336	0
680007350	CAMARA MUNICIPAL FARO	FARO	6 025 275	0
501121528	CAMARA MUNICIPAL LOUSA	LOUSA	2 608 316	0
680014713	CAMARA MUNICIPAL MACEDO DE CAVALEIROS	MACEDO CAVALEIROS	3 223 103	0
502834846	CAMARA MUNICIPAL MONTIJO	MONTIJO	19 112 533	0
680015710	CAMARA MUNICIPAL MOURA	MOURA	3 871 108	0
680032029	CAMARA MUNICIPAL PONTE LIMA	PONTE DE LIMA	3 319 088	0
680006788	CAMARA MUNICIPAL PORTEL	PORTEL	2 180 478	0
680013180	CAMARA MUNICIPAL POVOA DE LANHOSO	POVOA DE LANHOSO	417 104	0
680011218	CAMARA MUNICIPAL SABROSA	SABROSA	5 586 030	0
680018050	CAMARA MUNICIPAL TERRAS DE BOURO	TERRAS DE BOURO	310 707	0
680012508	CAMARA MUNICIPAL VILA DO CONDE	VILA DO CONDE	3 816 996	0
680003622	CAMARA MUNICIPAL VISEU	VISEU	2 430 706	0

(em escudos)				
N.P. Col.	Denominação Social	Localidade	FSE	OSS
512042152	CAMINHO DO SOL - ESC FORM TECNICO PROF LDA	PALMELA	18 833 042	5 006 252
501163964	CARITAS DIOCESANA AVEIRO	AVEIRO	2 734 438	911 480
500918449	CARITAS DIOCESANA BEJA	BEJA	3 569 774	1 189 925
501082174	CARITAS DIOCESANA COIMBRA	COIMBRA	10 732 272	3 577 422
512019762	CARITAS REG DE S MIGUEL (CARITAS ACORES)	PONTA DELGADA	15 194 774	5 064 925
500766703	CASA DE REPOUSO DE COIMBRA	COIMBRA	189 037	63 013
501387757	CASA DO POVO ABRABESES	UISEU	1 811 315	603 772
512007586	CASA DO POVO ARRIFES	PONTA DELGADA	4 727 338	1 256 633
501065210	CASA DO POVO AZINHEIRA DE BARROS	AZINHEIRA BARROS	4 671 415	1 557 138
501390642	CASA PIA LISBOA	LISBOA	21 533 641	0
503903361	CDSC CENTRO DE DESENVOLV SOCIAL E CULTURAL	CALDAS DA RAINHA	7 134 999	2 378 333
503738506	CEBI - FUND DESENV COMUN ALVERCA	ALVERCA DO RIBATEJO	1 804 894	601 631
500797080	CECD-MIRA SINTRA CENTRO EDUC P/ CID DEFICIENTE	CACEM	5 725 332	1 908 445
502822139	CECOBEIRA PROF COOP DE EDUCACAO E FORM PROF	FUNDAO	9 897 690	3 299 230
500953678	CEDRE - CONSULT ECON APLIC P/ DESENV REC HUMANOS	LISBOA	1 427 771	475 924
501072080	CEE - CENTRO EDUC ESPECIAL RAINHA D LEONOR CRL	CALDAS RAINHA	6 513 606	2 171 201
502150599	CEFEM CENTRO EUROPEU FORM ESTUDO SOBRE MIGRACOES	SEIXAL	2 533 016	844 338
900114690	CEPPI - CENTRO DE EDUCACAO E FORM PROF INTEGRADA	PORTO	38 685 617	250 947
501808892	CEISET - CENTRO EMPRESA INOVACAO DE SETUBAL	SETUBAL	9 944 004	3 314 667
501886354	CENCAL - CENTRO FORM PROF P/ IND DE CERAMICA	CALDAS RAINHA	9 510 859	3 170 287
501845860	CENFIC - CENTRO FORM PROF IND C CIV OB PUB DO SUL	LISBOA	1 493 423	497 808
502077352	CENFIM - CENTRO F P IND METALURGICA E METALMECANICA	LISBOA	6 689 899	2 229 968
500875839	CENTRO APOIO A IDOSOS DE PORTIMAO	PORTIMAO	4 536 196	1 512 065
500877270	CENTRO ASSIST SOCIAL LUCINDA ANINO DOS SANTOS	LAGOS	6 893 946	2 297 981
512011338	CENTRO BEM ESTAR SOCIAL JOAO XXIII	PONTA DELGADA	4 980 052	1 323 812
501350098	CENTRO BEM ESTAR SOCIAL MARINHAIS	SALVATERRA MAGOS	4 222 335	1 407 445
501920013	CENTRO CLARETIANO DE APOIO A INFANCIA JUVENTUDE E FAMILIA	PORTO	1 218 023	406 008
501178627	CENTRO CULTURAL DOS BAIROS S JOAO E O QUEIMADO	ALCACER DO SAL	1 255 260	418 420
502067314	CENTRO DE APOIO AO DESEMPREGADOS	SETUBAL	1 798 827	599 609
500979669	CENTRO EDUC ESPECIAL - O NINHO	RIO MAIOR	1 728 608	576 202
503716391	CENTRO FORM PROF SECTOR CONSTRUCAO CIVIL O P NORTE	MAIA	2 968 880	989 628
672001276	CENTRO FORMACAO ASSOC ESCOLAS TERCEIRA S JORGE GRACIOSA	PRAIA VITORIA	8 297 537	0
502212322	CENTRO GESTAO EMP AGRIC OBIDOS	OBIDOS	2 904 922	968 308
503430293	CENTRO GESTAO EMP AGRIC OLHO MARINHO	OBIDOS	3 145 313	1 048 438
502230126	CENTRO HIPICO LEBREIRO DE AZAMBUJA	AZAMBUJA	1 288 125	429 375
501178708	CENTRO HOSPITALAR CALDAS RAINHA	CALDAS RAINHA	3 421 210	0
501615806	CENTRO HOSPITALAR COIMBRA	COIMBRA	10 504 725	0
501603395	CENTRO HOSPITALAR DE GAIA	VILA NOVA GAIA	7 103 561	0
500604614	CENTRO HOSPITALAR S FRANCISCO SA	LEIRIA	3 252 643	1 084 214
503366110	CENTRO INICIAT EMP BEIRA AGUIEIRA - IEBA	MORTAGUA	2 519 266	839 755
502512300	CENTRO ONCOLOGIA COIMBRA - INST PORT ONC FRANC GENTIL	COIMBRA	3 055 961	0
501396578	CENTRO PARALISIA CEREBRAL DE BEJA	BEJA CODEX	7 454 653	2 484 881
500876266	CENTRO PAROQ ASSISTENCIA N SRA D AJUDA	ALCOBACA	648 723	216 241
512015856	CENTRO PAROQ BEM DE SAO JOSE	PONTA DELGADA	3 598 789	956 640
501158421	CENTRO PAROQ BEM ESTAR SOCIAL	SEIXAL	1 398 156	466 052
502236094	CENTRO PAROQ BEM ESTAR SOCIAL FERNAO FERRO	FERNAO FERRO	6 435 644	2 145 214
512016771	CENTRO PAROQ RIBEIRA QUENTE	POVOAS	18 803 298	6 267 765
512016577	CENTRO PAROQ SOCIAL FAJA DE BAIXO	PONTA DELGADA	827 455	219 957
501418563	CENTRO PORTUGUES ACTIVIDADES SUBAQUATICAS	LISBOA	4 229 073	1 409 691
502209011	CENTRO PORTUGUES DE DESIGN	LISBOA	1 890 730	630 243
600023745	CENTRO PSIQUIATRICO RECUPERACAO ARNES	SOURE	5 353 027	0
500984573	CENTRO RECUP INFANTIL TORREJANO	TORRES NOVAS	6 963 632	2 213 210
502506172	CENTRO REGIONAL LISBOA INST PORT ONCOLOGIA FRANC GENTIL	LISBOA CODEX	4 526 210	0
503057860	CENTRO REGIONAL SEGURANCA SOCIAL ALENTEJO	EVORA CODEX	7 163 530	0
600037126	CENTRO REGIONAL SEGURANCA SOCIAL ALGARVE	FARO CODEX	1 060 639	0
503055646	CENTRO REGIONAL SEGURANCA SOCIAL CENTRO	COIMBRA	3 255 829	0
600037037	CENTRO REGIONAL SEGURANCA SOCIAL NORTE	PORTO CODEX	10 175 941	0
512034125	CENTRO SAUDE DE PONTA DELGADA	PONTA DELGADA	769 897	0
503097608	CENTRO SOCIAL CULT IMACULADA CONCEICAO DE SALVADA	BEJA	2 784 206	928 070
501412123	CENTRO SOCIAL ERMESINDE	ERMESINDE	5 944 384	1 981 462
502704934	CENTRO SOCIAL NSA SRA FATIMA	MACEDO CAVALEIROS	15 250 599	5 083 533
501382470	CENTRO SOCIAL P/ DESENV SOBRALINHO	SOBRALINHO	2 235 332	785 110
503534757	CENTRO SOCIAL PAROQ ABADIM	CABECEIRA DE BASTO	5 843 412	1 947 804
500876878	CENTRO SOCIAL PAROQ CALDAS DA RAINHA	CALDAS RAINHA	1 694 273	564 758
502072946	CENTRO SOCIAL PAROQ CAMPO GRANDE	LISBOA	7 747 292	2 582 430
512016747	CENTRO SOCIAL PAROQ FREGUESIA DE S PEDRO	PONTA DELGADA	878 534	233 536
502050888	CENTRO SOCIAL PAROQ NSA SRA DA VITORIA	PORTO	9 724 238	3 241 412
503296406	CENTRO SOCIAL PAROQ PADRE ANTONIO AUGUSTO MACHADO	MESAO FRIO	5 885 807	1 961 935
512040460	CENTRO SOCIAL PAROQ SRA DAS NEVES	PONTA DELGADA	2 047 861	544 369
973274700	CENTRO SOCIAL PAROQ STA CRUZ LAGOA	LAGOA	829 824	220 587
500955980	CENTRO SOCIAL PAROQ STO ANTONIO DE CAMPOLIDE	LISBOA	6 555 469	2 185 156
973848715	CERA CONCELHO EMPRESARIAL DA REGIAO DO ALGARVE	FARO	3 181 506	1 060 501
500594120	CERCICA	ESTORIL	3 247 790	1 082 596
501086889	CERCIPORTALEGRE	PORTALEGRE	2 299 247	766 416
501449590	CERTITECNA - ENGENHEIROS CONSULTORES LDA	LISBOA	3 663 624	1 221 208
503554286	CESAE - CENTRO SERVICOS APOIO EMPRESAS	PORTO	2 862 645	954 215
502826134	CESIS - CENTRO EST P/ INTERVENCAO SOCIAL	AMADORA	5 271 311	1 757 103
502427035	CEVALOR - CENTRO TECN APROV VALORIZ ROCHAS ORNAM IND	BORBA	6 907 937	2 302 645
501507000	CIDEC - CENTRO INTERDISCIPLINAR ESTUDOS ECONOMICOS	LISBOA	3 216 062	1 072 020
600024784	CIDM - COMISSAO P/ IGUALDADE P/ DIREITOS MULHERES	LISBOA	9 211 766	0
503309281	CIEMI - CENTRO INOV EMP BEIRA INTERIOR	COVILHA	2 154 206	718 069

(em escudos)				
N.P. Col.	Denominação Social	Localidade	FSE	OSS
501226010	CIRE - CENTRO INFANTIL RECUP TOMAR	TOMAR	16 068 267	5 356 089
502201886	CITEVE - CENTRO TECNOLÓGICO IND TEXTÉIS VESTUÁRIO	V. N. FAMILICAO	3 534 750	1 178 250
501857478	CIVEC - CENTRO FORM PROF IND VESTUÁRIO E CONFECCAO	LISBOA	4 043 770	1 347 923
501395458	COLECTIVIDADE CULT RECREATIVA STA CATARINA	LISBOA	1 496 025	498 675
600000184	COMISSAO COORD REGIAO ALENTEJO	EVORA	39 673 596	13 224 532
600015297	COMISSAO COORD REGIAO ALGARVE	FARO	95 849 299	31 949 766
600000141	COMISSAO COORD REGIAO CENTRO	COIMBRA	584 630 625	194 876 874
600000540	COMISSAO COORD REGIAO LISBOA E VALE DO TEJO	LISBOA	602 061 949	200 687 315
600003957	COMISSAO COORD REGIAO NORTE	PORTO	381 818 900	127 272 967
102771693	COMISSAO DE COORDENACAO DO FSE	LISBOA	13 240 886	0
500069131	COMP PORT RADIO MARCONI SA	LISBOA	1 918 299	509 928
502946679	COMPETIR - FORMACAO E SERVICOS LDA	LISBOA	1 471 774	490 591
501434909	COMUNIDADE HINDU - CH	LISBOA	8 258 222	2 752 740
502530049	CONCILIUM - GESTAO REC HUMANOS LDA	ALMADA	5 438 516	1 812 838
501155350	CONFED AGRICULTORES DE PORTUGAL	LISBOA	238 845 424	79 615 140
501109382	CONFED GERAL TRAB PORTUGUESES INTERSIN NAC - CGTP	LISBOA CODEX	115 546 795	38 515 590
503013862	CONSELHO PORT P/ REFUGIADOS	LISBOA	2 462 445	820 815
501590838	COOP AGRIC VOUZELA	VOUZELA	892 618	297 540
512030057	COOP ARTESANATO SENHORA DA ENCARNACAO	VELAS	1 437 850	382 214
500877882	COOP CONST HABIT ECON S FRANCISCO - CASELCOOP	LISBOA	1 351 172	450 391
501290800	COOP EDUC CRL - RUMO	MOITA	5 888 575	1 962 858
500636834	COOP EDUC REAB CRIA INADAPT	GUIMARÃES	3 661 221	1 220 407
500331049	COOP EDUC REAB CRIA INADAPT - CERCI	LISBOA	11 114 054	3 704 685
500807914	COOP EDUC REAB CRIA INADAPT BEJA - CERCIBEJA	BEJA	6 277 326	2 092 441
500691339	COOP EDUC REAB CRIA INADAPT CAST PERA - CERCICAPER	CASTANHEIRA DE PERA	427 595	142 531
500638870	COOP EDUC REAB CRIA INADAPT ESPINHO - CERCIESPINHO	ESPINHO	2 211 881	737 294
500697884	COOP EDUC REAB CRIA INADAPT EVORA CRL - CERCIDIANA	EVORA	1 748 098	582 699
500860602	COOP EDUC REAB CRIA INADAPT FAFE - CERCIFAF	FAFE	5 545 597	1 848 532
501460756	COOP EDUC REAB CRIA INADAPT PENELA - CERCIPENELA	PENELA	1 147 643	382 549
501095535	COOP EDUC REAB CRIA INADAPT STA MARIA FEIRA - CERCIFEIRA	STA MARIA DA FEIRA	2 012 421	670 807
502973544	COOP FORM EDUC DESENV BAIXO TAMEGA - DOLMEN CRL	FORNOS	5 628 846	1 876 282
500436550	COOP REAB CRIA INADAPTADAS - CERCIAV	AVEIRO	2 534 482	844 827
501566767	COOP REED APOIO CRIA EXCEPC PORTIMAO	PORTIMAO	6 450 707	2 150 235
512040800	COOPERATIVA JUVENTUDE AGRICOLA CRL	RIBEIRA GRANDE	291 036	77 364
503830780	CPPC CENTRO PORTUGUES PARA A COOPERACAO	ALMADA	6 079 245	2 026 415
501064869	CRIA - CENTRO RECUP INFANTIL DE ABRANTES	ALFERRAREDE	7 565 771	2 521 924
500745749	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA	LISBOA	45 476 831	15 158 945
502471190	DECEL - DESENV ESTABELECIMENTOS DE ENSINO LDA	SAO JOAO MADEIRA	1 643 208	547 736
600019012	DEPARTAMENTO ASSUNTOS FUNDO SOCIAL EUROPEU	LISBOA	41 000 000	0
600036057	DEPARTAMENTO DA EDUCACAO BASICA	LISBOA	3 929 283	0
600020401	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE	LISBOA	20 558 617	0
600016625	DEPARTAMENTO ESTATISTICA DO MQE	LISBOA CODEX	88 000 000	0
512003629	DIANICOL - REPRESENTACOES COM IND LDA	PONTA DELGADA	153 213	40 727
600038050	DIR GERAL ASSUNTOS CONSULARES COMUN PORTUGUESAS	LISBOA	8 757 738	0
600026329	DIR GERAL DESENVOLVIMENTO REGIONAL	LISBOA	2 632 500	0
600044289	DIR GERAL DESENVOLVIMENTO RURAL	LISBOA	1 339 908 493	398 781 486
600035743	DIR GERAL EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL	LISBOA	26 752 500	0
600015475	DIR GERAL INSTALACOES EQUIPAMENTO DE SAUDE	LISBOA	3 817 752	0
600005267	DIR GERAL PISCAS	LISBOA	6 221 577	2 073 859
600037100	DIR GERAL SAUDE	LISBOA CODEX	45 395 327	0
600000117	DIR GERAL SERVICOS PRISIONAIS	LISBOA	6 311 163	0
672000644	DIR REGIONAL DESENVOLVIMENTO AGRARIO	ANGRA HEROISMO	30 630 607	0
671000748	DIR REGIONAL FORMACAO PROFISSIONAL	FUNCHAL	1 020 520 291	204 419 991
502772280	DOMUS AUGUSTA-CASA DE REPOUSO DE OBIDOS LDA	OBIDOS	2 731 532	910 510
500343543	EASTECNICA ELECTRONICA E TECNICA LDA	LINDA-A-VELHA	972 717	324 239
501438270	ELO SOCIAL - ASSOC P/ INTEG APOIO DEFIC JOVEM ADULTO	LISBOA	9 946 876	3 315 626
512012032	EMP ELECTRICIDADE ACORES EDA EP	PONTA DELGADA	50 949 866	13 543 636
503412589	ENGENHO - ASSOC DESENV DO VALE DO ESTE	V NOVA FAMILICAO	1 906 674	635 558
502978481	EPRAL - ESCOLA PROFISSIONAL DA REGIAO DO ALENTEJO	EVORA	6 372 582	2 124 194
974283517	EPROSEC ESCOLA PROF SIND ESCRIT COM ILHAS S MIGUEL STA MARIA	PONTA DELGADA	40 456 444	10 754 244
672001802	ESCOLA EDUCACAO ESPECIAL ANGRA HEROISMO	A. HEROISMO	19 292 017	0
672001799	ESCOLA EDUCACAO ESPECIAL PONTA DELGADA	PONTA DELGADA	12 047 500	0
680019081	ESCOLA PREPARATORIA HORTA (CENTRO FORM ASSOC ESC)	HORTA	18 540 768	0
503206750	ESCOLA PROF AMAR TERRA VERDE	VILA VERDE	7 026 200	2 342 067
503920061	ESCOLA PROF BEIRA AGUIEIRA	MORTAGUA	10 780 601	3 593 533
503574716	ESCOLA PROF BENTO DE JESUS CARACA	LISBOA	2 056 133	685 378
512044686	ESCOLA PROF CAMARA MUNICIPAL PRAIA DA VITORIA	PRAIA DA VITORIA	66 502 989	17 678 008
511071515	ESCOLA PROF CRISTOVAO COLOMBO	FUNCHAL	682 425	227 475
900349115	ESCOLA PROF ESPINHO - ESPE	ESPINHO	3 214 487	1 071 495
512044074	ESCOLA PROF ILHA S JORGE	VELAS	35 402 960	9 410 913
900345667	ESCOLA PROF MAGESTIL	LISBOA	4 153 406	1 384 468
512047375	ESCOLA PROF NORDESTE	NORDESTE	3 897 473	1 036 037
503710903	ESCOLA PROF SETUBAL	SETUBAL	4 504 612	1 501 537
900382082	ESCOLA PROF TECNICA PSICOSSOCIAL DE LISBOA	LISBOA	6 795 373	2 265 125
512047383	ESCOLA PROF VILA FRANCA DO CAMPO	VILA FRANCA CAMPOS	8 235 267	2 189 121
672002060	ESCOLA PROFISSIONAL DAS CAPELAS	CAPELAS	126 168 382	0
512046409	ESCOLA PROFISSIONAL MONSENHOR MAURICIO AMARAL FERREIRA	POVOACAO	8 258 942	2 195 414
512023522	ESCOLA REGIONAL DE ARTESANATO DE STO AMARO	SAO ROQUE DO PICO	6 692 411	1 778 994
600013502	ESCOLA SEC AVELAR BROTERO	COIMBRA	2 792 865	0
672001004	ESCOLA SEC DOMINGOS REBELO	PONTA DELGADA	22 576 008	0
680019413	ESCOLA SUP ENFERM ANGRA DO HEROISMO	ANGRA DO HEROISMO	35 801 449	0

(em escudos)				
N.P. Col.	Denominação Social	Localidade	FSE	OSS
600027082	ESCOLA SUP ENFERM ARTUR RAVARA	LISBOA	11 438 839	0
600025616	ESCOLA SUP ENFERM BEJA	BEJA	6 563 661	0
600018377	ESCOLA SUP ENFERM BISSAYA BARRETO	COIMBRA	13 407 579	0
600021319	ESCOLA SUP ENFERM BRAGANÇA	BRAGANÇA	8 258 915	0
600017737	ESCOLA SUP ENFERM CALOUSTE GULBENKIAN	BRAGA	13 026 441	0
600016358	ESCOLA SUP ENFERM CALOUSTE GULBENKIEN DE LISBOA	LISBOA	14 089 289	0
600018628	ESCOLA SUP ENFERM CIDADE DO PORTO	PORTO	1 165 417	0
600018741	ESCOLA SUP ENFERM D ANA GUEDES	PORTO	6 736 864	0
600012751	ESCOLA SUP ENFERM DR ANGELO DA FONSECA	COIMBRA	20 441 123	0
600026736	ESCOLA SUP ENFERM DR LOPES DIAS	CASTELO BRANCO	3 756 450	0
600019586	ESCOLA SUP ENFERM FARO	FARO	9 075 435	0
501634070	ESCOLA SUP ENFERM FRANCISCO GENTIL	LISBOA	7 256 959	0
600017400	ESCOLA SUP ENFERM GUARDA	GUARDA	4 980 524	0
900456442	ESCOLA SUP ENFERM IMACULADA CONCEICAO	PORTO	19 124 316	6 374 773
680009574	ESCOLA SUP ENFERM LEIRIA	LEIRIA	6 647 795	0
600008525	ESCOLA SUP ENFERM MARIA FERNANDA RESENDE	LISBOA	830 939	0
672001632	ESCOLA SUP ENFERM PONTA DELGADA	PONTA DELGADA	55 393 705	0
600015416	ESCOLA SUP ENFERM PORTALEGRE	PORTALEGRE	9 060 042	0
600013030	ESCOLA SUP ENFERM S JOAO	PORTO	17 483 752	0
600017281	ESCOLA SUP ENFERM S JOAO DE DEUS	EVORA CODEX	4 313 110	0
500801193	ESCOLA SUP ENFERM S VICENTE DE PAULO	LISBOA	46 944 050	15 648 020
600018270	ESCOLA SUP ENFERM SANTAREM	SANTAREM	8 898 745	0
900379774	ESCOLA SUP ENFERM STA MARIA	PORTO	24 986 243	8 328 747
680010149	ESCOLA SUP ENFERM VIANA DO CASTELO	VIANA DO CASTELO	8 548 833	0
600017273	ESCOLA SUP ENFERM VILA REAL	VILA REAL	12 583 506	0
600017087	ESCOLA SUP ENFERM VISEU	VISEU	7 412 060	0
503149659	ESCOLA SUP TECNOLOGIA SAUDE DE COIMBRA	COIMBRA	64 142 975	0
503955663	ESCOLA SUP TECNOLOGIA SAUDE DE LISBOA	LISBOA	103 287 139	0
503149667	ESCOLA SUP TECNOLOGIA SAUDE DO PORTO	PORTO	59 697 734	0
502149248	ESDIME - EMP DE MESSEJANA D INTEGRADO CRL	ALJUSTREL	11 548 038	3 849 347
503297623	ESPOSENDE SOLITARIO - ASSOC CONC P/ DESENV INTEGRADO	ESPOSENDE	1 615 837	538 613
503129011	ESTALEIROS NAVAIS DE PENICHE SA	PENICHE	3 257 844	1 085 948
503394904	EXISTIR - ASSOC INTERV REAB POP DEF DESFAVORECIDAS	LOULE	2 047 235	682 412
503231533	FORMASAU - FORM E SAUDE LDA	COIMBRA	443 409	147 803
501982973	FORMEDIA - CRIACAO E DESENV DE EMPRESAS SA	LISBOA	401 944	133 981
501753486	FORPESCAS - CENTRO FORM PROF DAS PESCAS	LISBOA	1 430 931	476 977
501803459	FORSIVA - FORMACAO ORGANIZACAO E SERVICOS LDA	CASCAIS	5 337 734	1 779 244
502950277	FORUM JOVEM ASSOC JUVENIL	LISBOA	9 351 673	3 117 224
502904879	FUNDACAO ANTONIO SILVA LEAL	ALBUFEIRA	8 184 429	2 728 143
502716207	FUNDACAO AURORA DA RESSURREICAO COELHO BORGES	SEIA	1 429 715	467 582
502263342	FUNDACAO DA JUVENTUDE	PORTO	37 020 153	12 340 055
502645458	FUNDACAO DESENV ZONA HISTORICA PORTO	PORTO	3 318 165	1 106 055
502795417	FUNDACAO DIVULGACAO TECNOLOGIAS DE INFORMACAO	LISBOA	27 686 091	9 228 697
503559008	FUNDACAO FILOS	PORTO	1 225 960	408 653
501426892	FUNDACAO IRENE ROLO	TAVIRA	17 425 409	5 808 470
502901896	FUNDACAO MARQUES DE POMBAL	LINDA-A-VELHA	23 700 042	7 900 014
500205442	FUNDACAO OBRA DO ARDINA	LISBOA	10 842 437	3 614 146
503335401	FUNDACAO PORTUGUESA A COMUNIDADE CONTRA A SIDA	LISBOA	2 704 835	901 612
501493492	FUNDETEC - FUNDO P/ DES ENSINO ENG ELECT E DOS COMPUTADORES	LISBOA	14 014 832	4 671 611
672000873	FUNDO REG FOMENTO E DESPORTO DIR REG EDUC FIS DESPORTOS	ANGRA DO HEROISMO	8 556 921	0
600053016	GABINETE GESTAO FINANCEIRA DO ME PRODEP	LISBOA	12 520 951 900	823 973 390
503541567	GEBALIS GESTAO DOS BAIRROS MUNICIPIO DE LISBOA	LISBOA	6 930 676	2 310 225
166431001	GESTOR PRAXIS XXI	LISBOA	2 899 017 812	0
503420360	GLOBALGARVE - COOPERACAO E DESENVOLVIMENTO SA	FARO	3 866 001	1 288 668
501406700	GRUPO ACCAO SOCIAL S VICENTE DE PEREIRA	OVAR	2 233 888	744 650
503033634	GRUPO APRENDER EM FESTA	GOUVEIA	4 543 934	1 514 644
503446815	HATIVAR - ASSOC PORT CRIAT DESENV VALO REC HUMANOS	SINTRA	2 831 670	943 890
501547371	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	COIMBRA	12 355 140	0
503573663	HOSPITAL AMADORA SINTRA	AMADORA	14 383 738	0
501496327	HOSPITAL AMATO LUSITANO CASTELO BRANCO	CASTELO BRANCO	1 049 642	0
501240152	HOSPITAL CENTRAL ESPECIALIZADO DE CRIANCAS MARIA PIA	PORTO	3 020 491	0
501541276	HOSPITAL CONDE DE BERTIANDOS	PONTE DE LIMA	360 661	0
501220704	HOSPITAL CONDES DE CASTRO GUIMARAES	CASCAIS	152 665	0
600027317	HOSPITAL CURRY CABRAL	LISBOA	14 972 446	0
600027325	HOSPITAL DE SANTA MARTA	LISBOA	1 267 670	0
501507108	HOSPITAL DISTRITAL ALCOBACA	ALCOBACA	560 393	0
501816313	HOSPITAL DISTRITAL AVEIRO	AVEIRO	7 042 845	0
501534776	HOSPITAL DISTRITAL BARREIRO	BARREIRO	1 653 088	0
501614869	HOSPITAL DISTRITAL BEJA	BEJA	10 164 356	0
501634860	HOSPITAL DISTRITAL BRAGANCA	BRAGANCA	472 084	0
501626220	HOSPITAL DISTRITAL CHAVES	CHAVES	2 270 839	0
502261706	HOSPITAL DISTRITAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS	OLIVEIRA AZEMEIS	1 061 914	0
501547274	HOSPITAL DISTRITAL EVORA	EVORA	412 907	0
501457399	HOSPITAL DISTRITAL FARO	FARO	12 001 074	0
501493727	HOSPITAL DISTRITAL FIGUEIRA DA FOZ	FUGUEIRA FOZ	4 218 897	0
501544011	HOSPITAL DISTRITAL FUNDÃO	FUNDÃO	1 332 804	0
501502076	HOSPITAL DISTRITAL LAGOS	LAGOS	592 327	0
501496343	HOSPITAL DISTRITAL LAMEGO	LAMEGO	812 838	0
501278141	HOSPITAL DISTRITAL LEIRIA	LEIRIA	3 810 876	0
501450238	HOSPITAL DISTRITAL MIRANDELA	MIRANDELA	598 302	0
501440216	HOSPITAL DISTRITAL MONTIJO	MONTIJO	115 677	0

(em escudos)				
N.P. Col.	Denominação Social	Localidade	FSE	OSS
501607048	HOSPITAL DISTRITAL PESO DA REGUA	PESO DA REGUA	1 712 432	0
501554416	HOSPITAL DISTRITAL PORTIMAO	PORTIMAO	1 416 931	0
501536264	HOSPITAL DISTRITAL SANTAREM	SANTAREM	907 767	0
501534768	HOSPITAL DISTRITAL SETUBAL	SETUBAL	3 523 403	0
501538097	HOSPITAL DISTRITAL TORRES NOVAS	TORRES NOVAS	4 327 410	0
501569260	HOSPITAL DISTRITAL TORRES VEDRAS	TORRES VEDRAS	2 531 027	0
501538119	HOSPITAL DISTRITAL VISEU	VISEU	2 481 169	0
501510150	HOSPITAL DR FRANCISCO ZAGALO	OVAR	1 805 864	0
501570136	HOSPITAL DR JOSE MARIA GRANDE - PORTALEGRE	PORTALEGRE	1 298 500	0
501424172	HOSPITAL EGAS MONIZ	LISBOA	7 984 939	0
501614850	HOSPITAL GARCIA DE ORTA	ALMADA	14 764 456	0
501512993	HOSPITAL GERAL DE STO ANTONIO	PORTO	1 309 203	0
501608508	HOSPITAL JULIO MATOS	LISBOA	1 379 676	0
502828790	HOSPITAL MAGALHAES DE LEMOS	PORTO	3 805 870	0
501503498	HOSPITAL MIGUEL BOMBARDA	LISBOA CODEX	4 380 016	0
501563563	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO VALONGO	VALONGO	1 027 781	0
501496351	HOSPITAL NSA SRA DA GRACA - TOMAR	TOMAR	720 875	0
501449159	HOSPITAL ORTOPEDICO DO OUTAO	SETUBAL	1 645 934	0
501366989	HOSPITAL ORTOPEDICO DR JOSE DE ALMEIDA	PAEDE	216 299	0
501547266	HOSPITAL PADRE AMERICO - VALE DO SOUSA	PENAFIEL	2 600 888	0
501503501	HOSPITAL PEDRO HISPANO	MATOSINHOS	2 715 683	0
512017620	HOSPITAL PONTA DELGADA	PONTA DELGADA	12 825 261	0
501503153	HOSPITAL PULIDO VALENTE	LISBOA	4 671 425	0
501763368	HOSPITAL S FRANCISCO XAVIER	LISBOA	4 372 777	0
501597620	HOSPITAL S JOAO	PORTO	10 213 090	0
501456996	HOSPITAL S JOAO DE DEUS	VILA NOVA FAMALICAO	433 240	0
502945745	HOSPITAL S JOSE	LISBOA	14 298 041	0
600017036	HOSPITAL S JOSE DE FAFE	FAFE	1 793 476	0
501620605	HOSPITAL S MARCOS DE BRAGA	BRAGA CODEX	4 480 370	0
501629629	HOSPITAL S PAULO	SERPA	402 136	0
501227458	HOSPITAL S PEDRO	VILA REAL	1 340 662	0
503792489	HOSPITAL S SEBASTIAO - STA MARIA DA FEIRA	STA MARIA DA FEIRA	30 143 847	0
501620575	HOSPITAL SAO PEDRO PESCADOR	POVOA VARZIM	1 462 986	0
501603506	HOSPITAL SOUSA MARTINS - GUARDA	GUARDA	3 976 356	0
501541802	HOSPITAL SRA DA OLIVEIRA	GUIMARAES	2 746 156	0
501494197	HOSPITAL STA CRUZ	LINDA-A-VELHA	3 718 227	0
501600906	HOSPITAL STA LUZIA DE ELVAS	ELVAS	3 130 780	0
501496360	HOSPITAL STA LUZIA DE VIANA CASTELO	VIANA CASTELO	2 477 213	0
501490108	HOSPITAL STA MARIA	LISBOA	10 542 308	0
501496335	HOSPITAL VISCONDE DE SALREU	ESTARREJA	1 445 652	0
502164654	IC INSTITUTO DA CONSTRUCAO	PORTO CODEX	4 505 625	1 501 875
175552568	IGOR TAVARES DE MELO DE FRANCA	PONTA DELGADA	158 000	42 000
502091096	INDE - INTERCOOP E DESENVOLVIMENTO	LISBOA	10 549 278	3 516 426
503883751	INOFOR INSTITUTO PARA INOVACAO NA FORMACAO	LISBOA	84 777 000	0
512032386	INSCO - INSULAR DE HIPERMERCADOS SA	PONTA DELGADA	8 431 510	2 241 241
501473548	INST ANTONIO SERGIO SECTOR COOPERATIVO	LISBOA	4 758 613	0
501377662	INST APOIO CRIANCA - IAC	LISBOA	13 276 013	4 425 337
501373357	INST APOIO PEQ/MED EMPRESAS - IAPMEI	LISBOA	6 472 468 054	2 062 146 473
503412058	INST CARLOS MAGNO INVEST E CCOP P/ DESENVOLVIMENTO	LISBOA	10 874 605	3 624 868
600025306	INST CLINICA GERAL ZONA CENTRO	COIMBRA	25 319 591	0
600025144	INST CLINICA GERAL ZONA NORTE	PORTO	14 869 478	0
600024415	INST CLINICA GERAL ZONA SUL	LISBOA	10 148 451	0
501442600	INST EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL	LISBOA	31 725 334 893	5 172 296 318
501814957	INST ENGENHARIA MECANICA GESTAO IND - INEGI	S MAMEDE INFESTA	4 654 470	1 551 489
501107169	INST ENGENHARIA SISTEMAS COMPUTADORES - INESC	LISBOA	3 814 828	1 271 609
973725397	INST ENS INVEST EM AUDIOVISUAIS E TEC COMUNICACAO ACE	LISBOA	1 606 402	535 467
502950790	INST ESTRUTURAS AGRARIAS DESENV RURAL	LISBOA	733 377 829	207 170 083
900385138	INST FORMACAO TRANSITARIOS E TRANSPORTE	MATOSINHOS	35 278	11 759
503045039	INST GESTAO IMFORMATICA E FINANCEIRA DA SAUDE	LISBOA	8 291 113	0
512024235	INST INOV TECNOLOGICA DOS ACORES	PONTA DELGADA	40 891	10 870
501997687	INST IRENE LISBOA	LISBOA	4 953 586	1 316 777
500989001	INST IRMAS HOSPITALEIRAS SAGRADO CORACAO DE JESUS	QUELUZ	20 844 097	5 653 532
501434976	INST NAC FORMACAO TURISTICA	LISBOA	872 833 274	3 554 907
600000052	INST OFTALMOLOGIA DR GAMA PINTO	LISBOA	2 992 848	0
502101903	INST PORT JUVENTUDE	LISBOA	5 012 712	0
502512296	INST PORT ONCOLOGIA CENTRO REGIONAL PORTO	PORTO	888 221	0
502423943	INST PORT SANGUE	LISBOA	4 353 873	0
500927731	INST S JOAO DE DEUS	SINTRA	12 052 160	4 017 387
500140022	INST SOLDADURA E QUALIDADE	OEIRAS CODEX	10 027 190	3 342 396
501693696	INST SUP SERVICO SOCIAL CRL	LISBOA	5 717 495	1 905 831
503935212	INST TECN ARTIST PROFISSIONAL COIMBRA - ITAP	COIMBRA	4 007 009	1 335 670
502112115	INST TECNOLÓGICO EUROPA COMUNITARIA - ITEC	LISBOA	5 109 854	1 703 284
502690453	INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E CCOPERACAO UNIVERSITARIA	LISBOA	4 407 149	1 469 049
512034230	INSULAC PRODUTOS LACTEOS ACOREANOS SA	RIBEIRA GRANDE	2 113 667	561 861
501685456	IRMANDADE DA STA CASA MISERICORDIA PENALVA CASTELO	PENALVA CASTELO	1 539 734	513 245
512000956	J H ORNELAS & CA SUCL LDA	PONTA DELGADA	426 360	113 336
680044469	JUNTA DE FREGUESIA S BERNARDO	SAO BERNARDO	5 540 298	0
512042837	KAIKOS ASSOC CENTROS SOCIAIS PARODIAIS DE S MIGUEL	PONTA DELGADA	9 426 910	2 867 435
512042950	KAIIROS - COOP INCUBACAO INICIAT ECONOMIA SOLID CRL	PONTA DELGADA	6 818 969	2 272 989
503820601	KERIGMA - INST INOV DESENV BARCELOS	BARCELOS	3 334 942	1 111 647
501389660	LAB NACIONAL ENGENHARIA CIVIL	LISBOA CODEX	4 892 700	0

(em escudos)				
N.P. Col.	Denominação Social	Localidade	FSE	OSS
503130630	LACTO IBERICA - IND LACTICINIOS E QUEIJOS SA	RIBEIRA GRANDE	4 454 127	1 184 008
503287903	LAGOTEX II - COMUNIC MULTIMEDIA LDA	OEIRAS	1 852 488	617 496
512006350	LAR CRIANCINHAS DA HORTA	HORTA	136 436	36 269
502966998	LIDAFEL - LIGA DEF AMIGOS FELGUEIRENSES	FELGUEIRAS	6 101 059	2 033 686
500746028	LIGA PORTUGUESA DOS DEFICIENTES MOTORES	LISBOA	18 438 504	6 146 167
501431098	MADI DE VILA DO CONDE MOVIMENTO APOIO DIMINUIDO INTELECTUAL	VILA DO CONDE	1 384 601	461 534
512032351	MANPOWER ACORES RECURSOS HUMANOS LDA	PONTA DELGADA	2 396 678	637 092
201748010	MARIA ALBERGARIA TOSTE REGO	CAPELAS	39 753	10 567
801373344	MARIA AMALIA DA CONCEICAO SOARES	VILA NOVA GAIA	5 844 063	1 948 021
512006237	MONT'ALVERNE & CIA LDA	PONTA DELGADA	76 410	20 311
501683968	MOV DE SOLIDARIEDADE RURAL	BELMONTE	1 552 500	517 500
503106054	MOVIMENTO SOS RACISMO	LISBOA	2 636 451	878 817
501967966	MUNDISERVICOS - COMP PORT DE SERVICOS GESTAO LDA	LISBOA	6 670 132	2 223 376
502280344	NERBA - NUC EMP REG BRAGANCA	BRAGANCA	5 189 733	1 729 911
502280280	NERSANT - NUCLEO EMP REGIAO SANTAREM - ASSOC EMPRESARIAL	TORRES NOVAS	3 599 134	1 199 711
512000735	NICOLAU DE SOUSA LIMA & FILHOS LDA	PONTA DELGADA	615 709	163 670
512017271	NORMA-ACORES - SOC ESTUDOS APOIO DESENV REG SA	PONTA DELGADA	338 399	89 954
501308849	NOS - ASSOC PAIS E TECNICOS P/ INTEGR DEFICIENTE	LAVRADIO	5 773 354	1 924 451
900335270	NUCLEO REG SUL DA ASSOC PORT PARALISIA CEREBRAL	LISBOA	7 774 023	2 591 341
500849404	OBRA DIOCESANA DE PROMOCAO SOCIAL NA CIDADE DO PORTO	PORTO	3 758 426	1 252 808
501660054	OBRA NACIONAL DA PASTORAL DOS CIGANOS	EVORA	8 642 015	2 880 671
501411402	OBRA SOCIAL CULTURAL SILVIA CARDOSO	PACOS DE FERREIRA	5 488 952	1 829 650
189021098	OLIVERIO CABRAL DE MEDEIROS	PONTA DELGADA	18 739	4 980
512042616	OPERPOL SOC OPERACOES PORTUARIAS DE PONTA DELGADA	PONTA DELGADA	3 412 700	907 173
512043310	OPERTRI SOC OPERACOES PORTUARIAS	HORTA	2 236 624	594 545
500984492	ORDEM DOS MEDICOS	LISBOA	6 417 576	2 139 193
503880701	ORGANIZ PORT TECNICOS DIAGN TERAPEUTICA	VILA NOVA DE GAIA	6 963 069	2 321 024
503306045	OS FRANCISQUINHOS ASSOC PAIS AMIG CRI HOSP S FRANC XAVIER	LISBOA	5 775 035	1 925 012
503277444	PENICHE RENDIBILROS	PENICHE	3 227 156	1 075 718
512042314	PESCATUM CONSERVAS E PESCAS LDA	LISBOA	24 334 798	6 468 744
503854956	PINHAIS DO ZEZERE ASSOC PARA DESENVOLVIMENTO	FIGUEIRO DOS VINHOS	9 017 729	3 005 909
502409665	PMG - PSICOLOGIA E MULTIGESTAO LDA	PORTO	4 320 388	1 440 130
501826815	PROBRANCA ASSOC PARA DESENVOLVIMENTO SOCIO CULTURAL	ALBERGARIA-A-VELHA	1 342 643	447 548
501632085	PROFIFORMA - GAB CONSULTADORIA FORMACAO PROF LDA	COIMBRA	36 935	12 311
512035377	PRONICOL - PRODUTOS LACTEOS SA	ANGRA DO HEROISMO	2 296 606	610 491
502473690	PROSALIS - PROJECTO DE SAUDE EM LISBOA	LISBOA	30 174 522	10 058 172
503586730	QUADROS & METAS - CONS GEST FORM LDA	PORTO	3 044 310	1 014 770
503324230	QUESTAO EQUILIBRIO ASSOC EDUC E INSERCAO JOVENS	SETUBAL	7 805 519	2 601 839
512002797	RAUL PAIM & FILHOS LDA	ANGRA DO HEROISMO	240 814	64 014
502866896	REDE EUROPEIA ANTI-POBREZA-PORTUGAL - REAPN	PORTO	7 182 629	2 394 210
501941207	REGIMPrensa CRL	AMADORA	6 722 687	2 240 896
500225680	RTP - RADIOTELEVISAO PORTUGUESA SA	LISBOA	3 993 485	1 331 161
502768118	SAGIES - SOC ANALISE GEST INSTALACOES EQUIP SOC SA	LISBOA	773 853	257 950
501116397	SANTA CASA MISERICORDIA BENAVENTE	BENAVENTE	7 575 936	2 525 312
500875910	SANTA CASA MISERICORDIA DE ESTARREJA	ESTARREJA	2 822 578	940 858
500852464	SANTA CASA MISERICORDIA DE MELGACOS	MELGACO	1 549 083	516 361
501103546	SANTA CASA MISERICORDIA MORTAGUA	MORTAGUA	920 855	306 951
501722009	SANTA CASA MISERICORDIA PAMPILHOSA DA SERRA	PAMPILHOSA SERRA	4 451 792	1 483 930
501266488	SANTA CASA MISERICORDIA VILA DA CHAMUSCA	CHAMUSCA	3 322 438	1 107 479
512005095	SATA AIR ACORES SERVICO ACOREANO TRANSPORTES AEREOS EP	PONTA DELGADA	15 982 310	4 248 462
501290508	SECRET DIOCESANO LISBOA OB P/ PROM PAST CIGANOS	LISBOA	20 434 946	6 811 650
600045480	SECRET GERAL (DO EX-MSSS)	LISBOA	10 508 653	0
600015157	SECRET GERAL MINIST P/ QUALIFICACAO E O EMPREGO	LISBOA CODEX	132 730 097	0
600014690	SECRET GERAL PRESIDENCIA DO CONS DE MINISTROS	LISBOA	198 124 805	8 724 103
671000829	SECRET REG DO PLANO E DA COORDENACAO	FUNCHAL	3 000 000	1 000 000
672002043	SECRET REG EDUCACAO ASSUNTOS SOCIAIS	PONTA DELGADA	218 924 397	0
672000784	SECRET REG FINANÇAS PLANEAM ADMIN PUBLICA	ANGRA HEROISMO	51 076 982	349 569
672001055	SECRET REG HABIT OB PUB TRANSP COMUNICACOES	PONTA DELGADA	892 805	0
600055930	SECRETARIADO NAC P/ REAB INTEG PES DEFIC SNRIPD	LISBOA	19 824 426	0
501080236	SEIES - SOC EST INTERVENCAO ENGENHARIA SOCIAL CRL	LISBOA	9 608 531	3 202 844
512013322	SERV ACOREANO DE LOTAS EP - LOTACOR	PONTA DELGADA	19 921 265	5 295 525
512028273	SERV REGIONAL DE PROTECCAO CIVIL DOS ACORES	ANGRA DO HEROISMO	3 463 019	0
502348569	SERVICO PREVENCAO TRATAMENTO TOXICODEPENDENTES SPTT	LISBOA	8 583 416	0
973692294	SERVWARE PORTUGAL - INFORMATICA LDA	PAEDE	980 066	326 689
512029261	SIND DEMOCRATICO PROFESSORES DOS ACORES	PONTA DELGADA	3 235 894	860 184
501056904	SIND DOS ENFERMEIROS PORTUGUESES	LISBOA	3 569 067	1 189 689
501418229	SIND DOS MEDICOS DA ZONA NORTE	PORTO	1 276 955	425 652
501103554	SIND MEDICOS DA ZONA SUL	LISBOA	441 703	147 235
501119914	SIND MEDICOS ZONA CENTRO	COIMBRA	1 158 999	386 333
501102779	SIND NAC PROF FARMACIA - SINPROFARM	PORTO	4 288 953	1 429 650
500912742	SIND NAC TRAB ADMIN LOCAL - STAL	LISBOA	22 395 935	5 953 353
500929920	SIND NAC TRAB TELECOMUNICACOES E AUDIOVISUAL SINTTAV	LISBOA	3 481 983	925 888
512015015	SIND PROFESSORES DA REGIAO ACORES	PONTA DELGADA	2 264 831	713 055
501094644	SIND TRAB ADMIN PUBLICA	LISBOA	32 487 622	8 635 952
501111484	SIND TRAB FUNCAO PUBLICA NORTE	PORTO	1 396 793	465 598
500977658	SIND TRAB FUNCAO PUBLICA SUL ACORES	LISBOA CODEX	5 028 347	1 639 686
501216634	SIND TRAB FUNCAO PUBLICA ZONA CENTRO	COIMBRA	1 444 984	481 662
512000476	SOC ACOREANA DE SABOES SA	PONTA DELGADA	232 315	61 721
500259518	SOC INSTRUCAO E BENEFICIARIA "A VOZ DO OPERARIO"	LISBOA	2 892 704	964 234
503525936	SOC PORT ENFERMAGEM ONCOLOGICA	PORTO	265 626	88 542
503821012	SOC PORT INOVACAO - CONS EMP FOMENTO INOVACAO SA	PORTO	2 847 267	949 089

(em escudos)				
N.P. Col.	Denominação Social	Localidade	FSE	OSS
501406573	SOC PORTUGUESA DE CIRURGIA	LISBOA	1 149 354	0
501789880	SOC PORTUGUESA ESCLEROSO MULTIPLA	LISBOA	2 282 801	760 934
502328991	SOC PROMOTORA ESTABELECIMENTO DE ENSINO LDA	ESPINHO	5 355 891	1 785 296
512026840	SOGEO - SOC. GEOTERMICA DOS ACORES SA	PONTA DELGADA	607 453	161 475
501612564	SOLIDARIOS - FUNDACAO DESENV COOP E COMUNITARIO	OLIVEIRA DO BAIRRO	11 933 134	3 977 712
501111859	STA CASA DA MISERICORDIA ALMADA	ALMADA	1 008 524	336 174
512007357	STA CASA DA MISERICORDIA ANGRA DO HEROISMO	ANGRA HEROISMO	13 043 208	2 567 172
501110186	STA CASA DA MISERICORDIA ARRUDA DOS VINHOS	ARRUDA DOS VINHOS	1 984 698	661 566
501082247	STA CASA DA MISERICORDIA BAIÃO	BAIÃO	5 173 396	1 724 465
500867658	STA CASA DA MISERICORDIA CAMPO MAIOR	CAMPO MAIOR	2 565 512	855 171
501408002	STA CASA DA MISERICORDIA CONC OLIVEIRA DO BAIRRO	OLIVEIRA DO BAIRRO	4 147 335	1 382 445
500851530	STA CASA DA MISERICORDIA CONDEIXA-A-NOVA	CONDEIXA-A-NOVA	1 392 129	464 043
500867640	STA CASA DA MISERICORDIA FUNDÃO	FUNDÃO	6 688 200	2 229 400
500746966	STA CASA DA MISERICORDIA GÓLEGA	GÓLEGA	6 182 554	2 060 852
973461640	STA CASA DA MISERICORDIA GONDOMAR	GONDOMAR	6 157 502	2 052 500
512009597	STA CASA DA MISERICORDIA HORTA	HORTA	6 981 001	1 855 709
501617922	STA CASA DA MISERICORDIA ILHAVO	ILHAVO	5 538 103	1 846 036
500745471	STA CASA DA MISERICORDIA LISBOA	LISBOA	62 588 085	20 862 695
512010986	STA CASA DA MISERICORDIA NORDESTE	NORDESTE	6 248 151	1 658 030
500239894	STA CASA DA MISERICORDIA PORTO	PORTO	311 172	103 725
512023573	STA CASA DA MISERICORDIA POVOAÇÃO	POVOAÇÃO	1 649 600	438 500
500868387	STA CASA DA MISERICORDIA SANTARÉM	SANTARÉM	7 664 230	2 554 744
500867895	STA CASA DA MISERICORDIA SEIXAL	SEIXAL	2 899 105	966 368
501129545	STA CASA DA MISERICORDIA SINTRA	SINTRA	6 731 963	2 243 987
501435425	STA CASA DA MISERICORDIA VALPACOS	VALPACOS	2 019 968	673 322
501382356	STA CASA DA MISERICORDIA VILA CONDE	VILA DO CONDE	689 569	229 858
501227300	STA CASA DA MISERICORDIA VILA NOVA BARQUINHA	VILA NOVA BARQUINHA	3 006 738	1 002 246
600027309	SUBGRUPO HOSPITALAR CAPUCHOS E DESTERRO	LISBOA	14 674 575	0
500900469	SUCH - SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	LISBOA	1 812 478	604 160
503776009	TACAFORM - FORM PROF TEC REPRESENTAÇÕES LDA	LISBOA	7 092 926	2 364 306
503138410	TEATRO DO NOROESTE CENTRO DRAMÁTICO DE VIANA CRL	VIANA DO CASTELO	2 639 749	879 916
503486647	UCS - CUIDADOS INTEGRADOS DE SAÚDE SA	LISBOA	4 752 397	1 584 132
501056246	UMAR MOVIMENTO PELA EMANCIPAÇÃO SOCIAL MULHERES PORT	LISBOA	18 280 546	6 093 515
503190624	UNEFOR - ASSOC UNIV EMP P/ FORMAÇÃO	AVEIRO	17 103 134	5 701 046
501093982	UNIAO GERAL TRABALHADORES UGT	LISBOA	1 004 821	267 104
512027161	UNIAO SIND HORTA	HORTA	5 421 323	1 441 111
900707690	UNIDADE GESTÃO DO SUB-PROGRAMA INTEGRAR	LISBOA	7 900 143 941	2 497 006 634
500704597	UNINORTE - UNIAO COOP POLIVALENTE REGIÃO NORTE CRL	PORTO	9 923 862	3 307 953
512017050	UNIVERSIDADE ACORES	PONTA DELGADA	26 018 066	0
501082522	UNIVERSIDADE CATOLICA PORTUGUESA	LISBOA	3 265 867	1 088 622
502951222	VALDELIMA - COOP HORTIC FLORIC VALE DO LIMA CRL	ARCOS DE VALDEVEZ	8 253 043	2 751 015
512004854	VARELA & CIA LDA	PONTA DELGADA	9 372	2 491
502941715	VICENTINA - ASSOC P/ PROTECÇÃO DES ALGARVE SUDOESTE	LAGOS	6 001 631	2 000 544
TOTAL			75 156 500 659	13 705 015 595

19 de Agosto de 1998. — O Director-Geral, *Francisco Melo Albino*.

Departamento de Estatística, Estudos e Planeamento (do ex-MSSS)

Despacho n.º 15 494/98 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Julho de 1998 do director-geral do Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento e do Departamento de Estudos e Planeamento:

Licenciadas Maria Amélia Lopes Rézio dos Santos, Maria Isabel Gato Lopes Vaz e Lorena Nascimento Dias Marques Ré, assessoras do quadro de pessoal do ex-Departamento de Estudos e Planeamento, licenciada Rosália Maria Assis Preto da Silveira, técnica superior de 1.ª classe do mesmo quadro, licenciado Domingos Correia, técnico superior de 2.ª classe do mesmo quadro, Maria José Farias Falcão Marques Mousinho, oficial administrativo principal do mesmo quadro, Maria Luísa de Abreu Pinto Lucas, segundo-oficial administrativo do mesmo quadro, e Isabel dos Anjos Madeira Dinis Gomes, auxiliar administrativa do mesmo quadro — autorizada a transferência, para as mesmas carreiras e categorias, para o quadro de pessoal do ex-Departamento de Estatística, Estudos e Planeamento do ex-Ministério da Solidariedade e Segurança Social, considerando-se exonerados do lugar de origem à data da publicação do presente despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Agosto de 1998. — O Director-Geral, *Vieira da Silva*.

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE E DO AMBIENTE

Despacho conjunto n.º 612/98. — O respeito pelos princípios orientadores de uma política ambiental ajustada ao controlo e à prevenção dos danos causados por catástrofes naturais, agravados por uma má utilização dos recursos, constitui um desafio que exige a participação activa de todos no direito de usufruir de um ambiente sadio e ecologicamente equilibrado, bem como no dever de o defender.

Em função deste objectivo torna-se essencial garantir a integração da componente ambiental nas políticas sectoriais e definir linhas de actuação preventivas que reforcem parcerias institucionais, de forma a mobilizar todos os meios que, a nível de intervenção local e regional, possam projectar-se como factores decisivos e activos nos processos incentivadores e comportamentos favoráveis à protecção e gestão racional dos recursos ambientais de uma determinada região.

Por outro lado, a conjugação de esforços e complementaridade de acções inovadoras e ligadas a actividades consideradas prioritárias, designadamente ao apoio da política ambiental, constituem uma necessidade para reforçar e explorar as oportunidades de criação de novos empregos e contribuir para a resolução de problemas que requerem uma intervenção imediata e eficaz.

Nestas circunstâncias, os projectos a desenvolver nestas áreas devem visar, em simultâneo, a inserção de pessoas desempregadas e a satisfação de necessidades não satisfeitas pelo normal funcionamento do mercado e, sobretudo, orientar-se para a melhoria da capacidade de

resposta das actividades a desenvolver e das competências pessoais e profissionais dos desempregados abrangidos, no sentido de lhes proporcionar maiores perspectivas de empregabilidade.

A celebração de protocolos e despachos conjuntos ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/96, de 9 de Julho, no âmbito do mercado social de emprego, tem conduzido à prossecução destes objectivos.

Considerando os efeitos negativos das cheias, com implicações para o ambiente, e a necessidade de defesa e preservação do ambiente;

Considerando a necessidade de manutenção da nossa rede hidrográfica, especialmente das zonas de maior densidade populacional, como meio de prevenção das cheias através da desobstrução dos cursos de água;

O Ministro do Trabalho e da Solidariedade e a Ministra do Ambiente determinam:

1 — Promover um programa de apoio à formação específica e ao desenvolvimento da actividade ocupacional, para desempregados inscritos nos centros de emprego, nas áreas da limpeza e desobstrução de cursos de água e na manutenção e exploração da rede hidrográfica a cargo das direcções regionais do ambiente (DRA).

2 — O programa a que se refere o número anterior é executado pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e pelas DRA, ao abrigo da alínea e) do artigo 4.º do estatuto do IEFP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 247/85, de 12 de Julho, e da alínea b) do n.º 4.1 e da alínea f) do n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/96, de 9 de Julho, conjugada com a Portaria n.º 192/96, de 30 de Maio, nos seguintes termos:

2.1 — As DRA constituem-se como entidades promotoras nas zonas geográficas da sua intervenção para execução dos projectos nos domínios de actividade referidos no n.º 1.

2.2 — O IEFP, no âmbito da sua intervenção, presta apoio técnico e financeiro destinado:

- a) À formação específica dos desempregados para as funções a desempenhar no âmbito da manutenção e exploração da rede hidrográfica;
- b) Ao desenvolvimento de actividades ocupacionais no âmbito da limpeza e desobstrução de cursos de água durante quatro meses;
- c) Ao desenvolvimento de actividades ocupacionais no âmbito da manutenção e exploração da rede hidrográfica durante oito meses.

2.3 — Os projectos de actividade ocupacional serão organizados regionalmente pelas DRA em articulação com as delegações regionais do IEFP.

2.4 — As DRA assumem os encargos com a alimentação, o transporte e o seguro dos profissionais envolvidos.

2.5 — Os desempregados que venham a desempenhar actividades ocupacionais beneficiam de um subsídio de actividade ocupacional correspondente ao salário mínimo nacional.

2.6 — As DRA definem o perfil dos profissionais que intervêm na actividade ocupacional ligada à manutenção e exploração da rede hidrográfica e elaboram o respectivo plano de formação.

2.7 — O IEFP, através das suas delegações regionais, e as DRA desenvolvem, de forma articulada, as seguintes acções:

- a) Selecção e recrutamento de desempregados inscritos nos centros de emprego que possuam o perfil adequado ao desenvolvimento das actividades ocupacionais;
- b) Selecção e recrutamento de formadores.

2.8 — As DRA desenvolvem as acções de formação previstas na alínea a) do n.º 2.2 por um período mínimo de duzentas e cinquenta horas.

2.9 — A concessão de apoios financeiros está dependente das disponibilidades financeiras do IEFP para este programa orçamentadas para cada ano.

2.10 — O IEFP, através das suas delegações regionais, e as DRA da área da sua intervenção comprometem-se a elaborar, até final de cada ano e para vigorar no ano seguinte, os planos de acção conjunta e o orçamento, que especificarão as acções a desenvolver, estabelecendo os objectivos, prazos e recursos humanos, técnicos e financeiros a afectar, bem como as perspectivas de empregabilidade para os abrangidos no final de cada projecto.

2.11 — Para o ano de 1999 as delegações regionais do IEFP e as DRA que na área da sua intervenção se constituam como entidades promotoras de projectos de actividade ocupacional elaboram um plano de acção conjunta.

2.12 — O acompanhamento e a avaliação da execução dos planos de acção conjunta ficarão a cargo de uma comissão paritária, constituída por dois representantes do Ministério do Trabalho e da Solidariedade e dois representantes do Ministério do Ambiente, que anualmente elabora e apresenta relatório para apreciação da Comissão para o Mercado Social de Emprego.

2.13 — Os planos anuais de acção conjunta são obrigatoriamente submetidos à homologação do Ministro do Trabalho e da Solidariedade e da Ministra do Ambiente.

3 — O presente despacho conjunto entra imediatamente em vigor.

3 de Agosto de 1998. — Pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade, *Paulo José Fernandes Pedrosa*, Secretário de Estado do Emprego e Formação. — A Ministra do Ambiente, *Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE

Direcção Regional do Ambiente — Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 14 313/98 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para reserva de recrutamento na previsão de existência de um lugar vago na categoria de hidrometrista principal do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente — Lisboa e Vale do Tejo.* — Para efeitos do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, informam-se os interessados de que a lista de classificação final, devidamente homologada em 12 de Agosto de 1998, referente ao concurso interno geral de acesso para reserva de recrutamento na previsão de existência de um lugar vago na categoria de hidrometrista principal do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente — Lisboa e Vale do Tejo, aberto pelo aviso n.º 10 339/97, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 286, de 12 de Dezembro de 1997, se encontra afixada, para consulta, durante as horas normais de expediente, na Rua de Antero de Quental, 44, em Lisboa, e na Divisão do Médio Tejo e Lezíria do Tejo, na Praça do Visconde da Serra do Pilar, 5, 1.º, direito, em Santarém.

20 de Agosto de 1998. — Pelo Director Regional, a Directora de Serviços, *Beatriz Chito*.

Aviso n.º 14 314/98 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares vagos na categoria de hidrometrista especialista de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente — Lisboa e Vale do Tejo.* — Para efeitos do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, informam-se os interessados de que a lista de classificação final, devidamente homologada em 12 de Agosto de 1998, referente ao concurso interno geral de acesso para o provimento de dois lugares vagos na categoria de hidrometrista especialista de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente — Lisboa e Vale do Tejo, aberto pelo aviso n.º 9999/97, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 280, de 4 de Dezembro de 1997, se encontra afixada, para consulta, durante as horas normais de expediente, na Rua de Antero de Quental, 44, em Lisboa, na Praça do Visconde da Serra do Pilar, 5, 1.º, direito, em Santarém, e na Rua de Alexandre Herculano, 50, 1.º, em Setúbal.

20 de Agosto de 1998. — Pelo Director Regional, a Directora de Serviços, *Beatriz Chito*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15 495/98 (2.ª série). — Exonero, a seu pedido, Maria de Fátima dos Santos Tiago Cruz do exercício de funções de minha secretária pessoal, com efeitos a partir de 17 de Agosto.

14 de Agosto de 1998. — O Ministro da Cultura, *Manuel Maria Ferreira Carrilho*.

Louvor n.º 340/98. — No exercício das suas funções de secretária pessoal no meu Gabinete, Maria de Fátima dos Santos Tiago Cruz, técnica-adjunta de 1.ª classe do quadro de pessoal civil do Estado-Maior General das Forças Armadas, revelou possuir elevadas qualidades profissionais e humanas, tendo manifestado no desempenho das tarefas inerentes a um cargo da máxima confiança grande dedicação, competência e lealdade, com elevado e constante sentido de responsabilidade.

Assim, determino a publicação deste louvor a Maria de Fátima dos Santos Tiago Cruz.

17 de Agosto de 1998. — O Ministro da Cultura, *Manuel Maria Ferreira Carrilho*.

Inspecção-Geral das Actividades Culturais

Despacho (extracto) n.º 15 496/98 (2.ª série). — Por despacho do Ministro da Cultura de 28 de Julho de 1998:

Maria das Dores Piteira Baptista Martins, terceiro-oficial da ex-Direcção-Geral dos Espectáculos — aplicada a pena de demissão, com efeitos a partir de 20 de Agosto de 1998.

20 de Agosto de 1998. — O Inspector-Geral, *Carlos Pedro Fernandes*.

Instituto Português do Património Arquitectónico

Aviso n.º 14 315/98 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos referente ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior principal da carreira de arquitecto no quadro do pessoal da Direcção Regional de Faro do Instituto Português do Património Arquitectónico, conforme aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 15 de Julho de 1998, será afixada, na data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nas instalações da referida Direcção Regional e nas do Instituto Português do Património Arquitectónico, no Palácio Nacional da Ajuda, e enviada ao candidato.

19 de Agosto de 1998. — O Presidente do Júri, *Maria Teresa R. T. Pimpão*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares

Centro Hospitalar do Funchal

Aviso n.º 146/98/M (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 15.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, autorizado por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares de 5 de Agosto de 1998, se encontra aberto concurso externo para o provimento dos lugares de assistente, constantes no mapa anexo, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Funchal, aprovado pela Portaria n.º 75/98, de 29 de Abril.

2 — O concurso é institucional aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, estejam ou não vinculados à função pública, cessando o prazo de validade com o preenchimento das vagas postas a concurso.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

3.2 — São requisitos especiais:

- Possuir o grau de assistente da área profissional ou equivalência obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos;

3.3 — Exigências particulares — não são requeridas exigências particulares.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar do Funchal e entregue na Secretaria-Geral,

sita na Avenida de Luís de Camões, 9000 Funchal, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, com indicação da freguesia, código postal e número de telefone;
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado, se for caso disso;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente ou equivalente;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública, se o houver;
- Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

6.1 — Relativamente aos candidatos não vinculados, os requerimentos de admissão devem ainda ser acompanhados de:

- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado do registo criminal.

6.2 — Os documentos referidos no número anterior e na alínea c) do n.º 6 podem ser substituídos por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A não apresentação no prazo de candidatura do documento referido na alínea a) do n.º 6 implica a não admissão ao mesmo.

7.1 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

8 — O método de selecção utilizado no concurso é o previsto na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

9 — Constituição do júri, por área profissional:

Medicina interna:

Presidente — Dr. Jorge Luís Gomes Nóbrega Araújo, chefe de serviço de medicina interna do Centro Hospitalar do Funchal.
Vogais efectivos:

Dr. Carlos Manuel Osório Lélis Gonçalves, assistente de medicina interna do Centro Hospitalar do Funchal.

Dr.ª Rita Graça Pereira Vieira Mendonça, assistente de medicina interna do Centro Hospitalar do Funchal.

Vogais suplentes:

Dr. Duarte Jesus Mendes Muller Pereira, assistente graduado de medicina interna do Centro Hospitalar do Funchal.

Dr.ª Maria Cecília Meirinho Marques, assistente graduada de medicina interna do Centro Hospitalar do Funchal.

Nefrologia:

Presidente — Dr. José Augusto Sousa Figueira Araújo, chefe de serviço de nefrologia do Centro Hospitalar do Funchal.

Vogais efectivos:

Dr. José Fernando Santos Rodrigues, assistente graduado de nefrologia do Centro Hospitalar do Funchal.

Dr. José Alves Teixeira, assistente de nefrologia do Centro Hospitalar do Funchal.

Vogais suplentes:

Dr. Mário Alberto Domingos Campos, chefe de serviço de nefrologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. António Luís Lobo Morais Sarmiento, chefe de serviço de nefrologia do Hospital Geral de Santo António.

9.1 — Os presidentes de júri serão substituídos nas suas faltas ou impedimentos pelos primeiros vogais efectivos da respectiva área.

10 — Os lugares constantes do mapa em anexo foram descongelados pela resolução n.º 118/98.

14 de Agosto de 1998. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Remesso Freitas Timóteo*.

ANEXO

Especialidades	Número de lugares
Medicina interna	2
Nefrologia	1

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 15 497/98 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Maio de 1998 do reitor da Universidade da Beira Interior:

João Moreno Canhoto, contratado a termo certo — integrado definitivamente como auxiliar administrativo, precedendo concurso aberto através de aviso afixado em 2 de Fevereiro de 1998, para a regularização das situações previstas no Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, com efeitos a partir da data do termo da posse. (Declarado conforme homologação em sessão diária de visto de 3 de Agosto de 1998. São devidos emolumentos.)

14 de Agosto de 1998. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

Despacho (extracto) n.º 15 498/98 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Junho de 1998 do reitor da Universidade da Beira Interior:

Integrados definitivamente, precedendo concurso aberto através de aviso afixado em 2 de Fevereiro de 1998, para a regularização das situações previstas no Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, os seguintes contratados a termo certo, com efeitos a partir do termo de posse:

Maria Helena de Jesus Gomes Santos — como auxiliar de manutenção.
Flória de Jesus Abreu Cassapo — como auxiliar de manutenção.
Maria Olinda dos Santos Borges Abreu — como auxiliar de manutenção.
Armanda da Conceição Marques dos Santos Pessoa — como auxiliar de manutenção.
Maria Rosa de Jesus Brito Madaleno — como auxiliar de manutenção.
Angélica Nunes Ramos Correia — como auxiliar de manutenção.
Jesuina Maria Ribeiro de Freitas — como auxiliar de manutenção.
Gabriela de Ascensão Gonçalves Cabral Pinto — como auxiliar de manutenção.
Cristina Maria Azevedo Grácio — como auxiliar de manutenção.
Maria Manuela Mateus Raposo Félix — como auxiliar de manutenção.
Maria Alice Rodrigues Gomes — como auxiliar de manutenção.
Maria Helena Gonçalves dos Santos — como auxiliar de manutenção.
Maria de Fátima Amaro Antunes — como auxiliar de manutenção.

(Declarados conforme homologação em sessão diária de visto de 27 de Julho de 1998. São devidos emolumentos.)

14 de Agosto de 1998. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

Rectificação n.º 1813/98. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso de abertura n.º 12 273/98 (2.ª série) do concurso externo geral de ingresso para o provimento de um lugar de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira técnico-profissional (nível 3) da área de engenharia civil, previsto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 31 de Julho de 1998, rectifica-se o n.º 7.2 do referido aviso pelo que onde se lê «A prova de conhecimentos, cujo programa é o constante do anexo do despacho reitoral publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 22 de Abril de 1996, a p. 5473-(4)» deve ler-se «A prova de conhecimentos, cujo programa é o constante do anexo do despacho reitoral publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 7 de Outubro de 1997, a pp. 12 319 e 12 320».

17 de Agosto de 1998. — O Reitor, *Manuel José Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Rectificação n.º 1814/98. — Por ter sido mandado publicar com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 12 de Agosto de 1998, a p. 11 486, referente os despachos (extracto) n.ºs 14 090/98 (2.ª série), 14 092/98 (2.ª série) e 14 093/98 (2.ª série), do presidente do conselho científico da FCTUC, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 23 de Junho de 1997 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC)» deve ler-se «Por despacho de 23 de Junho de 1998 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC)». (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Agosto de 1998. — A Chefe de Divisão, *Maria Lúcia Morão de Paiva Cardoso*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho (extracto) n.º 15 499/98 (2.ª série). — Por despachos do vice-reitor da Universidade de Évora de 17 de Junho de 1998, ao abrigo de competência delegada:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Manuel Couret Pereira Branco, professor associado desta Universidade — no período de 26 de Junho a 4 de Julho de 1998.
Ao Doutor David Leonard Berry, professor auxiliar desta Universidade — no período de 23 de Maio a 1 de Junho de 1998.
Ao Doutor Jorge Manuel Pestana Forte de Oliveira, professor auxiliar desta Universidade — no período de 10 a 17 de Junho de 1998.
Ao Doutor José Manuel de Barros Dias, professor auxiliar desta Universidade — no período de 21 a 27 de Junho de 1998.
Ao Doutor José Manuel Madeira Belbute, professor auxiliar desta Universidade — no período de 26 de Junho a 5 de Julho de 1998.
Ao Doutor José Manuel Martins Caetano, professor auxiliar desta Universidade — no período de 25 de Junho a 3 de Julho de 1998.
Ao mestre Artur Manuel Pereira Romão, assistente desta Universidade — no período de 2 a 7 de Junho de 1998.
Ao mestre José Manuel Mota Ruivo Martins, assistente desta Universidade — no período de 12 a 27 de Junho de 1998.
Ao mestre Luís Manuel Ferreira da Silva, assistente desta Universidade — no período de 29 de Junho a 10 de Julho de 1998.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 19 de Junho de 1998, ao abrigo da competência delegada:

Doutor António Cipriano Afonso Pinheiro, professor catedrático desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 24 a 26 de Junho de 1998.

Por despachos do vice-reitor da Universidade de Évora de 26 de Junho de 1998, ao abrigo de competência delegada:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À mestre Ana Cristina Pinto Agulheiro Santos, assistente desta Universidade — no período de 21 de Junho a 5 de Julho de 1998.
Ao mestre Manuel Francisco Soares do Patrocínio, assistente desta Universidade — no período de 10 a 17 de Junho de 1998.
Ao licenciado Rui Manuel Almeida Machado, assistente desta Universidade — no período de 23 a 29 de Maio de 1998.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 2 de Julho de 1998, ao abrigo de competência delegada:

Mestre Ana Cristina Mendonça de Carvalho Alberto, assistente desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 29 de Junho a 30 de Julho de 1998.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 3 de Julho de 1998, ao abrigo de competência delegada:

Doutor Alexandre Martins Moniz de Bettencourt, professor associado desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 27 de Junho a 2 de Julho de 1998.

Por despachos do vice-reitor da Universidade de Évora de 7 de Julho de 1998, ao abrigo de competência delegada:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À mestre Isabel Alexandra Joaquina Ramos, assistente desta Universidade — no período de 24 a 31 de Maio de 1998.

À licenciada Maria da Conceição Marques Freire, assistente estagiária desta Universidade — no período de 24 a 31 de Maio de 1998.

4 de Agosto de 1998. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 15 500/98 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 17 de Junho de 1998, ao abrigo da competência delegada:

Licenciado José Manuel Carrilho Calado Antunes Lopes, assistente desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 21 a 28 de Junho de 1998.

Por despachos do vice-reitor da Universidade de Évora de 3 de Julho de 1998, ao abrigo da competência delegada:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao mestre Joaquim Luís Galego Lopes, assistente desta Universidade — nos períodos de 8 a 23 de Julho e de 7 a 13 de Setembro de 1998.

Ao licenciado José Manuel Carrilho Calado Antunes Lopes, assistente desta Universidade — no período de 7 a 13 de Setembro de 1998.

Por despachos do vice-reitor da Universidade de Évora de 10 de Julho de 1998, ao abrigo da competência delegada:

Anulada a equiparação a bolseiro fora do País:

À mestre Maria da Saudade Rodrigues Colaço Baltazar, assistente desta Universidade — no período de 28 de Junho a 4 de Julho de 1998, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 23 de Julho de 1998.

À mestre Rosária Rosa Paixão Casinha, assistente desta Universidade — no período de 28 de Junho a 4 de Julho de 1998, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 23 de Julho de 1998.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 23 de Julho de 1998, ao abrigo da competência delegada:

Doutor Eduardo Álvaro do Carmo Figueira, professor associado desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 27 de Abril a 7 de Maio de 1998.

5 de Agosto de 1998. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 15 501/98 (2.ª série). — Por despachos do vice-reitor da Universidade de Évora de 17 de Junho de 1998, ao abrigo da competência delegada:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao licenciado José Rafael Marques da Silva, assistente desta Universidade — no período de 3 a 7 de Junho de 1998.

Ao licenciado Nuno Maria Gonçalves Soares Franco, assistente estagiário desta Universidade — no período de 5 a 15 de Junho de 1998.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 19 de Junho de 1998, ao abrigo da competência delegada:

Mestre Joaquim Luís Galego Lopes, assistente desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 21 a 28 de Junho de 1998.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 23 de Junho de 1998, ao abrigo da competência delegada:

Mestre Maria Amely Zavattieri Potes, assistentes desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 12 a 21 de Junho de 1998.

Por despachos do vice-reitor da Universidade de Évora de 26 de Junho de 1998, ao abrigo da competência delegada:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À mestre Ana Elisa de Mendonça Rato Barroso, assistente desta Universidade — no período de 21 de Junho a 5 de Julho de 1998.

À mestre Herminia de Vasconcelos Alves Vilar, assistente desta Universidade — no período de 16 a 21 de Junho de 1998.

Ao licenciado António José Gonçalves de Freitas, assistente desta Universidade — no período de 10 de Junho a 10 de Julho de 1998.

Ao licenciado Feliz Manuel Barrão Minhós, assistente desta Universidade — no período de 13 a 20 de Junho de 1998.

Por despachos do vice-reitor da Universidade de Évora de 2 de Julho de 1998, ao abrigo da competência delegada:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À mestre Maria Clara Canotilho Grácio, assistente desta Universidade — no período de 27 de Junho a 6 de Julho de 1998.

À licenciada Maria Fernanda Franco Matias, assistente convidada desta Universidade — no período de 27 de Junho a 6 de Julho de 1998.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 10 de Julho de 1998, ao abrigo da competência delegada:

Mestre Rui Paulo Vasco Salgado, assistente desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 29 de Junho a 3 de Julho de 1998.

5 de Agosto de 1998. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 15 502/98 (2.ª série). — Por despachos do vice-reitor da Universidade de Évora de 18 de Junho de 1998, ao abrigo da competência delegada:

Concedida dispensa de serviço docente:

À mestre Maria Fernanda da Silva Henriques, assistente desta Universidade — no 1.º semestre do ano lectivo de 1998-1999.

Ao licenciado João Manuel Valente Nabais, assistente desta Universidade — durante o ano lectivo de 1998-1999.

Por despachos do vice-reitor da Universidade de Évora de 3 de Julho de 1998, ao abrigo da competência delegada:

Concedida dispensa de serviço docente:

Ao mestre Luís Manuel Ferreira da Silva, assistente desta Universidade — com início em 1 de Outubro de 1998, durante três anos.

Ao mestre Manuel Francisco Soares do Patrocínio, assistente desta Universidade — durante o ano lectivo de 1998-1999.

À mestre Maria Fernanda de Olival, assistente desta Universidade — no 1.º semestre do ano lectivo de 1998-1999.

Por despachos do vice-reitor da Universidade de Évora de 7 de Julho de 1998, ao abrigo da competência delegada:

Concedida dispensa de serviço docente:

À mestre Maria Manuela Melo Oliveira, assistente desta Universidade — com início no ano lectivo de 1998-1999, durante três anos.

À licenciada Lúcia Maria Rodrigues da Silva Ferreira, assistente desta Universidade — no período de Setembro de 1998 a Setembro de 2001.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 20 de Julho de 1998, ao abrigo da competência delegada:

À mestre Ana Paula Honrado Pinto, assistente desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente durante o ano lectivo de 1998-1999.

5 de Agosto de 1998. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 15 503/98 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 30 de Junho de 1998:

Mestre Ana Cristina Mendonça de Carvalho Alberto, assistente desta Universidade — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido no período de 1 a 2 de Dezembro de 1997, num total de dois dias.

Por despachos do vice-reitor da Universidade de Évora de 1 de Julho de 1998, ao abrigo da competência delegada:

Concedida licença sabática:

Ao Doutor José Manuel Gonçalves Ribeiro, professor auxiliar desta Universidade — no 2.º semestre do ano lectivo de 1998-1999.

Ao Doutor Nuno Cardoso Freire, professor auxiliar desta Universidade — no 1.º semestre do ano lectivo de 1998-1999.

Por despachos do vice-reitor da Universidade de Évora de 7 de Julho de 1998, ao abrigo da competência delegada:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido:

Ao Doutor Nuno José de Noronha Mendonça, professor associado desta Universidade — nos períodos de 6 a 24 de Outubro e de 5 a 15 de Novembro de 1997, num total de 30 dias.

À licenciada Maria Helena Alberto de Carvalho Rosado Saianda, assistente convidada desta Universidade — no período de 16 a 27 de Março de 1998, num total de 12 dias.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 22 de Julho de 1998, ao abrigo de competência delegada:

Doutora Maria de Fátima Nunes, professora auxiliar desta Universidade — concedida licença sabática no 2.º semestre do ano lectivo de 1998-1999.

5 de Agosto de 1998. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 15 504/98 (2.ª série). — Por despachos do vice-reitor da Universidade de Évora de 23 de Junho de 1998, ao abrigo de competência delegada:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Virgolino Ferreira Jorge, professor associado desta Universidade — no período de 1 a 5 de Julho de 1998.

À Doutora Maria do Céu Simões Tereno, professora auxiliar desta Universidade — no período de 2 a 5 de Julho de 1998.

Ao Doutor Miguel António da Nova Araújo, professor auxiliar convidado desta Universidade — no período de 17 a 31 de Julho de 1998.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 26 de Junho de 1998, ao abrigo de competência delegada:

Doutora Maria Adalgisa Alves Palmeiro Cruz de Carvalho, professora auxiliar desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 3 a 12 de Junho de 1998.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 2 de Julho de 1998, ao abrigo de competência delegada:

Doutor Paulo Miguel Torres Duarte Quaresma, professor auxiliar convidado desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 10 a 20 de Julho de 1998.

Por despachos do vice-reitor da Universidade de Évora de 3 de Julho de 1998, ao abrigo de competência delegada:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Alfredo Augusto Cunhal Gonçalves Ferreira, professor catedrático desta Universidade — no período de 12 a 21 de Julho de 1998.

Ao Doutor Mário José Gouveia Pinto Rodrigues Carvalho, professor catedrático desta Universidade — no período de 10 a 19 de Julho de 1998.

Ao Doutor Victor Manuel Pais Caeiro, professor catedrático desta Universidade — no período de 5 a 9 de Julho de 1998.

Ao Doutor António Alexandre Ventura Araújo, professor auxiliar desta Universidade — no período de 8 a 23 de Julho de 1998.

Ao Doutor Gottlieb Basch, professor auxiliar desta Universidade — no período de 10 a 19 de Julho de 1998.

Ao Doutor Rui Manuel Soares Dias, professor auxiliar desta Universidade — no período de 8 a 23 de Julho de 1998.

Por despachos do vice-reitor da Universidade de Évora de 8 de Julho de 1998, ao abrigo de competência delegada:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor José Manuel Pereira Carmelo, professor catedrático desta Universidade — no período de 17 a 31 de Julho de 1998.

Ao Doutor Francisco José Lage Campelo Calheiros, professor auxiliar desta Universidade — no período de 1 a 11 de Julho de 1998.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 14 de Julho de 1998, ao abrigo de competência delegada:

Doutor António Alberto Ferreira Miguel, professor auxiliar desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 27 a 30 de Julho de 1998.

13 de Agosto de 1998. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 15 505/98 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 17 de Junho de 1998, ao abrigo da competência delegada:

Doutor António José dos Santos Neto, professor auxiliar desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 4 a 11 de Julho de 1998.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 19 de Junho de 1998, ao abrigo da competência delegada:

Doutor Alfred Stadler, professor auxiliar convidado desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 11 de 28 de Julho de 1998.

Por despachos do vice-reitor da Universidade de Évora de 10 de Julho de 1998, ao abrigo da competência delegada:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Hélder Adegar Teixeira Dias Fonseca, professor auxiliar desta Universidade — no período de 1 a 26 de Julho de 1998.

Ao Doutor Luiz Carlos Gazarini, professor auxiliar desta Universidade — no período de 19 a 31 de Julho de 1998.

Ao Doutor Paulo Nuno dos Santos Lopes Pinto, professor auxiliar desta Universidade — no período de 18 a 24 de Julho de 1998.

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 13 de Julho de 1998:

Doutor Carlos José Manaia Sinogas, professor auxiliar convidado desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 6 a 16 de Julho de 1998.

Por despachos do vice-reitor da Universidade de Évora de 21 de Julho de 1998, ao abrigo da competência delegada:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor José Júlio Alves Alferes, professor auxiliar desta Universidade — no período de 18 a 23 de Julho de 1998.

À Doutora Maria José Calado Vila-Viçosa, professora auxiliar desta Universidade — no período de 20 a 29 de Julho de 1998.

Por despachos do vice-reitor da Universidade de Évora de 23 de Julho de 1998, ao abrigo da competência delegada:

Concedida equiparação a bolseiro no País:

À Doutora Maria Ivone Esteves da Clara, professora catedrática desta Universidade — nos períodos de 14 a 19 e de 23 a 26 de Setembro de 1998.

Ao Doutor Victor Manuel Pais Caeiro, professor catedrático desta Universidade — no dia 23 de Julho de 1998.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 28 de Julho de 1998, ao abrigo da competência delegada:

Doutora Maria Rosa Alves Duque, professora auxiliar desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro no País, no período de 13 a 20 de Setembro de 1998.

13 de Agosto de 1998. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 15 506/98 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 3 de Agosto de 1998:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido:

A Ana Maria da Velha Verdades Mendes, técnica auxiliar de 1.ª classe desta Universidade — no período de 2 a 6 de Março de 1998, num total de 5 dias.

A Maria Angélica Alves Galeano Galvóeira, primeiro-oficial desta Universidade — no período de 31 de Março a 8 de Abril de 1998, num total de 9 dias.

A Ana Luzia Florindo Gaspar Romão, telefonista desta Universidade — no período de 11 de Março a 9 de Abril de 1998, num total de 30 dias.

Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 5 de Agosto de 1998:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido:

Ao Doutor Eduardo Nuno Picoto Lopes Barata, professor auxiliar desta Universidade — no período de 20 de Abril a 4 de Maio de 1998, num total de 15 dias.

A Maria Eduarda Vargas Gonçalves de Freitas, primeiro-oficial, em regime de requisição, desta Universidade — no período de 21 a 23 de Abril de 1998, num total de 3 dias.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 12 de Agosto de 1998, ao abrigo da competência delegada:

Doutor José Manuel Pereira Carmelo, professor catedrático desta Universidade — concedida licença sabática no período de 1 de Outubro de 1998 a 30 de Setembro de 1999.

14 de Agosto de 1998. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Secretaria-Geral

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 15 507/98 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho científico da Faculdade de Letras de Lisboa de 23 de Julho de 1998, proferido por delegação, conforme *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 5 de Agosto de 1993:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Leonel Ribeiro dos Santos, professor associado — no período de 1 a 15 de Agosto de 1998.

À Doutora Ana Maria Martins, professora auxiliar — no período de 14 de Agosto a 30 de Setembro de 1998.

Ao licenciado João Ricardo Raposo Figueiredo, assistente estagiário — no período de 1 a 27 de Setembro de 1998.

3 de Agosto de 1998. — A Secretária, *Maria Teresa Campos e Matos*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Rectificação n.º 1815/98. — Por terem sido detectadas algumas incorrecções no Regulamento do Curso de Licenciatura em História, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 20 de Agosto de 1996, procede-se à respectiva correcção:

1 — As disciplinas que constituem o 4.º ano da licenciatura em História (ramo científico) passam a ser as seguintes:

4.º ano			
História de Portugal Contemporâneo	T/P	4	5,5
História Económica e Social Contemporânea . .	T/P	4	5,5
História Institucional e Política Contemporânea	T/P	4	5,5
História Cultural e das Mentalidades Contemporâneas.	T/P	4	5,5
Teoria da História	T/P	4	5,5

2 — A disciplina Área de Influência Portuguesa no Mundo passa a fazer parte do quadro das opções anuais.

3 — O artigo 4.º do referido Regulamento passa a ter a seguinte redacção:

Organização do curso

O curso proposto encontra-se organizado de modo que corresponda a um conjunto de 126,5 unidades de crédito, decorrentes do aproveitamento nas disciplinas que se indicam no plano curricular.

4 — O artigo 5.º passa a ter a seguinte redacção:

Plano curricular

A distribuição por semestre e a distribuição de créditos do curso encontram-se especificadas no quadro em anexo.

21 de Agosto de 1998. — O Vice-Reitor, *José Esteves Pereira*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 15 508/98 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 12 de Agosto de 1998 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada, para o ano lectivo de 1998-1999, a propina de 150 000\$ anual, relativa ao curso de mestrado em Física para o Ensino, da Faculdade de Ciências desta Universidade.

18 de Agosto de 1998. — A Chefe de Divisão, *Ana Fortuna da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 15 509/98 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Abril de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Engenheira Maria Luísa Roldão Moura — contratada, por urgente conveniência de serviço, como assistente convidada além do quadro, com 30 % do vencimento, da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 22 de Abril de 1998. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Agosto de 1998. — A Chefe de Repartição de Expediente, *Alda Rosa Martins de Sousa*.

Despacho (extracto) n.º 15 510/98 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Maio de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Manuel dos Santos Matos, professor do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária Infante D. Henrique e assistente convidado além do quadro, em regime de requisição, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — contratado por conveniência urgente de serviço como professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 20 de Abril de 1998, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Agosto de 1998. — A Chefe de Repartição de Expediente, *Alda Rosa Martins de Sousa*.

Despacho (extracto) n.º 15 511/98 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Abril de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor José Carlos Magalhães Duque da Fonseca — contratado, por urgente conveniência de serviço, como professor auxiliar convidado além do quadro, com 30 % do vencimento, da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, com efeitos a partir de 15 de Abril de 1998. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico da FEUP, tendo apreciado o parecer subscrito pelos professores catedráticos Mário Adolfo Monteiro da Rocha Barbosa e Fernando Jorge Mendes Monteiro e pelo professor auxiliar José Domingos da Silva Santos, deliberou, por maioria absoluta, propor a contratação do Doutor José Carlos Magalhães Duque da Fonseca como professor auxiliar convidado, a 30 %, dessa Faculdade.

O Doutor José Carlos Magalhães Duque da Fonseca apresenta aptidões, comprovadas pelos professores atrás citados, de que o Departamento de Engenharia Metalúrgica muito pode beneficiar.

27 de Fevereiro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. C. Marques dos Santos*.

17 de Agosto de 1998. — A Chefe de Repartição de Expediente, *Alda Rosa Martins de Sousa*.

Despacho (extracto) n.º 15 512/98 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Maio de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado António Alfredo de Sá Leuschner Fernandes, assistente convidado além do quadro, com 40 % do vencimento, do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor catedrático convidado além do quadro, com 30 % do vencimento, do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 20 de Maio de 1998, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, em reunião da comissão coordenadora de 18 de Março de 1998, aprovou, por unanimidade, a proposta respeitante à contratação do Doutor António Alfredo de

Sá Leuschner Fernandes como professor catedrático convidado a 30 % para a disciplina de Psiquiatria da licenciatura em Medicina.

Baseado nos pareceres favoráveis emitidos pelos professores Nuno Rodrigues Grande, Fernando Oliveira Torres e Mário Arala Chaves e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico considera que o Doutor António Leuschner Fernandes possui uma excelente preparação pedagógica e científica, reunindo todas as condições necessárias para o exercício do cargo para o qual é proposto.

30 de Março de 1998. — O Presidente do Conselho Científico, *Alexandre T. Quintanilha*.

17 de Agosto de 1998. — A Chefe de Repartição de Expediente, *Alda Rosa Martins de Sousa*.

Despacho (extracto) n.º 15 513/98 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Maio de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Júlia Tavares Rodrigues, técnica-adjunta de 2.ª classe (BD), em regime de contrato de trabalho a termo certo, da Faculdade de Letras desta Universidade — nomeada definitivamente técnica-adjunta de 2.ª classe (BD) da mesma Faculdade, por aplicação do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, considerando-se caducado o contrato anterior a partir da data da posse. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 30 de Julho de 1998. São devidos emolumentos.)

17 de Agosto de 1998. — A Chefe de Repartição de Expediente, *Alda Rosa Martins de Sousa*.

Despacho (extracto) n.º 15 514/98 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Abril de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Ana Isabel Gouveia Boura, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — contratada, por urgente conveniência de serviço, como assistente convidada além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 18 de Maio de 1998, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 30 de Julho de 1998. São devidos emolumentos.)

17 de Agosto de 1998. — A Chefe de Repartição de Expediente, *Alda Rosa Martins de Sousa*.

Despacho (extracto) n.º 15 515/98 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Julho de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria Deolinda Melo Pinto Teixeira, oficial administrativo principal da Faculdade de Farmácia desta Universidade — nomeada, em regime de substituição, chefe de secção da mesma Faculdade com efeitos a partir de 10 de Agosto de 1998 e durante o impedimento do titular do lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Agosto de 1998. — A Chefe de Repartição de Expediente, *Alda Rosa Martins de Sousa*.

Rectificação n.º 1816/98. — Para os devidos efeitos, na publicação do despacho (extracto) n.º 12 815/98, inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 24 de Julho de 1998, a p. 10 359, e relativa ao licenciado Miguel Angel Simões Santiago, rectifica-se que onde se lê «como técnico auxiliar principal» deve ler «como técnico superior principal».

17 de Agosto de 1998. — A Chefe de Repartição de Expediente, *Alda Rosa Martins de Sousa*.

Rectificação n.º 1817/98. — Para os devidos efeitos se rectifica que na publicação do despacho (extracto) n.º 13 852/98, inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 10 de Agosto, a p. 11 339, relativa a Jorge Manuel da Silva Alves, onde se lê «com efeitos a partir da data da aceitação» deve ler-se «com efeitos a partir da data da posse».

17 de Agosto de 1998. — A Chefe de Repartição de Expediente, *Alda Rosa Martins de Sousa*.

Faculdade de Belas-Artes

Aviso n.º 14 316/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 19.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra aberto concurso para admissão

de um técnico superior de 2.ª classe (área de audiovisuais), em regime de contrato de trabalho a termo certo, para o exercício de funções na Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto.

2 — O presente concurso é válido para uma admissão.

3 — A remuneração a atribuir será a correspondente ao 1.º escalão, índice 380, dos funcionários e agentes detentores da mesma categoria, acrescida do subsídio de refeição.

4 — O contrato terá a duração máxima de nove meses e os encargos não podem ser suportados por verbas provenientes de transferências do Orçamento do Estado, nos termos previstos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro.

5 — O contrato a celebrar não conferirá a qualidade de agente administrativo.

6 — São requisitos de admissão ao concurso:

- a) Possuir a maioridade;
- b) Possuir uma das habilitações a seguir indicadas:

Curso superior de Escultura das escolas superiores de belas-artes;

Curso complementar de Pintura das escolas superiores de belas-artes;

Curso complementar de Escultura das escolas superiores de belas-artes;

Ciclo especial de Artes Plásticas (Pintura ou Escultura) das escolas superiores de belas-artes;

Ciclo especial de Design (Arte Gráfica) das escolas superiores de belas-artes;

Licenciaturas em Pintura, Escultura e Design.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão os de avaliação curricular e, eventualmente, de entrevista.

8 — São condições de preferência ter conhecimentos tecnológicos em filmagem, iluminação, edição e tratamento de imagem e som nos sistemas analógicos e digitais e experiência em supervisão técnica e tecnológica da área de cinevídeo e multimédia, bem como em pós-produção de material videográfico e informático.

9 — Compete ao técnico superior desempenhar funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos na área de audiovisuais.

10 — Os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, na ou para a Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, Avenida de Rodrigues de Freitas, 265, 4000 Porto.

11 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Currículo detalhado e assinado, do qual constem a identificação completa (nome, idade, filiação, naturalidade e número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), a residência e o telefone, a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Certidão de habilitações literárias.

12 — O júri terá a seguinte constituição, cabendo ao 1.º vogal efectivo a substituição do respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Prof. Pintor António Modesto da Conceição Nunes, professor auxiliar.

Vogais efectivos:

Licenciado Adriano Joaquim Carvalho Barbosa Nazareth, assistente.

Licenciada Lucília Francisco dos Reis Meirinho Gonçalves, secretário.

Vogais suplentes:

Licenciado Manuel Francisco Cartaxo Durão, assistente convidado.

Licenciado Rui Jorge Leal Ferreira Mendonça da Fonseca, assistente estagiário.

13 de Agosto de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dario Augusto Alves*.

Aviso n.º 14 317/98 (2.ª série). — Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso com vista à constituição de reserva de recrutamento para posterior preenchimento de uma vaga de ter-

ceiro-oficial do quadro da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 23 de Julho de 1998, se encontra afixada no átrio desta Faculdade, sita na Avenida de Rodrigues de Freitas, 265, 4000 Porto.

19 de Agosto de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dario Augusto Alves*.

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 15 516/98 (2.ª série). — Por despachos do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

De 14 de Agosto de 1998:

Ao Doutor Alberto Adrego Pinto, professor auxiliar — nos períodos de 17 a 25 de Agosto e de 30 de Agosto a 14 de Setembro de 1998.

De 11 de Agosto de 1998:

Ao licenciado José Alberto Álvares Pereira Gonçalves, assistente — no período de 23 de Agosto a 3 de Setembro de 1998.

17 de Agosto de 1998. — A Chefe de Repartição, *Maria Olga Castro*.

Despacho (extracto) n.º 15 517/98 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Julho de 1998 do director da Faculdade de Ciências, no uso da competência delegada pelo reitor da Universidade do Porto, foi autorizada a licença sem vencimento pelo período de 30 dias com início em 26 de Novembro de 1998 ao técnico auxiliar especialista Walter Jorge Pontes Rodrigues.

18 de Agosto de 1998. — A Directora de Serviços Académicos e de Pessoal, *Rosa Fátima Oliveira Cardoso*.

Faculdade de Medicina

Aviso n.º 14 318/98 (2.ª série). — Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada nas instalações desta Faculdade, Alameda do Prof. Hernâni Monteiro, 4200 Porto, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de três lugares de terceiro-oficial constantes do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 30 de Julho de 1998.

19 de Agosto de 1998. — O Presidente do Júri, *Manuel Sobral Torres*.

Rectificação n.º 1818/98. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 14 463/98 (2.ª série), relativo à equiparação a bolseiro fora do País do Doutor José Eduardo Torres de Eckenroth Guimarães, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 18 de Agosto de 1998, a p. 11 759, rectifica-se que onde se lê «Doutor José Eduardo Torres de Eckenroth Guimarães, professor associado — no período de 31 de Julho a 6 de Agosto de 1998.» deve ler-se «Doutor José Eduardo Torres de Eckenroth Guimarães, professor associado — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 31 de Julho a 6 de Agosto de 1998.»

19 de Agosto de 1998. — O Secretário da Faculdade, *Manuel Sobral Torres*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Aviso n.º 14 319/98 (2.ª série). — O Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, faz saber que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, está aberto concurso documental, nos termos do artigo 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, para o provimento de um lugar de assistente estagiário com a licenciatura em Medicina Veterinária na área de Clínica de Grandes Animais.

Devem apresentar na secretaria deste Instituto, dentro do prazo do concurso, os requerimentos dirigidos à presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar e instruídos com os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;

- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Residência;
- f) Número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu;
- g) Classificação final da licenciatura, não inferior a 14 valores, com indicação da especialidade que possui e da universidade onde a concluiu.

Os candidatos devem possuir licenciatura em Medicina Veterinária reconhecida em Portugal.

Dá-se preferência a candidatos com:

- 1) Disponibilidade a 100 %;
- 2) Prática clínica em espécies pecuárias, especialmente bovinos;
- 3) Alguma prática em cirurgia de grandes animais.

Os candidatos devem apresentar *curriculum vitae*, devidamente confirmado.

Para a selecção final poderá ser necessária uma entrevista.

12 de Agosto de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Corália Vicente*.

Despacho n.º 15 518/98 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor Carlos José Correia de Azevedo, professor catedrático — no período compreendido entre 10 e 15 de Novembro de 1998.
Doutora Denisa Maria Melo Vasquez de Mendonça, professora associada — no período compreendido entre 22 e 29 de Agosto de 1998.
Doutora Alda Maria Botelho Correia de Sousa, professora auxiliar — no período compreendido entre 6 e 17 de Agosto de 1998.
Licenciada Maria Margarida da Fonseca e Castro Cardoso — no período compreendido entre 22 e 29 de Agosto de 1998.

20 de Agosto de 1998. — A Directora de Serviços, *Cândida Lobo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Aviso n.º 14 320/98 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Agosto de 1998 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Maria Elizabete Alves Silva Lima Pereira — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de primeiro-oficial deste Instituto, vencendo mensalmente a remuneração prevista no Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Agosto de 1998. — A Administradora, *Maria de Lourdes Fidalgo Machado Fernandes de Sousa*.

Aviso n.º 14 321/98 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Abril de 1998 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Licenciado José Carlos Márcia Andrade — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior Agrária deste Instituto, em regime de tempo parcial, com uma carga horária não superior a cinco horas semanais, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 83 000\$, com efeitos a partir de 20 de Abril e até 30 de Setembro de 1998. (Visado em sessão diária do Tribunal de Contas em 27 de Julho de 1998. São devidos emolumentos.)

18 de Agosto de 1998. — A Administradora, *Maria de Lourdes Fidalgo Machado Fernandes de Sousa*.

Despacho n.º 15 519/98 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Julho de 1998 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Mestra Luísa Augusta Vara Miranda — nomeada definitivamente professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos à data do termo da nomeação anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Agosto de 1998. — A Administradora, *Maria de Lourdes Fidalgo Machado Fernandes de Sousa*.

Despacho n.º 15 520/98 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Julho de 1997 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Mestra Ermelinda Lopes Pereira — autorizada a contratação para o exercício das funções de equiparada a professora-adjunta da Escola Superior Agrária deste Instituto, em regime de exclusividade, com início em 18 de Julho de 1998, por ter entrado nessa data em exercício de funções, por urgente conveniência de serviço. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Agosto de 1998. — A Administradora, *Maria de Lourdes Fidalgo Machado Fernandes de Sousa*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 15 521/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 23 de Fevereiro de 1998:

Licenciada Vicência de Jesus Baião Raminhos, contratada como equiparada a assistente do 1.º triénio, a tempo parcial (50%) — acumulação para a Escola Superior de Educação deste Instituto, com o vencimento líquido mensal de 77 450\$, com início em 1 de Março e até 31 de Julho de 1998. (Visto do Tribunal de Contas em 9 de Julho de 1998. São devidos emolumentos.)

17 de Agosto de 1998. — O Presidente, *Valter Victorino Lemos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 15 522/98 (2.ª série). — Por despachos de 3 de Junho de 1998 do conselho administrativo do Instituto Politécnico de Leiria e de 12 de Agosto de 1998 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, para prestar serviço, com a categoria de terceiro-oficial, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com início em 14 de Agosto de 1998 e pelo período de seis meses, eventualmente renovável até ao limite de dois anos, a que corresponde para esta categoria o vencimento mensal líquido correspondente ao escalão 1, índice 180, da tabela do regime geral do NSR:

Ana Paula Pinto de Oliveira Leitão.
Ana Catarina Oliveira Cunha.

[Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com a alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

19 de Agosto de 1998. — O Presidente em Exercício, *Sérgio Manuel Maciel de Faria*.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Despacho (extracto) n.º 15 523/98 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Maio de 1998 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Valter Filipe Alves — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer funções como encarregado de trabalhos na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Junho de 1998. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 23 de Julho de 1998.)

Zita Graciete Pereira Brites — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções como encarregado de trabalhos na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, pelo período de um ano, após o visto do Tribunal de Contas. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 23 de Julho de 1998.)

Por despacho de 19 de Maio de 1998 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Maria Susana Mendes Rosário — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções como encarregado de tra-

balhos na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, pelo período de um ano, após o visto do Tribunal de Contas. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 23 de Julho de 1998.)

14 de Agosto de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

Despacho (extracto) n.º 15 524/98 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Março de 1998 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Filipe Jorge da Mota Pinto — autorizada a contratação para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, no período de 9 de Março a 30 de Setembro de 1998. (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Agosto de 1998.)

Por despacho de 23 de Fevereiro de 1998 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Armindo dos Reis Martins — autorizada a contratação para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, no período de 1 de Março a 30 de Setembro de 1998. (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Agosto de 1998.)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1998 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Neusa Fernandina Sobrinho Magalhães — autorizada a contratação para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial, oito horas (60%), no período de 1 de Março a 30 de Setembro de 1998. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 23 de Julho de 1998.)

Sandra Margarida Pinho Cruz Bento — autorizada a contratação para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão como assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, pelo período de três anos, com início em 1 de Março de 1998. (Visto tácito do Tribunal de Contas.)

Rui Filipe Vargas Sousa Santos — autorizada a contratação para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão como assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, pelo período de três anos, com início em 1 de Março de 1998. (Visto tácito do Tribunal de Contas.)

14 de Agosto de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 15 525/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de Maio de 1998, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de João Carlos Caeiro Barrambana como técnico superior de informática de 2.ª classe, pelo período de um ano, sendo tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*. (Visto do Tribunal de Contas em 3 de Agosto de 1998. São devidos emolumentos.)

13 de Agosto de 1998. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

Serviços de Acção Social

Despacho n.º 15 526/98 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Agosto de 1998 da administradora dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa:

Maria Filomena Gaspar Novo, técnica superior de serviço social de 1.ª classe do quadro dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa — nomeada definitivamente, precedendo concurso, para a categoria de técnico superior principal de serviço social do quadro dos mesmos Serviços. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 1998. — A Administradora para a Acção Social, *Teresa Maria de Oliveira Cabeçudo Torres Martins*.

AVISO

1 — Os preços das assinaturas das três séries do *Diário da República* (em papel) para 1998, a partir do dia 3 de Março, corresponderão ao período decorrente entre o início da recepção das publicações e 31 de Dezembro. A INCM não se obriga a fornecer os exemplares entretanto publicados.

2 — Não serão aceites pedidos de anulação de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.

3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de assinante que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.

4 — A efectivação dos pedidos de assinatura, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas lojas.

5 — Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099 Lisboa Codex.

Preços para 1998

CD ROM (inclui IVA 17%)		
	Assin. papel *	Não assin. papel
Contrato anual (envio mensal)	30 000\$00	39 000\$00
Histórico (1974-1997) (a)	70 000\$00	91 000\$00
Histórico avulso (a)	5 500\$00	7 150\$00
Licença de utilização em rede (máximo de 5 utilizadores)	45 000\$00	
Licença de utilização em rede (máximo de 10 utilizadores)	60 000\$00	
Internet (inclui IVA 17%)		
	Assin. papel *	Não assin. papel
DR, I série	8 500\$00	11 050\$00
DR, III série (concursos públicos)	10 000\$00	13 000\$00
DR, I e III séries (concursos públicos)	17 000\$00	22 100\$00

* Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.

(a) Processo em fase de certificação pelo ISQ.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 456\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES,
VENDA DE PUBLICAÇÕES,
IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250 Lisboa
Telef. (01)397 30 35/(01)397 47 68 Fax (01)396 94 33 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050 Lisboa
Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000 Lisboa
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72 Metro — Saldanha
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)353 02 94
- Avenida Lusitana — 1500 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telefs. (01)711 11 19/23/24 Fax (01)711 11 21 Metro — C. Militar
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050 Porto
Telef. (02)205 92 06/(02)205 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000 Coimbra
Telef. (039)2 69 02 Fax (039)3 26 30

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.incm.pt> • Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 0808 200 110

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex